



Ceará, 20 de Outubro de 2023 · Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará · ANO XIV | Nº 3318

Expediente:

Aprece - Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre Secretário- Geral - Joacy Alves dos Santos Junior - Jaguaribara 1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé Tesoureiro Geral - Carlos Áquila Cunha de Queiroz - Moraújo 1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal - Titular David Campos Martins - Palmácia Membro do Conselho Fiscal - Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares - Altaneira

Membro do Conselho Fiscal - Titular Francisco Clemnetino de Almeida -Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal - Suplente - José Otacílio de Morais Neto -Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal - Suplente - Aline Aguiar Albuquerque -Massapê

Membro do Conselho Fiscal - Suplente - Jan Kennedy Paiva Aquino -Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 - Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 - João Batista Diniz - Cedro Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 - Paulo César Feitosa Arrais -Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 - Naselmo de Sousa Ferreira -

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 - Elizeu Charles Monteiro -Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 - Francisco Cordeiro Moreira -

General Sampaio Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo

Branco - Guaramiranga Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 - Saul Lima Maciel - São

Benedito Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 - Bismarck Barros Bezerra -Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 - Maria Sônia de Oliveira Costa - Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 - Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 - Rômulo Mateus Noronha -Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 - Helton Luis Aguiar Júnior -Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 - Francisco Glairton Rabelo Cunha - Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA LEI MUNICIPAL Nº 542/2023

DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL MÍNIMO PARA O CARGO DE ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL VINCULADO SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABAIARA - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica definido o valor de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) o piso salarial mínimo a ser pago aos servidores efetivos ocupantes do Cargo de Atendente de Educação Infantil vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara.

Parágrafo Único - A percepção do piso salarial mínimo definido nos termos do caput deste artigo terá efeitos retroativos à 1º de agosto de 2023.

- Art. 2º As atribuições do cargo de Atendente de Educação Infantil ficam definidas da seguinte forma:
- §1ª São atribuições gerais do cargo de Atendente de Educação Infantil:
- a Prestar apoio e participar do planejamento, execução e avaliação das atividades sociopedagógicas e contribuir para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional das crianças nas dependências das unidades de atendimento da rede municipal ou nas adiacências:
- b Requisitar e manter o suprimento necessário à realização das atividades;
- c Zelar pela higiene e limpeza do ambiente e dependências sob sua guarda;
- d Observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar riscos e prejuízos;
- e Utilizar com racionalidade e economicidade e conservar os equipamentos, materiais de consumo e pedagógicos pertinentes ao trabalho:
- f Observar regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias;
- g Acompanhar e participar sistematicamente dos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das crianças;
- h- Participar de programas de capacitação;
- Art. 3º A jornada de trabalho do Atendente de Educação Infantil será de 20(vinte) horas semanais, por expressa determinação da Lei Municipal 332/2009, a serem cumpridas em um único turno de trabalho.

Parágrafo Único – Podendo ser ampliada mediante processo seletivo simplificado, a ser realizado pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

- Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, por meio de Decreto, o piso salarial mínimo, calculado com base nos índices inflacionáriosoficiais do ano anterior, a ser pago aos servidores ocupantes do cargo de Atendente de Educação Infantil de provimento efetivo vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara - Ceará.
- Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de agosto de 2023, revogadas as disposições contrárias.
- Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, em 19 de outubro de 2023.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas **Código Identificador:**F77A3199

SECRETARIA DE SAÚDE RESULTADO PARCIAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2023 E ADITIVOS 01/2023 E 02/2023

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – PSS, torna público o Resultado Parcial dos Classificados/Habilitados na Seleção de Análise Curricular regulamentada pelo Edital nº 002/2023 para o preenchimento de vagas em caráter temporário nos cargos de **Médico Psiquiatra e Fonoaudiólogo**;

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

Classificação	Nome	CPF
SEM INSCRIÇÃO	xxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx

CARGO: FONOAUDIÓLGO

Classificação	Nome	CPF
1°	MIKAELA INGRID DINIZ FIGUEIREDO	048.XXX.XXX-31

Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, 16 de outubro de 2023.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE.

RAYANE RODRIGUES FIGUEIREDO

Presidente da Comissão do PSS

LAÍS MABELL DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Membro da Comissão;

ELYSABETH DIODATO TAVARES

Membro da Comissão;

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas **Código Identificador:**8C60A5F5

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA № 760/2023 ACOPIARA-CE, 16 DE OUTUBRO DE 2023. EFETUA REMOÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 760/2023 ACOPIARA-CE, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

EFETUA REMOÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 88, II, 'b', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada a remoção a pedido, da servidora pública municipal de Acopiara, <u>ROSÂNGELA MARIA GOMES DA SILVA</u>, matrícula nº 00601705, ocupante do cargo efetivo de Professora do quadro do Município de Acopiara-CE, da **Escola de Ensino Fundamental Dr. Hugo de Gouvea Soares**, Sede do Município, para exercer suas funções no **Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA Dr. João Uchoa de Albuquerque** Sede do Município de Acopiara-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 16 de Outubro de 2023.

ANTONIO ALMEIDA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vilaria Batista de Lemos **Código Identificador:**6ACD1FFB

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 761/2023 ACOPIARA-CE, 16 DE OUTUBRO DE 2023. EFETUA REMOÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 761/2023 ACOPIARA-CE, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

EFETUA REMOÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 88, II, 'b', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a remoção a pedido, da servidora pública municipal de Acopiara, <u>JOSEFA IRLEUDA DE SOUSA</u>, matrícula nº 660202, ocupante do cargo efetivo de Professora do quadro do Município de Acopiara-CE, da Escola de Ensino Fundamental Dr. Hugo de Gouvea Soares, Sede do Município, para exercer suas funções no Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA Dr. João Uchoa de Albuquerque Sede do Município de Acopiara-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 16 de Outubro de 2023.

ANTONIO ALMEIDA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vilaria Batista de Lemos **Código Identificador:**1B0196A5

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA № 716/2023 ACOPIARA-CE. 01 DE OUTUBRO DE 2023. NOMEAR, A OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO, SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 716/2023 ACOPIARA-CE. 01 DE OUTUBRO DE 2023.

NOMEAR, a ocupante do cargo em comissão, SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA HELENA HENRIQUE VIANA ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2007132337-0, inscrita no CPF sob o nº 633.541.523-20, para cargo em comissão, SECRETÁRIA DA

EDUCAÇÃO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 01 de Outubro de 2023.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO Prefeito Municipal

Publicado por:

Vilaria Batista de Lemos Código Identificador:D1AB296B

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.19.01 COM BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Altaneira, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público pretende realizar a Aquisição de material permanente e informática para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Altaneira/CE. Limite para apresentação da Proposta de Preços 24/10/2023 até às 24h00. As propostas de Preços poderão também ser entregues protocoladas na Sede da Câmara Municipal de Altaneira, sito a Rua Joaquim Soares da Silva, nº 406, Centro, no horário das 07:30hrs às 13:30hrs em dias úteis e/ou enviadas pelo e-mail: contato@altaneira.ce.leg.br até a data e horário limite. O Instrumento de Contratação Direta (Termo de Referência) e os Anexos da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal em altaneira.ce.leg.br.

Altaneira – Ceará, 19 de outubro de 2023.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Ricardo Justino Dos Santos Código Identificador:4675F68B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N°807/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. MARIA LEÃO DA SILVA BARBOSA, portadora de CPF: 510.052.473-15, RG: 54342805-9, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO POSTO DE SAÚDE, junto a SECRETARIA DE SAÚDE, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de outubro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:

Sandy Thiemy Tabutti **Código Identificador:**2FE0970F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N°808/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. ANTONIA ELIENE FERREIRA LIMA, portadora de CPF: 270.455.038-73, RG: 96029153764, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO POSTO DE SAÚDE, junto a SECRETARIA DE SAÚDE, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de outubro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por: Sandy Thiemy Tabutti Código Identificador:F2B0F823

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N°809/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor REGINALDO DUARTE DA SILVA do cargo de ASSISTENTE DE GUARDA MUNICIPAL, junto a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria N°656/2023.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de outubro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por: Sandy Thiemy Tabutti

Código Identificador:32D93A0D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N°810/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. REGINALDO DUARTE DA SILVA, portador de CPF: 024.754.383-71 RG: 2004034021179, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL, junto a SECRETARIA DE SAÚDE de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de outubro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:

Sandy Thiemy Tabutti

Código Identificador: 47AFF668

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N°811/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. GABRIEL EVANGELISTA GOMES, portadora de CPF: 480.229.438-78 RG: 55145747, expedida por SSP/SP, para exercício do Cargo em SUPERVISOR DE GESTÃO DE PESSOAS, junto a SECRETARIA DE SAÚDE, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de outubro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:

Sandy Thiemy Tabutti

Código Identificador: 32707F96

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N°812/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. CICERO ALEXANDRE DA SILVA, portador de CPF: 865.554.213-04, RG:20220028650, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL AOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, junto a SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de outubro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:

Sandy Thiemy Tabutti Código Identificador:6E73735A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº813/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. VANDERLEIA DE OLIVEIRA LIMA, portador de CPF: 840.256.113-68 RG: 2007768103-1, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo de COORDENADOR DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PARA IGUALDADE RACIAL, junto a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de outubro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:

Sandy Thiemy Tabutti **Código Identificador:**1D80CC46

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N°814/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. JOÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA, portador de CPF: 079.137.113-10 e RG: 20090340404, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL, junto a SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de outubro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por: Sandy Thiemy Tabutti

Código Identificador: 50EEB256

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N°815/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor MIKAELLY PEREIRA DA SILVA do cargo de SUPERVISOR DE UBS, junto a SECRETARIA DE SAÚDE, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria N°769/2023.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paco da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de outubro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:

Sandy Thiemy Tabutti Código Identificador: 3C513812

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N°816/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO ADOTA COMISSIONADO, \mathbf{E} **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. MICAELLY PEREIRA DA SILVA, portadora de CPF: 076.392.693-00 RG: 2008010460060, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em COORDENADORA DO PROGRAMA MAIS CIDADÃO, junto a SECRETARIA DE GOVERNO, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de outubro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:

Sandy Thiemy Tabutti

Código Identificador: 5A9E84A2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N°817/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, ADOTA OUTRAS Ε PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sr. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, portador de CPF: 058.405.243-01 RG: 20076867182, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL, junto a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de outubro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:

Sandy Thiemy Tabutti Código Identificador:8B35EBE4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N°818/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, Е ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. PAULO ROBERTO DE ALMEIDA BRAGA, portador de CPF: 328.524.013-04, RG:200602806872, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **DIRETOR DO** DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE junto a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de outubro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por: Sandy Thiemy Tabutti Código Identificador:58BBD9DD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N°819/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, Ε ADOTA **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. JOSE GONÇALVES SOARES, portadora de CPF:, RG:, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em SUPERVISOR DE UBS, junto a SECRETARIA DE SAUDE, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de outubro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por: Sandy Thiemy Tabutti Código Identificador: 3426ED42

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N°820/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, Е ADOTA **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. MARIA ROSIANE CARDOSO SILVA, portadora de CPF: 070.338.453-83 RG: 2008010465550, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL, junto a SECRETARIA DE SAÚDE, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paco da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de outubro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:

Sandy Thiemy Tabutti **Código Identificador:**06A32A2C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N°821/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. FRANCISCA JAQUELINE PEREIRA DO MONTE, portador de CPF: 603.307.513-79 e RG:, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL, junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de outubro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por: Sandy Thiemy Tabutti Código Identificador:504057F2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N°822/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. EFIGENIA ALVES FERREIRA, portadora de CPF: 081.110.863-50 RG: 20151601520, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em ASSISTENTE DE APOIO AO AGROPECÚARIO E AGRICULTURA FAMILIAR junto a SECRETARIA DE AGRICULTURA, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de outubro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por: Sandy Thiemy Tabutti Código Identificador:9A156976

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N°823/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. JOSE CARLOS DE SOUSA, portadora de CPF: 873.948.123-97, RG: 99099033916, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO POSTO DE SAÚDE, junto a SECRETARIA DE SAÚDE, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de outubro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por: Sandy Thiemy Tabutti **Código Identificador:**D3BFCC6F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N°824/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. FRANCISCO QUEIROZ ROQUE, portador de CPF: 603.303.483-02 e RG: 549165150, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL, junto a SECRETARIA DE SAÚDE, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de outubro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por: Sandy Thiemy Tabutti Código Identificador:6FE105B3

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº035/2023

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR E COORDENADOR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ALTANEIRA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, NO USO DAS SUA ATRIUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o inciso VI do Art. 206 da Constituição Federal de 1988, que diz que o princípio do ensino público será garantido por gestão democrática;

CONSIDERANDO o Art. 14 da LDB 9394/1996, os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades;

CONSIDERANDO o Art.5º inciso III, Art. 14, § 1º Inciso I, da Lei Federal nº 14.113/20, que estabelece a complementação-VAAR: 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica e provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Ministério da Educação nº 1, de 27 de julho de 2022, que Aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2°, VI, da Lei Municipal nº 637/2015, que versa sobre Plano Municipal de Educação – PME;

DECRETA

- **Art. 1º**. O provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico, no âmbito das Escolas Públicas Municipais de Altaneira, será efetuado nos termos previstos neste Decreto, mediante seleção pública simplificada, visando a composição do Banco de Gestores Escolares.
- Art. 2º. Compete à Secretaria da Educação, por meio de seu corpo técnico, ou através de contratação, convênio e/ou parceria com instituições com habilitação técnica e experiência em seleções públicas, elaborar o Edital que regulamentará a seleção mencionada. Parágrafo único. O Edital da seleção pública simplificada especificará as etapas, critérios de avaliação e os procedimentos do certame.
- **Art.** 3º A seleção descrita no artigo 1º deste Decreto ocorrerá a cada 02 (dois) anos, sendo vedada sua realização no período compreendido entre os últimos três meses que antecedem as eleições municipais e a posse dos eleitos.

Parágrafo Único: Os candidatos aprovados serão nomeados, observadas as disposições do art. 5º deste Decreto,para um período de 02 (dois) anos, sendo permitida sua recondução.

- **Art. 4º.** São requisitos para concorrer aos cargos de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico:
- I Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);
- II -Estar em pleno gozo dos seus direitos políticos;
- III Possuir graduação em licenciatura plena em Pedagogia ou ter outra graduação em outra licenciatura na área da educação, com pósgraduação na área de gestão/administração escolar, para o cargo de Diretor Escolar;
- IV Possuir graduação em licenciatura plena em Pedagogia, ou licenciatura em outra área da educação, para o cargo de Coordenador Pedagógico;
- V Ter experiência comprovada de, pelo menos, 02 (dois) anos de efetivo exercício de docência, para o cargo de Diretor Escolar e Coordenador:
- VI Não ter contas de gestão escolar desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria da Educação do Estado do Ceará e Secretaria Municipal da Educação;
- **Art. 5**°. O candidato aprovado na Seleção Pública Simplificada integrará o Banco de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental, porém, não possui direito público subjetivo à

- nomeação, cabendo à Secretaria da Educação, observadas as necessidades do serviço público, avaliar a oportunidade e conveniência da nomeação.
- § 1º Após a indicação da Secretaria Municipal da Educação, os candidatos aprovados serão nomeados pela Prefeita Municipal para os cargos de provimento em comissão.
- § 2º Uma vez investidos em cargo público em comissão, os candidatos aprovados ficarão submetidos ao regime jurídico único previsto para os servidores efetivos, naquilo que for aplicável.
- § 3º Durante o exercício do cargo em comissão, poderá ocorrer avaliações periódicas do Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais, para fins de aferir a eficiência no desempenho do serviço público, bem como a observância das normas e princípios que regem a Administração Pública.
- **Art.** 6º. Ocorrendo a vacância no cargo de provimento em comissão, de Diretor Escolar ou Coordenador Pedagógico, o substituto será indicado pela Secretaria da Educação dentre os aprovados para o Banco de Gestores Escolares, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único. Quando o Banco de Gestores Escolares não dispuser de candidatos selecionados, poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal nomear profissional do magistério, para ocupar o cargo em comissão pelo período remanescente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 09 dia de outubro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por: Sandy Thiemy Tabutti Código Identificador:BCCC748E

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE RETIFICAÇÃO

Comunicado de Aviso de Chamamento Público nº 0001/2023-SMS, de 18 de outubro a 03 de novembro de 2023 a Secretaria de Saúde de Altaneira/CE, estará recebendo envelopes com documentação de credenciamento na sede da referida Secretaria na Av. Santa Tereza, s/n, Centro, Altaneira-CE, entre às 07h e 14h. O Edital estará disponível na sede da Secretaria Municipal de Saúde e no site oficial do Município de Altaneira/CE no endereço www.altaneira.ce.gov.br. O julgamento será realizado conforme Edital, eventuais controvérsias ou omissões deverão ser resolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, Luiz Pedro Bezerra Neto — Secretário de Saúde.

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Sandy Thiemy Tabutti Código Identificador: 37589E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão à SRP 013/2023 SME originária do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2023 SME da Secretaria de Educação de Jucás/CE

Empresa(s) vencedora(s):	CENE - CENTRAL DE NEGÓCIOS EDITORIAIS E COMÉRCIO DE LIVROS E REVISTAS LTDA, CNPJ: 15.390.730/0001-13	
Objeto:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 SME, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 SME, CUJO OBJETO É A FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, DESTINADOS A DIVERSOS PROJETOS EDUCACIONAIS, INCLUINDO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"	
Número do Processo de Adesão:	2023.10.05.1	
Vigência da Ata:	05 de junho de 2024	
Valor Total:	R\$ 525.699,50 (quinhentos e vinte e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e	

	cinquenta centavos).
Base Legal:	art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93

Altaneira/CE, 17 de outubro de 2023.

Publicado por:

Sandy Thiemy Tabutti Código Identificador: CEEA568A

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2023 - SECULT

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2023 - SECULT. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS CONSUMO E PERMANENTE, DE DESTINADOS A REALIZAÇÃO DA ORNAMENTAÇÃO NOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, RUAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, EM COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS. REALIZADA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 06.11.2023 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3429-2080.

A COMISSÃO.

Publicado por:

Socorro Alves Lima **Código Identificador:**9925EEE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 047

O Prefeito de Alto Santo/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 802/2022, resolve tornar pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS relacionados a seguir, que foram aprovados dentre os classificáveis, e cadastro de reserva, no concurso público regulamentado pelo Edital nº 01/2022 e homologado pelo Decreto nº 011/2023, para tomar posse dos seus respectivos cargos.

PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357005587	RAISSA LORRANY SOARES LOURENCO	PSICÓLOGO	5°

Os candidatos relacionados acima deverão comparecer à Secretaria de Administração, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 14, §1° da Lei Municipal n° 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo), contados a partir do dia seguinte à publicação deste edital, de Segunda a Quinta - das 07:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e Sexta-feira das 07:00h às 13:00h, munidos de cópias, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, dos documentos solicitados no anexo I.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, 20 de outubro de 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Alto Santo-CE

ANEXO I

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

01 FOTO 3X4.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CPF, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE).

CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO.

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO EMPOSSADO (CASO NÃO TENHA, CONFORME ANEXO II). TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO).

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.

CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO).

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANCA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.

CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF.

CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL – RG E CPF DO CÔNJUGE.

DEPENDENTES: RG, CPF, CARTÃO DE VACINA ATÉ 06 ANOS E DECLARAÇÃO ESCOLAR DE 07 A 14 ANOS

REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO.

CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL (COMPROVADO POR DIPLOMA).

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO.

COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (BANCO, AGÊNCIA, Nº DA CONTA SALÁRIO VINCULADA À CONTA CORRENTE) COM BANCO CONVENIADO (BRADESCO OU NEXT).

DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (CONFORME MODELO ANEXO III).

DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO IV).

DECLAR	AÇAO DE RESIDÊNO	CIA	
Eu,	, CPF nº	RG n°	Órgão Exped.
	, telefone ()_		
para compi	rovação de residência, e	em conformidade	com o disposto na
Lei 7.115,	de 29 de agosto de 198	3, DECLARO pa	ra os devidos fins,
sob penas o	da Lei, ser residente e de	omiciliado no end	ereço
Por ser ve	rdade, firmo a present	e declaração par	a que produza os
efeitos lega	ais, ciente de que a falsi	dade de seu conte	údo pode implicar
na imputaç	ão de sanções civis, ad	ministrativas, ber	n como na sanção
penal prev	ista no art. 299 do C	ódigo Penal, con	forme transcrição
abaixo:			
Art.299 –	Omitir, em documento	público ou parti	icular, declaração
que nele de	everia constar, ou nele	inserir ou fazer	inserir declaração
falsa ou di	iversa da que devia se	r escrita, com o	fim de prejudicai
direito, ci	riar obrigação ou a	lterar a verdad	le sobre o fato
juridicame	nte relevante. Pena: re	clusão de 1 (um)	a 5 (cinco) anos e
multa sa o	documento é núblico e	reclusão de 1 (u	m) a 3 (três) anos

Local Data

se o documento é particular

Declarante

ANEXO II

ANEXO III MODELO DEDECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n° (número do RG),

inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, regido sob o Edital nº 001/2022 e Homologado através do Decreto Municipal nº 011/2023,realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Santo, Estado do Ceará.

Alto Santo/CE, (dia) de (mês) de 2023.

Declarante

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n° (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devidos fins que:

- () Não possui bens.
- () Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$
Por ser expressão da verdade, firmo a	a presente DECLARAÇÃO
Alto Santo/CE (dia) de (mês) de (202	23).
Declarante	Publicado po

Anny Aparecida Bezerra Pinheiro

Código Identificador:E7C99EED

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 019/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO Nº 019/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SSOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Antonina do Norte - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o recente funcionamento do tempo integral junto a Escola de Ensino Fundamental 08 de Maio, neste município;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal regulamentar os próprios atos, inclusive quanto a denominação de logradouro público;

DECRETA

Art. 1º. Fica ALTERADO o nome da unidade escolar de ensino, ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DE MAIO, neste município, para a seguinte denominação: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL 08 DE MAIO.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 009/2008 de 23 de abril de 2008, e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 03 de outubro de 2023.

ANTONIO ROSENO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos **Código Identificador:**F81E16E7

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE GESTAO ADMIN. FINANCEIRA EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2023-PPRP

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PRECOS 03/2023-PPRP - ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 03/2023-PPRP, OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PRECO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS **SECRETARIAS** NECESSIDADES DAS DO MUNICIPIO DE ARARIPE-CE. **TENDO** COMO FORNECEDORES: MARCOS ANTÔNIO LIMA-MERCEARIA CNPJ 00.613.824/0001-37 VENCEDOR DOS LOTES n° (01,05,06,08,10,11,12,14,15,16,17,18); FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS CNPJ 48.177.456/0001-58 VENCEDOR DO LOTE n° (03); CELIA V D BEZERRA-ME CNPJ 04.439.509/0001-96 VENCEDOR DO LOTE n° (13); N B DA COSTA CNPJ 34.165.077/0001-33 VENCEDOR DOS LOTES n° (02,04 E 07); **DIEGO PEREIRA FECHINE-ME** CNPJ 33.634.178/0001-43 VENCEDOR DO LOTE n° (09) VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 1.214.033,89 (um milhão, duzentos e quatorze mil e trinta e três reais e oitenta e nove centavos) VIGÊNCIA DA ATA: 11/04/2023 A 11/04/2024. A PREFEITURA DE ARARIPE-CE, ATRAVÉS DA UNIDADE ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2°, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PRECOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA. 19 DE OUTUBRO DE 2023. ORGÃO GESTOR - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, GERENCIADOR, FRANCISCO MATEUS DA SILVA SANTOS.

Publicado por:

Cícera Antunes Brandão da Silva Código Identificador:290CC058

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ PORTARIA Nº 72/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 72/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **Ana Tereza Bezerra Pereira**, brasileira, portadora do RG: 655576733 SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 324.036.313-53, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de pesquisa, preservação e divulgação histórica,** nos termos da legislação vigente.

 $\bf Art.~2^o$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:

Ismar Junior Florentino Sampaio **Código Identificador:**77B6AD5C

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.19.1.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.19.1. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Aquisição de material de limpeza hospitalar destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 23 de outubro de 2023 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas:06 de novembro de 2023 às 08:30 horas. Início da sessão de disputa de preços: 06 de novembro de 2023 às 09:00 horas através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:www.comprasassare.com.brewww.tce.ce.gov.br, Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs.Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 19 de outubro de 2023 -

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO-

Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara **Código Identificador:**530ED8D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.03.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.10.03.1.A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.10.03.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa:A.M. CONSTRUTORA LTDAvencedora junto aos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 por apresentar os melhores preços na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório.Informações:Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 19 de outubro de 2023.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara **Código Identificador:**7E6AEEBF

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA E RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-003/2023-SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO – AVISO DE ABERTURA E RESULTADO DE** CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-003/2023-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO EM **DIVERSAS** RUAS NESTE MUNICÍPIO. RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO COMPLETO E DEMAIS PEÇAS DO ORÇAMENTO BÁSICO, NO ANEXO I DO EDITAL. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS DO CERTAME SUPRA CITADO, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: EMPRESA CLASSIFICADA EM <u>1º LUGAR</u> - A.I.L. CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, VALOR GLOBAL DE R\$ 341.464,79; EMPRESAS CLASSIFICADAS REMANESCENTE: CONSTRUTORA PEDROSA LTDA **CNPJ** 07.471.421/0001-40; **4**° - JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ N° 05.736.096/0001-74 – ME; <u>5</u>° - T A FRANCA SERVIÇOS – ME CNPJ № 24.964.064/0001-70; **6**° - FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N° 23.103.016/0001-25; <u>7</u>° - AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ N° 22.853.186/0001-64; **8**° - MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA – CNPJ N° 26.754.240/0001-75; **9**° LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA - CNPJ N° 07.191.777/0001-20: **10°** G7 CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 10.572.609/0001-99. A COMISSÃO INFORMA QUE CONSTAM TODOS OS VALORES DA CLASSIFICAÇÃO NA ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS, ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITABAIXIO@HOTMAIL.COM, OU NA SEDE DA PMB.

A COMISSÃO.

Publicado por:

João Pereira Lacerda Código Identificador: 8DE13599

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento à ratificação procedida, vimos publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.2023.10.19.01-DL

OBJETO: CONTRATAÇÃODOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA EM MDF PARA ATENDER OS PROGRAMAS, CRIANÇA FELIZ E CADASTRO ÚNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.

PESSOA JURIDICA: LUIS ROSOEL LOPES JUNIOR CNPJ: 41.609.650/0001-16, com residência na Rua: Vila dos Marianos, Nº 58 - Banabuiú/CE, CEP: 63.960-000

VALOR GLOBAL DO DISPÊNDIO: R\$ 11.058,00 (ONZE MIL CINQUENTA E OITO REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI N° 8.666/93.

Publique-se.

Publicado por:

Veroneide Gomes Queiroz Código Identificador: 7A557D36

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 2023.10.20.01 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 05.2023.10.19.01-DL - Contratante: secretaria MUNICIPAL de assistencia social- Contratada: LUIS ROSOEL LOPES JUNIOR CNPJ: 41.609.650/0001-16 OBJETO: CONTRATAÇÃODOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA EM MDF PARA ATENDER OS PROGRAMAS, CRIANÇA FELIZ E CADASTRO ÚNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. Valor Total: R\$ 11.058,00 (ONZE MIL E CINQUENTA E OITO REAIS). DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 08.243.0802.2.030.0000; 08.244.0033.2.035.0000 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 Data da assinatura: 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado por:

Veroneide Gomes Queiroz Código Identificador: 641AC3E0

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.002/2023-PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.17.01. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.002/2023-PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA E EQUIPAMENTOS PARA CURSO PROFISSONALIZANTE DE CORTE E COSTURA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: BANABUIÚ/CE. 13.122.0002.2.086.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. ORDENADOR: PEDRO HENRIQUE GONÇALVES. CONTRATADA: A. DE **OLIVEIRA** RODRIGUES, inscrita no CNPJ Nº 51.050.733/0001-71. VALOR DO CONTRATO: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:17 DE OUTUBRO DE 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 12(DOZE) MESES.

Publicado por:

Francisca Iranir Alves de Sousa Código Identificador:BD8B3F45

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NOMEIA OS MEMBROS PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BANABUIÚ 2023.

Portaria Nº 03/2023 de 18 de outubro de 2023.

Nomeia os membros para a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação de Banabuiú

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE BANABUIÚ, no uso das atribuições que lhe conferem

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da comissão organizadora da Conferência Municipal de Educação de Banabuiú, afim de que essa comissão garanta a organização, divulgação e ampla discussão do novo PNE (2024-2034), para o sucesso da realização desta conferência. Constituído dos seguintes representantes:

Janaína Mayara Cavalcante Santos- CPF: 053,770,713-10: Leonardo Esses Nobre- CPF: 062.766.723-60; Juliana Nara Cavalcante Santos-CPF: 020.967.455-51 Monalisa Maia Nobre- CPF: 032.359.463-81(Vice-presidente); Carmem Lúcia Siqueira Barbosa Silva- CPF: 914.244.103-04: Wallafy Oliveira Bezerra- CPF: 05914772389; Mayara Silva Lima- CPF:048.102.783-10; Lisonete Rodrigues Borges- CPF: 016.329.363-56; Aldeane Barros Leal- CPF: 031.904.063-16; Ivoneide de Freitas-CPF: 693.195.453-91; Michele Silva Lima- CPF: 026 549 343 90: Maria Fabiene Ilário Almeida- CPF: 189.896.913-20 Francisco Inaldo Nobre Rabelo-CPF:072.629.813-15

Art., 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

BANABUIÚ, 18 de outubro de 2023.

IMACULADA CONCEICÃO SILVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Antônia Cláudia de Lima Álves Código Identificador:9F3D42E5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento à ratificação procedida, vimos publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.2023.10.18.01-DL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E REFORMA DEPARQUINHOS PLEYGROUDS, BANCOS, QUADRAS DE ESPORTES DAS LOCALIDADES DE LARANJEIRAS E NA SEDE NOS BAIRROS, DNOCS, VILA DOS MARIANOS, BRASILIA, DE RESPONSABILIDADE **SECRETARIA** DA INFRAETRUTURA DO MUNICIPIO DE BANABUIU-CE.

PESSOA JURÍDICA: LUIS ROSOEL LOPES JÚNIOR CNPJ: 41.609.650/0001-16 com sede na Rua: Vila dos Marianos, Nº 58 Centro- Banabuiú/CE CEP: 63.960.000.

VALOR GLOBAL DO DISPÊNDIO: R\$ 14.174,00 (Quatorze mil cento e setenta e quatro reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI N° 8.666/93.

Publique-se.

Publicado por: Veroneide Gomes Queiroz

Código Identificador:426BD997

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 2023.10.19.01- ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 07.2023.10.18.01-DL - Contratante: secretária MUNICIPAL de INFRAESTRUTURa- Contratada: LUIS ROSOEL LOPES **JÚNIOR** CNPJ: 41.609.650/0001-16 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENCÃO REFORMA **DEPARQUINHOS** \mathbf{E} PLEYGROUDS, BANCOS, QUADRAS DE ESPORTES DAS LOCALIDADES DE LARANJEIRAS E NA SEDE NOS BAIRROS, DNOCS, VILA DOS MARIANOS, BRASILIA, DE RESPONSABILIDADE **SECRETARIA** DA INFRAETRUTURA DO MUNICIPIO DE BANABUIU-CE, CONFORME DISPÕE O ART.24, II, DA LEI Nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 14.174.00 (Quatorze mil cento e setenta e quatro reais). ORCAMENTÁRIA: DOTAÇÃO 15.452.0015.2.049.0000 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 Data da Assinatura: 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado por:

Veroneide Gomes Queiroz **Código Identificador:**84E711CA

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE GOVERNO PORTARIA

PORTARIA N.º 16.10.002/2023 De 16 de outubro de 2023.

O Secretário de Governo do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Josueh do Nascimento Ferreira da Silva,** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Prefeito Municipal de Barbalha, **Guilherme Sampaio Saraiva**, portador do CPF: 661.812.163-91, 02 (duas) diárias para Brasília/ DF, nos dias 17 e 18 de outubro 2023, no valor de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais), totalizando R\$ 1.420,00 (mil quatrocentos e vinte reais), com o objetivo de cumprir agenda institucional junto ao Congresso e Senado Federal, com a finalidade de buscar recursos para o município de Barbalha, junto ao gabinete de Deputados e Senadores da bancada cearense.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 16 de outubro de 2023.

JOSUEH DO NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA

Secretário de Governo

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes **Código Identificador:**C2FF80D3

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 23.10.19.0001/2023.

Dispõe sobre a exoneração do Secretário de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Campos Sales.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 124, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a portaria o instrumento legal para provimento de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

CONSIDERANDO finalmente que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE:

Art. 1º Exonera, o(a) Senhor(a) **Diego Dodson Santos Batista**, portador(a) do RG n.º 83426101 SSP/PR e inscrito(a) no CPF sob o n.º 052.433.149-94 do cargo comissionado de Secretário de Obras e Urbanismo do Município de Campos Sales.

Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 19(dezenove) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosalva Pereira de Sousa Lima **Código Identificador:**5A003C49

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 23.10.19.0002/2023.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Campos Sales.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 124, inciso II, letra "a", da Lei OrgânicaMunicipal, que determinam ser a portaria o instrumento legal para provimento de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

CONSIDERANDO finalmente que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o(a) Senhor(a) **Antonio Visselmo Alencar Arrais,** portador(a) do RG n.º 178578189 SSP/CE e inscrito(a) no CPF sob o n.º 392.872.543-20 para exercer o cargo comissionado de Secretário de Obras e Urbanismo do Município de Campos Sales.

Parágrafo único. Durante o periodo em que estiver investido no cargo, fica o mesmo investido da função de Ordenador de Despesa da Secretaria de Municipal de Obras e Urbanismo, sendo responsável por todas as atribuições inerentes à função, em especial a autorização de empenho de despesas, nos mesmos termos das atribuições estabalecidas aos Ordenadores de Despesas do Município.

Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 19(dezenove) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosalva Pereira de Sousa Lima **Código Identificador:**29A99D80

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 23.10.19.0003/2023.

Designa servidores para exercer a função de Ouvidor-Geral e Ouvidor Adjunto da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor(a) João Vitor Souza Lima, portador(a) do CPF nº. 045.566.293-22 e RG nº. 2007526041-1 SSP/CE, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, para desempenhar as atribuições de Ouvidor-Geral do Poder Executivo Municipal e o servidor(a), Antonio Cicero de Oliveira portador(a) do CPF nº. 026.967.313-06 e RG nº. 2001032029410 SSP/CE, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Recursos Humanos para desempenhar as atribuições de Ouvidor Adjunto do Poder Executivo Municipal .

Art. 2º Compete à Ouvidoria do Município de Campos Sales/CE:

Intermediar as relações entre os cidadãos que as demandam e os órgãos ou entidades da Prefeitura Municipal de Campos Sales aos quais pertencem, promovendo a qualidade da comunicação entre eles e a formação de laços de confiança e colaboração mútua;

Receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores civis da Administração Pública Municipal direta e indireta;

Receber sugestões de aprimoramento, críticas, elogios e pedidos de informação sobre as atividades da Administração Pública Municipal;

Diligenciar junto às unidades administrativas competentes, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas no inciso anterior;

Manter o cidadão informado a respeito das averiguações e providências adotadas pelas unidades administrativas, excepcionados os casos em que necessário for o sigilo, garantindo o retorno dessas providências a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados;

Organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas;

§ 1°. A Ouvidoria manterá sigilo sobre denúncias e reclamações que receber, bem como sobre sua fonte, assegurando a proteção dos denunciantes, quando requerer o caso ou assim for solicitado.

§ 2º. A Ouvidoria manterá serviço de email e canal junto ao *website* do Município, destinados a receber as denúncias e reclamações, garantindo o sigilo da fonte de informação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos dezenove(19) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três(2023).

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosalva Pereira de Sousa Lima **Código Identificador:**E44F675F

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-2021.02.24.15.TP.DER

ORIUNDO DOTOMADA DE PREÇOS Nº2021.02.24.15.TP.DER

EXTRATO DO 3° ADITIVO AOCONTRATO Nº001-2021.02.24.15.TP.DER,ORIUNDO DATOMADA DE PREÇOS N°2021.02.24.15.TP.DER. 0 SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO RURAL, torna público o Extrato 3° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo OBJETO: é aCONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO VETERINÁRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIVERSAS JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, CONTRATADAPAULO **FERREIRA**. CPF n° 172.653.203-87. CESAR BRITO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do TOMADA DE PREÇOS Nº2021.02.24.15.TP.DER, no contrato entre as partes. Assina peloCONTRATANTE:PEDRO CAVALCANTENETO, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, assina pela CONTRATADA: PAULO CESAR BRITO **FERREIRA**, CPF n° 172.653.203-87,

Campos Sales-Ceará, 15 desetembro de 2023.

Publicado por:

Luclessian Calixto da Silva Alves **Código Identificador:**84F697FC

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-2021.02.24.15.TP.DER

ORIUNDO DOTOMADA DE PREÇOS Nº2021.02.24.15.TP.DER

EXTRATO DO 3° ADITIVO AOCONTRATO Nº001-2021.02.24.15.TP.DER,ORIUNDO DATOMADA DE PREÇOS **SECRETÁRIO** N°2021.02.24.15.TP.DER. $\mathbf{0}$ DESENVOLVIMENTO RURAL, torna público o Extrato 3° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo OBJETO: é aCONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MÉDICO VETERINÁRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIVERSAS JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, CONTRATADAPAULO CESAR BRITO FERREIRA, CPF n° FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do TOMADA DE PREÇOS Nº2021.02.24.15.TP.DER, no contrato entre as partes. peloCONTRATANTE:PEDRO **ALVES** Assina CAVALCANTENETO, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, assina pela CONTRATADA: PAULO CESAR BRITO **FERREIRA**, CPF n° 172.653.203-87,

Campos Sales-Ceará, 15 desetembro de 2023.

Publicado por:

Luclessian Calixto da Silva Alves **Código Identificador:**1CAD9983

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos público extrato **PRIMEIRO** torna o ADITIVOao CONTRATO 001-2023.01.13.04, decorrented a TOMADA DE **PRECOS** N^0 2021.07.06.40.TP.FME, cujo objeto é aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUCÃO DE UMA **OUADRA ESCOLAR** POLIESPORTIVA. E VESTIÁRIO **COBERTA** COM (MODELO 2) NA ESCOLA VICENTE ALEXANDRINO DE ALENCAR NO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES - CE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: SUN LIGHT BRASILEIRELI

CNPJ:40.995.000/0001-93

PRAZO DE DURAÇÃO: até 16 de janeiro de 2024

ASSINA PELA CONTRATADA: José Antonio Nunes Júnior

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisca Roberta de Oliveira Andrade

Campos Sales/CE, 15 de setembro de 2023.

Publicado por:

Luclessian Calixto da Silva Alves Código Identificador: 20AFCFE8

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023,05,18,24-001

CONTRATO Nº 2023.05.18.24-001. **EXTRATO** DO CONCORRENCIA Nº 2023.05.18.24-CP-OBR. Partes: o Município de Campos Sales, através da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO e a empresa HJ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDÍDICA ESPECIALIZADA, VISANDO À AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO **EQUIPAMENTOS** DE **PARA ORDENAÇÃO** LUMINOTÉCNICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, **CADASTRO** GEORREFERÊNCIADO, **EFICIENTIZAÇÃO** ENERGÉTICA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE BENS E SERVIÇOS QUE COMPÕE O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE. Valor Total do Contrato: R\$ 2.299.839,99 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses a partir da data de emissão da ordem de serviço. Signatários: DIEGO DODSON SANTOS BATISTA e FRANCISCO HENRIQUE CAVALCANTE JÚNIOR.

Data de Assinatura do Contrato: 16 de outubro de 2023.

Publicado por:

Luclessian Calixto da Silva Alves **Código Identificador:** 3B11C897

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, UM TERRENO URBANO, LOCALIZADO NA RUA DO ESCONDIDO, BAIRRO: ESCONDIDO, NO ENCONTRO DA RUA DAMASCENO CARNEIRO COM A PAREDE DO AÇUDE NOVO, BAIRRO: CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, PARA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO EQUIPAMENTO CEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, III, daLei Orgânicado Município de Chaval de 05 de abril de 1990, e com apoio no Decreto - Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e na Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962 e no Decreto - Lei nº 1.075, de 21 de janeiro de 1970.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, com base no Procedimento Administrativo, da Secretaria Municipal Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para os fins desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente o seguinte imóvel: Um terreno Urbano, localizado na Rua do Escondido, Bairro: Escondido, no encontro da Rua Damasceno Carneiro com a parede do açude novo, Bairro: Centro, sede do Município de Chaval-CE, mais precisamente para construção de um novo equipamento CEI - Centro de Educação Infantil, medindo uma área total de: 6.907,66m². LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste terreno com características urbanas, localizado no perímetro da cidade de Chaval-CE, situado na Rua do Escondido, Bairro: Escondido, no encontro da Rua Damasceno Carneiro com a parede do açude novo, Bairro: Centro, sede do Município de Chaval-CE, matricula de nº 285. Que apresentarão as medidas e confrontações seguintes: Ponto P1: confinando com terras de Genilson de Almeida Rios, medindo 65,00 metros ao Ponto P2, de coordenadas: N: 9.664.034.74m E: 250.159.30m. Ponto P2: confinando com terras de Genilson de Almeida Rios, medindo 13,70 metros ao Ponto P3, de coordenadas: N: 9.663.983,18m E: 250.119,73m, Ponto P3: confinando com terras de Genilson de Almeida Rios, medindo 51,00 metros ao Ponto P4, de coordenadas: N: 9.663.969,49m E: 250.119,09m, Ponto P4: confinando com terras de Genilson de Almeida Rios, medindo 55,44 metros ao Ponto P5, de coordenadas: N: 9.663.925,17m E: 250.144,31m, Ponto P5: confinando com terras de Genilson de Almeida Rios, medindo 8,25 metros ao Ponto P6, de coordenadas: N: 9.663.944,06m E: 250.196,43m, Ponto P6: confinando com terras de Genilson de Almeida Rios, medindo 35,99 metros ao Ponto P7, de coordenadas: N: 9.663.951,87m E: 250.199,08m, Ponto P7: confinando com terras de Genilson de Almeida Rios, medindo 64,75 metros ao Ponto P8, de coordenadas: N: 9.663.975,05m E: 250.226,61m, Ponto P8: confinando com terras de Genilson de Almeida Rios, medindo 26,91 metros ao Ponto P1, de coordenadas: N: 9.664.023,64m E: 250.183,82m. Levantamento Topográfico do Imóvel Área total (m²): 6.907,66 m² Perímetro: 321,04 m Proprietário: Sebastião Pereira Fontenele CPF: 260.156.173-49 Município: Chaval-CE Comarca: Chaval UF: Ceará.

Todas as distâncias, áreas, perímetros e, foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFINANTES:

- NORTE: com a Rua Damasceno Carneiro;
- SUL: com a Parede do Açude Novo;
- LESTE: com a propriedade do Sr. José Alves Neto;
- OESTE: com a Rua Damasceno Carneiro;

Conforme a Lei 6015/73, Art. 213, § 14. Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderão os requerentes e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais. (Incluído pela Lei nº 10.931, de 2004).

Todos os azimutes e distância, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, dado este encontrado por mera medição informal realizada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941, os agentes públicos designados pela Administração Pública de CHAVAL/CE a adentrarem ao imóvel e procederem com estudo de avaliação para atender a exigência indenizatória, as diligências para identificação precisa do proprietário e todas as demais que se demonstrem necessárias à efetividade do procedimento expropriatório.

Parágrafo único: Havendo por parte do proprietário expropriado ou de quem quer que seja, utilização de força ou qualquer meio que vise impedir a materialização do ato administrativo, ficam desde já os agentes públicos autorizados ao uso dos meios coercitivos do Estado para a consecução da finalidade pública.

Art. 3º - O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a obra de construção de um novo equipamento CEI - Centro de Educação Infantil. Um terreno Urbano, localizado na Rua do Escondido, Bairro: Escondido, no encontro da Rua Damasceno Carneiro com a parede do açude novo, Bairro: Centro, sede do Município de Chaval-CE.

Art. 4º - Fica desde já autorizada a Procuradoria Geral do Município de CHAVAL/CE, por meio de quaisquer de seus agentes jurídicos a proceder com as providências à implementação das ações negociais, administrativas e/ou judiciais necessárias para a efetivação do ato expropriatório, consignando por sua vez, valor indenizatório decorrente, se for o caso, mediante laudo avaliativo de profissional competente, cujas despesas decorrentes correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município de CHAVAL/CE.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 11 de Outubro de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Iracélia Sotero Telles Código Identificador: D5FF8446

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 258/GAB/2023.

ABERTURA DISPÕE SOBRE DF. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO DE UM TERRENO PARA SER USADO PARA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO EQUIPAMENTO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADO NA RUA DO ESCONDIDO, BAIRRO: ESCONDIDO, NO ENCONTRO DA RUA DAMASCENO CARNEIRO COM A PAREDE DO ACUDE NOVO. BAIRRO: CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, III, da Lei Orgânica do Município de Chaval de 05 de abril de 1990, e com apoio no Decreto - Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e na Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962 e no Decreto - Lei nº 1.075, de 21 de janeiro de 1970;

CONSIDERANDO a necessidade pública de construção de um novo equipamento CEI - Centro de Educação Infantil, Zona Urbana do Município de Chaval/CE, e havendo imóvel compatível com a premência mencionada.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de procedimento administrativo para a identificação da área, constatação e escolha de um terreno Urbano, localizado na Rua do Escondido, Bairro: Escondido, no encontro da Rua Damasceno Carneiro com a parede do açude novo, Bairro: Centro, sede do Município de Chaval-CE, mais precisamente para construção de um novo equipamento CEI - Centro de Educação Infantil, medindo uma área total de: 6.907,66m2.

Art. 2º - Designar o Setor de Engenharia do Município de Chaval/CE, para que realize estudo de zoneamento da área visando constatar a mais propícia para o projeto a ser executado, levando-se em conta todas as possíveis formas de aproveitamento do terreno e realizando análise topográfica e de georreferenciamento, bem como as demais necessárias à devida individualização para fins de procedimento de desapropriação por utilidade pública.

Art. 3º - Efetuado o estudo mencionado no caput do artigo anterior, junte-se ao procedimento administrativo os laudos de engenharia, memoriais descritivos, plantas e demais materiais colhidos em campo. Art. 4º - Realize ainda o Setor de Engenharia, após identificada todas

as propriedades e condições do imóvel, projeto piloto básico da urbanização da avenida que se pretende construir afim de alocar o

referido projeto ao imóvel.

Art. 5º - Finalizada a fase de estudo, remeta-se todo o procedimento administrativo para o Gabinete do Prefeito Municipal para análise do projeto e decisão acerca da decretação de desapropriação por utilidade pública do imóvel;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE **CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 11 de Outubro de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Iracélia Sotero Telles Código Identificador:9A1CE1E5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 259/GAB/2023.

SOBRE A DISPÕE NOMEAÇÃO COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. BÁRBARA CHRISTINA RODRIGUES ALVES COELHO, CPF N° 074.827.963-63, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 18 de Outubro de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por: Iracélia Sotero Telles Código Identificador: 3B69FA79

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Tomada de Preços Nº 2023.08.21.061-TP-SETAS

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes da construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no Distrito de Triângulo no Município de Chorozinho-CE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho-CE torna público para conhecimento dos licitantes e de quem interessar, que o recurso interposto pela licitante Rafael Andrade de Sousa Veículos ME, C.N.P.J. nº 37.658.271/0001-49, foi reconhecido e no mérito Deferido, e após reconsideração da decisão da Comissão e pelo princípio da autotutela, ficam as licitantes Rafael Andrade de Sousa Veículos ME, C.N.P.J. sob nº 37.658.271/0001-49, MITZ Construções e Serviços Eireli - ME, CNPJ nº 21.919.236/0001-04 e Medeiros Construções e Serviços Ltda - ME, CNPJ sob nº 07.615.710/0001-75, declaradas Habilitadas, além das licitantes GK Engenharia Ltda, CNPJ nº 45.022.575/0001-43; Ecotec Construções e Serviços Eireli - ME, CNPJ nº 39.925.178/0001-89; Monte Sião Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 09.423.269/0001-55 e Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos - Ltda, CNPJ nº 07.191.777/0001-20. A Comissão convoca os interessados para abertura das Propostas de Preços a realizar-se no dia 24 de outubro de 2023, às 14:00 horas, na sala da CPL, sito na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão – Chorozinho-CE.

Chorozinho, 19 de outubro de 2023.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO Presidente da CPL.

> Publicado por: Natália Moura Girão Código Identificador: 13861D16

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E **DESENVOLVIMENTO URBANO** EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.08.09.043 - TP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 6º ADITIVO ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, (RUAS: RUA 01: RUA LUIZ NEPOMUCENO - DISTRITO DE CAMPESTRE; RUA 02: RUA MIGUEL NEPOMUCENO DA SILVA - DISTRITO DE CAMPESTRE; E RUA 03: RUA SDO 01 - DISTRITO DE CAMPESTRE II), como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: O presente aditamento está amparado pelo disposto no art. 58, I c/c o caput dos Arts. 54 e 60, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do endereço da sede da empresa VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 09.042.893/0001-02.

A Sociedade mudará sua sede para a Rua Quinze de Novembro, 1318, Sala 11, Centro – Caucaia – CE, CEP 61.600-090.

CHOROZINHO-CE, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

> Publicado por: Natália Moura Girão Código Identificador:9FA9F0C8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.07.11.059 - CP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 2º ADITIVO ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa VK

CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº 1655, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: O presente aditamento está amparado pelo disposto no art. 58, I c/c o caput dos Arts. 54 e 60, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do endereço da sede da empresa VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 09.042.893/0001-02.

A Sociedade mudará sua sede para a Rua Quinze de Novembro, 1318, Sala 11. Centro – Caucaia – CE, CEP 61.600-090.

CHOROZINHO-CE, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Natália Moura Girão Código Identificador:46C3574D

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA QUARTA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA.

PORTARIA Nº 01191023/2023 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA QUARTA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO AUSTRAGÉZIO SALES no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Cultura no Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a QUARTA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA do Município de Farias Brito, Estado do Ceará, a ser realizada no dia 25 de outubro de 2023, no Centro Cultural Maria Marieta Pereira Gomes.

Art. 2° - A Quarta Conferência Municipal de Cultura desenvolverá seus trabalhos sob o tema: "Democracia e o exercício dos direitos culturais no Município de Farias Brito", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 63 de 14 de setembro de 2023.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE.

PACO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES Prefeito Municipal

MARIA ZILDENE RODRIGUES COSTA Presidenta do Conselho Municipal de Cultura

Publicado por:

Andréia Ferreira Oliveira **Código Identificador:**014E48C6

GABINETE DO PREFEITO DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 4º CONFERENCIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE FARIAS BRITO – CE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Portaria nº 02191023/2023 DE 19 de OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 4ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE FARIAS BRITO – CE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 1.592/2023, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Farias Brito;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Cultura de Farias Brito, composta por seis titulares e seis suplentes, sendo parte representantes do Poder Executivo e parte da Sociedade Civil, representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais, conforme a seguir:

I. Maria Valéria Rodrigues Pereira;

II. Maria Zildene Rodrigues Costa;

III. Nayalex Marques Silva;

IV. Douglas Lima Ferreira;

V. Maria de Alcântara Seabra Pinheiro:

VIAntônia Edilânia Silva Araújo;

Geraldo Junior Alves Cardoso;

Israelle Liberalino Marinho e Silva;

Francisco Guilherme Rodrigues Pereira;

Emanuel Mateus da Silva;

Antônio Nilberto Venâncio da Silva; e

Francisco Leite Macêdo.

Art. 2º. Fica a Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Juventude (Maria Valéria Rodrigues Pereira), responsável pela Coordenação da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Cultura.

Art. 3º. A Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Cultura tem as seguintes atribuições:

Coordenar, supervisionar e promover a realização da 4ª CMC;

Aprovar a proposta de programação da 4ª CMC;

Assegurar a lisura e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da 4ª CMC;

Acompanhar o processo de sistematização das diretrizes e proposições da 4ª CMC:

Definir os critérios para a escolha dos convidados e observadores para participação na etapa 4ª CMC;

Definir metodologia e elaborar a proposta de programação da 4ª CMC;

Sistematizar o relatório da 4ª CMC;

Coordenar a divulgação da 4ª CMC;

Coordenar a elaboração do documento sobre o temário central, do relatório final e anais da 4ª CMC;

Dar conhecimento à Câmara Municipal de Farias Brito, visando informá-la do andamento, da organização da 4ª CMC, bem como dos seus resultados; e

Deliberar sobre os demais casos, omissos ou conflitantes no Regimento da Conferência.

Art. 4º. A 4ª Conferência Municipal de Cultura de Farias Brito tem como objetivo promover a participação da sociedade civil nas discussões das políticas públicas de cultura do município e aprovar as diretrizes para a elaboração do Plano Municipal de Cultura.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, em 19 de outubro de 2023.

MARIA VALÉRIA RODRIGUES PEREIRA

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:

Andréia Ferreira Oliveira **Código Identificador:**E04EEA77

GABINETE DO PREFEITO REGIMENTO INTERNO DA 4º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

REGIMENTO INTERNO DA 4º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA FARIAS BRITO-CE

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A 4ª Conferência Municipal de Cultura de Farias Brito - 4ª CMC terá como tema central "Democracia e o exercício dos direitos culturais no município de Farias Brito", em simetria plena com o tema da 4ª Conferência Nacional da Cultura e da 4ª Conferência Estadual de Cultura, e tem como objetivo geral promover o debate sobre as políticas culturais com ampla participação da sociedade, visando o fortalecimento da democracia e a garantia dos direitos culturais em todos os âmbitos da federação, de forma transversal com todas as políticas públicas sociais e econômicas no município de Farias Brito.

Art. 2º - São objetivos específicos da 4ª CMC:

- I Ampliar o debate com a sociedade sobre o conceito de cultura como política;
- II Elaborar o Plano Municipal de Cultura;
- III Definir diretrizes prioritárias para garantir transversalidades nas políticas públicas de cultura;
- IV Implementar o Sistema Municipal da Cultura;
- V Viabilizar a adesão do Município ao Sistema Estadual de Cultura SIEC:
- VI Debater sobre a divisão de atribuições entre os entes federados; e VII Construir uma política sociocultural que fortaleça a democracia participativa.
- $\bf Art.~3^o$ As discussões das etapas da $\bf 4^a$ CMC serão realizadas a partir dos seguintes eixos:
- I Eixo 1 Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura:
- II Eixo 2 Democratização do acesso à cultura, Territórios e Participação Social;
- III Eixo 3 Identidade, Patrimônio e Memória;
- IV Eixo 4 Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Sexualidade, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;
- V Eixo 5 Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e VI Eixo 6 Direito às Artes e às Linguagens Digitais.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º - A 4ª CMC será presidida pelo Gestor Municipal de Cultura e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Parágrafo único. A Coordenação-Geral da 4ª CMC será exercida pelo titular da pasta responsável pela gestão da política pública de cultura no âmbito municipal.

Art. 5º - A 4ª CMC será composta pela Conferência Municipal de Cultura.

Parágrafo único: A realização da 4ª CMC será de responsabilidade do Município e tem caráter mobilizador, propositivo, eletivo e consolidativo.

- **Art.** 6º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a 4ª CMC contará com uma Comissão Organizadora Municipal.
- **Art. 7º** A Comissão Organizadora Municipal será composta por representantes do órgão gestor de Cultura do município, do Conselho Municipal de Cultura, além de representantes da sociedade civil e membros de Instituições convidadas.
- §1º A Comissão Organizadora Municipal será presidida pelo titular do órgão gestor de cultura e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais CMPC §2º A Coordenação Geral da Comissão Organizadora Municipal COM será exercida pelo titular do órgão gestor de cultura no município.
- §3º As reuniões da Comissão Organizadora Municipal serão instaladas com a presença de um terço dos seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria simples de votos.

Art. 7º - Compete à Comissão Organizadora Municipal:

- I Coordenar, supervisionar e promover a realização da 4ª CMC;
- II Aprovar a proposta de programação da 4ª CMC;
- III assegurar a lisura e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da 4ª CMC;
- IV Acompanhar o processo de sistematização das diretrizes e proposições da 4ª CMC;
- V Definir os critérios para a escolha dos convidados e observadores para participação na etapa 4ª CMC;
- VI definir metodologia e elaborar a proposta de programação da 4ª CMC;
- VII sistematizar o relatório da 4ª CMC;
- VIII coordenar a divulgação da 4ª CMC;
- IX coordenar a elaboração do documento sobre o temário central, do relatório final e anais da 4ª CMC;
- X dar conhecimento à Câmara Municipal de Farias Brito, visando informá-la do andamento, da organização da 4^a CMC, bem como dos seus resultados; e
- XI deliberar sobre os demais casos, omissos ou conflitantes, deste Regimento.
- **Art. 8º** O relatório da 4ª CMC deverá ser entregue à Coordenação Executiva Estadual, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o término da conferência, para que possam ser consolidados e sirvam de subsídio à 4ª CEC com a devida inserção desses documentos no site da 4ª CEC, alojado na página da Secult-CE.
- **Art. 9º** A 4ª CMC poderá ser realizada até 30 de outubro de 2023, de acordo com a Portaria do Ministério da Cultura MinC nº 63 de 14 de setembro de 2023, em consonância com a portaria da Secretaria da Cultura Secult-CE, nº 134, de 26 de julho de 2023.

Parágrafo Único: Eventuais alterações no calendário da 4ª CNC e 4ª CEC serão aplicadas automaticamente à 4ª CMC;

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

- **Art. 10 -** A 4ª CMC terá assegurada a ampla participação de representantes da sociedade civil e do poder público.
- Art. 11 Na 4ª CMC, os participantes serão constituídos em duas categorias:
- I Delegados(as) com direito a voz e voto;
- II Observadores(as) de outros municípios, representantes da Secult-CE, de outros órgãos do governo do estado, do Ministério da Cultura/MINC ou de outros órgãos do governo federal, além de parlamentares estaduais e federais, com direito à voz.

CAPÍTULO IV DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS PARA A 4ª CEC

Art. 12. A eleição de delegados à etapa estadual levará em conta a proporção de 5% do número de participantes da plenária, ou até 25 delegados, conforme tabela abaixo, devendo respeitar a proporção de 2/3 sociedade civil e 1/3 poder público. A aferição do número de presentes dar-se-á por meio da lista de presença.

Quantitativo de Participantes	Nº de Delegados para a Conferência Estadual
De 25 a 500	5% do número de participantes
Acima de 500	25 Delegados

- §1º Caso a conferência municipal tenha sido realizada com quantitativo menor que 25 (vinte e cinco) participantes, deverão ser eleitos como delegados um 1 representante da sociedade civil e 1 representante do poder público, cabendo à Comissão Organizadora Estadual a referida validação.
- §2º A escolha dos delegados deve considerar a diversidade e transversalidade, com adoção de critérios que contemplem a representação de pessoas com deficiência, os diversos territórios e segmentos artísticos e culturais, além das dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura, bem como a diversidade étnica, racial, de gênero e orientação sexual.
- §3º Em todas as categorias de delegados, para cada titular deverá ser indicado um suplente correspondente, que será credenciado como delegado na ausência do titular.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - Serão da responsabilidade do Governo Municipal as despesas com a realização da etapa municipal, bem como o deslocamento de delegados até o local da 4ª Conferência Estadual de Cultura.

Parágrafo único. As despesas ocorrerão à conta de recursos orçamentários do Governo Municipal.

Art. 14 - A COM poderá expedir orientações complementares.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, FARIAS BRITO – CEARÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIA VALÉRIA RODRIGUES PEREIRA

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:

Andréia Ferreira Oliveira **Código Identificador:**63D7C56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESIGNA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – CEARÁ

PORTARIA Nº 03191023/2023 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – CEARÁ.

OSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere e tendo em vista a responsabilidade de instituir Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação a ser realizada no dia 25 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1ºFicam designados os seguintes representantes titulares e suplentes, para compor a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação:

I – Da Secretaria de Educação:

titulares:

NOMES	CPF	FUNÇÃO
Antônia Silvanete Saraiva Silva	541.***.***-34	Membro
Aline Janê Gonçalves Rodrigues	030.***.***-92	Membro
Maria Elizângela Beserra Pereira	812.***.***-00	Membro

suplentes:

NOMES	CPF	FUNÇÃO
Amanda Rafaela Pereira	036.***.**-59	Membro
José Rodrigues de Moraes	050.***.***-42	Membro

II – do Conselho Municipal de Educação:

titulares:

NOMES	CPF	FUNÇÃO
Francisco Pereira Silva	151.***.***-64	Coordenador
Francisco Ferreira Sobrinho	751.***.***-15	Membro

b) suplentes:

NOMES	CPF	FUNÇÃO
Janice Fernandes dos Santos	605.***.**-85	Membro
Francinilda Viana da Silva	999.***.***-34	Membro

Art. 2º O funcionamento e as competências da comissão deverão ser definidos a partir das orientações dos Fóruns Nacional e Estadual de Educação, de acordo com o regimento interno da Conferência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FARIAS BRITO, Estado do Ceará, 19 de outubro de 2023.

ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Andréia Ferreira Oliveira **Código Identificador:**1E7B4037

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL Nº 003/2023

O MUNICIPIO DE FORTIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 35.050.756/0001-20, com sede na Rua Raimundo Gurgel Maia, 678, 1º Andar, Sala 5 - Centro, CEP: 62815-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Naselmo de Sousa Ferreira, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 2163689-91 SSP/CE, e do CPF nº 490.981.013-72, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Amparo, 553, Centro, na cidade de Fortim, Estado do Ceará, doravante denominado CONCEDENTE e, do outro lado a empresa BETONMIX LTDA, inscrita no CNPJ de nº 51.324.852/0001-75, com sede na Rua José Rodrigues, 25, Centro, na cidade de Fortim, Estado do Ceará, CEP 62.815-000, neste ato representada por seu Sócio/Administrador, Sr. Caio Nickolas Barros de Souza, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 050.759.603-08 e portador do RG nº 2006010386068-SSPDS/CE, residente e domiciliado na Vila Córrego dos Rodrigues, S/Nº, Córrego dos Rodrigues, na cidade de Aracati, Estado do Ceará, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, celebram o presente contrato administrativo de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel, com fundamento na Lei Municipal de nº 809/2021, de 10 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 855/2021, de 15 de dezembro de 2021, bem como na Lei nº 984/2023, de 11 de outubro de 2023, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

1.1. O presente contrato tem por objeto a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TITULO GRATUITO, DE IMÓVEL COM AREA DE 1,5980ha com localização a seguir especificada: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-**BECO** DE SERVIDÃO PÚBLICA situado na (CARROCAVEL), de coordenadas N 9.504.699,15m e E 632.514,14m; deste segue confrontando com BECO DE SERVIDÃO PÚBLICA (CARROÇAVEL) com 267°22'05" e distância de 235,000m até o vértice V-01, de coordenadas N 9.504.688,35m e E 632.279,39m, situado nos limites da propriedade de POLO INDUSTRIAL (FORTIM); deste segue confrontando com a propriedade de POLO INDUSTRIAL (FORTIM), com azimute 357°22'05" e distância de 68,000m até o vértice V-02, de coordenadas N 9.504.756,31m e E 632.276,26m, situado nos limites da propriedade de ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA AMARANTE; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA AMARANTE, com azimute 87°22'05" e distância de 235,000m até o vértice V-03, de coordenadas N 9.504.767,12m e E 632.511,47m, situado na RUA PROJETADA; deste segue confrontando com RUA PROJETADA, com azimute 177°44'57" e distância de 68,000m até o vértice V-00, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 39 WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

1.2. O CONCEDENTE, por meio do presente instrumento, concede à CONCESSIONÁRIA o Direito Real de Utilização do Imóvel descrito no item 1.1, nos termos da Lei Municipal nº 809/2021, de 10 de agosto de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 855/2021, de 15 de dezembro de 2021, bem como da Lei Municipal nº 984/2023, de 11 de outubro de 2023, e deste instrumento, para implantação de empresa com seguimento na fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. A concessão ora convencionada terá sua duração pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar do presente instrumento, renovável por vontade de ambas as partes e por iguais períodos sucessivos, mediante Aditivo. § 1º. É vedada qualquer destinação diversa da prática industrial e/ou comercial, assim como a locação ou empréstimo da área ora concedida.
- § 2°. As construções e as benfeitorias realizadas no imóvel em tela reverterão ao patrimônio do Município de Fortim, caso a CONCESSIONÁRIA paralise definitivamente suas atividades ou não cumpra as exigências contidas neste instrumento, ou ao seu término, caso não haja renovação, sem que caiba à CONCESSIONÁRIA direito a indenização, seja a que título for, nos termos do artigo 4° da Lei Municipal N° 809/2021, de 10 de agosto de 2021, alterada pela Lei N° 855/2021, de 15 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

- A **CONCESSIONÁRIA** terá como contraprestação cumprimento das obrigações de interesse social previstas na Lei Municipal n° 809/2021, de 10 de agosto de 2021, alterada pela Lei Municipal n° 855/2021, de 15 de dezembro de 2021, bem como a Lei Municipal n° 984/2023, de 11 de outubro de 2023, quais sejam:
- I Desenvolver efetivamente suas atividades industriais e/ou comerciais no Município de Fortim;
- II Apresentar em até 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 04/09/2023, data da Lei Municipal de nº 978/2023, o cronograma detalhado acerca das instalações e desenvolvimento de suas atividades, bem como todas as licenças municipais, estaduais e federais necessárias à sua atividade, conforme descrito no art. 8°, inciso I, da Lei Municipal de nº 809/2021;
- III Iniciar, em até 6 (seis) meses após a entrega do cronograma previsto no inciso II, a construção do prédio industrial;
- IV Iniciar, em até 2 (dois) anos da assinatura deste instrumento, as atividades produtivas;
- V Conservar e manter o imóvel em bom estado de conservação;
- VI Adquirir seguro de risco de incêndio para o imóvel em apreço, anteriormente ao início do seu funcionamento.
- § 1º. Não serão considerados como descumprimento contratual, por parte da CONCESSIONARIA, eventuais atrasos ou inviabilidade total ou parcial no cumprimento das suas obrigações que não tenha dado causa, desde que devidamente atestadas pelo CONCEDENTE, entre elas, sem exclusão de outras que possam ser consideradas:
- I Atrasos na execução de obras ou instalações, quando provocados por eventos alheios à sua responsabilidade ou por omissões/providências a cargo do **CONCEDENTE** ou dos demais órgãos, das entidades públicas ou concessionários;
- II Atrasos na apreciação e aprovação dos projetos pelos órgãos, entidades públicas ou concessionários, necessários à execução de obras e instalações objeto deste contrato, bem como para o início do seu funcionamento.

§ 2º. A CONCESSIONÁRIA fica obrigada a cumprir todas as determinações da legislação ambiental, bem como obter os licenciamentos dos órgãos competentes.

Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da escrituração, registros e quaisquer emolumentos cartorários incidentes sobre a concessão.

Responsabilizar-se pela manutenção do imóvel, bem como pelo pagamento de qualquer tributo e contribuições incidentes sobre o imóvel, ressalvados os casos de isenção tempestivamente requerido, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

O CONCEDENTE obriga-se a:

Notificar a CONCESSIONÁRIA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades encontradas na execução do objeto desta concessão. Entregar o imóvel, objeto desta concessão, livre de qualquer tipo de ônus e embaraço que perturbe na posse da empresa CONCESSIONÁRIA.

Entregar à CONCESSIONÁRIA cópia da Lei de Concessão, devidamente assinada.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO ÀS NORMATIZAÇÕES

5.1. A **CONCESSIONÁRIA** obriga-se a exercer os direitos que Ihe são conferidos neste instrumento jurídico em consonância com a normatização do Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortim, as normas ambientais e as normas especiais previstas na Lei Municipal nº 809/2021, de 10 de agosto de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 855/2021, de 15 de dezembro de 2021, na Lei Municipal nº 984/2023, de 11 de outubro de 2023, e demais legislações correlatas.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESOLUÇÃO

Resolver-se-á de pleno direito esta concessão, quando a CONCESSIONÁRIA:

- I Der ao imóvel concedido destinação diversa da estabelecida neste instrumento e na Lei nº 809/2021, de 10 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 855/2021, de 15 de dezembro de 2021.
- II Der em locação total ou parcial o imóvel destinado ao uso exclusivamente industrial/comercial/serviços pela CONCESSIONÁRIA.
- III Transferir a terceiros, a qualquer título, a concessão ou a posse do imóvel que Ihe foi concedido, sem prévia e expressa autorização do Município CONCEDENTE, salvo no caso de alteração no quadro societário da CONCESSIONÁRIA.
- IV Descumprir qualquer cláusula do presente contrato.
- § 1º. O uso do imóvel por pessoas jurídicas do mesmo grupo econômico da CONCESSIONÁRIA, assim entendido como empresas relacionadas, direta o uindiretamente à mesma na condição de controlada, controladora, sujeita a controle comum ou coligada, não configurará violação às normas previstas nesta cláusula, desde que comunicado ao CONCEDENTE.
- § 2°. Não importará em tácita alteração dos termos desta concessão o eventual atraso ou omissão do **CONCEDENTE** no exercício das faculdades que lhe são conferidas neste contrato, nomeadamente a resilição contratual prevista na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVERSÃO

7.1. O não cumprimento das determinações expressas na Lei nº 809/2021, de 10 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 855/2021, de 15 de dezembro de 2021, bem como na Lei nº 984/2023, de 11 de outubro de 2023, e no presente instrumento acarretará na perda de todos os direitos ora cedidos, e reverterá ao Município de Fortim a posse, inclusive das benfeitorias edificadas ou implantadas pela CONCESSIONÁRIA na área concedida, nos moldes do §2º do item 2.1. da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. O foro da Comarca de Fortim fica eleito para resolver as questões decorrentes do presente instrumento jurídico.

E, por estarem justos e contratados, assinam este instrumento jurídico, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram, sendo, posteriormente, levado a registro no Cartório de Imóveis competente e 01 (uma) via destinada a arquivo no órgão competente da Prefeitura Municipal de Fortim.

Fortim, 16 de outubro de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal de Fortim Concedente

CAIO NICKOLAS BARROS DE SOUZA

Betonmix LTDA
Concessionária

TESTEMUNHA: _____
CPF:

TESTEMUNHA: _____
CPF:

Publicado por: Janaína Simões da Silva Código Identificador:890F3FF1

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de FRECHEIRINHA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tombado sob o n.º PMF-20102301-TP, tendo como objeto os SERVICOS DE ASSESSORIA NA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE COMPRA DE BENS E SERVIÇOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORMIDDE COM AS INFORMAÇÕES **FORNECIDAS** RECEITA FEDERAL **PELA** DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (DIRF) E A ESCRITURAÇÃO DIGITAL FISCAL E DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (RFD-REINF) COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE FÁCIL UTILIZAÇÃO PARA CÁLCULO E RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, ASSIM COMO PARA A GERAÇÃO DE ARQUIVOS DA EFD-REINF. A sessão de abertura será realizada às 09h00min do dia 09 de novembro de 2023, na Sala de Sessões da Comissão situada a Rua Joaquim Pereira, nº 855, Bairro Centro, CEP.: 62.340-000, Município de Frecheirinha-CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Fone: 0XX(88) 3655-1200.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA – Presidente da CPL.

Publicado por:

Benedito Lusinete Siqueira Loiola **Código Identificador:**17AD70D2

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA Nº 263/SMS/2023 Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS -

ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal Nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. FRANCISCO MARLEI MELO, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 19 de outubro de 2023 para transportar os pacientes, Eliete Paiva Rodrigues para o Hospital Dionísio Lapa, Claudia Eledina Fernandes dos Santos para o HGF – Hospital Geral de Fortaleza, Neylani Albuquerque Viana para a Clínica do Obeso e Maysa França Farias para o Hospital Albert Sabin.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 18 de outubro de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS

Secretária de Saúde Portaria 03/2021

Publicado por:

Márcio Maciel de Oliveira Código Identificador: C83DA574

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA Nº 264/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS -

ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal Nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sr. a RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS, RG: 20160247947, CPF:561442.293-53, Secretária da Saúde do Município, 1 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE no dia 19 de outubro de 2023 para tratar de assuntos de interesse da Secretaria de Saúde de Groafras

 $\bf Art.\ 2^o$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 19 de outubro de 2023.

NÚBIA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA

Secretária Adjunta de Saúde Portaria 084/2022

> Publicado por: Márcio Maciel de Oliveira Código Identificador:906396C3

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA Nº265/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS -

ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal Nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. ARLANDO MENDES LIRA, RG 20071176130, CPF: 072.101.253-10, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia diária) no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 20 de outubro para transportar os pacientes, Maiara Lopes Ribeiro para o Ceope e trazer de alta médica Eliete Paiva Rodrigues do Hospital Dionísio Lapa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 19 de outubro de 2023.

NÚBIA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA

Secretária Adjunta de Saúde Portaria 084/2022

> Publicado por: Márcio Maciel de Oliveira

Código Identificador:B7D92686

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA Nº267/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS — ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal Nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências; diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. JOSÉ LEONEL DA SILVA, RG 20020310588512, CPF: 026.514.183-40, motorista da Secretaria da Saúde do Município, ½ (meia diária) no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 18 de outubro de 2023 para transportar a paciente Maria Auxiliadora Martins Amorim para a Clínica CEM..

 $\bf Art.~2^o$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 19 de outubro de 2023

NÚBIA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA Secretária Adjunta de Saúde Portaria 084/2022

> Publicado por: Márcio Maciel de Oliveira Código Identificador:89EB3232

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA Nº 266/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS — ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal Nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sr.^a. **ANGELINA MARIA MELO MESQUITA, RG 99097108609, CPF: 443916683-00,** enfermeira do Município, de Groaíras 1/2 (meia diária) no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza — CE, no dia 20 de outubro de 2023, para Solenidade de Entrega dos Equipamentos Eletrônicos CESAU-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 19 de outubro de 2022.

NÚBIA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA Secretária Adjunta de Saúde

Secretária Adjunta de Saúde Portaria 084/2022

> Publicado por: Márcio Maciel de Oliveira Código Identificador:9E0C4C3B

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE Título: AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos -Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 029/2023-SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS DE TRECHO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO JARDINS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório - Licitante: NORTH EMPREENDIMENTOS É SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 35.131.683/0001-09 - Valor Global: R\$ 287.236,33 (duzentos e oitenta sete mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos). – Data da Homologação/Adjudicação: 19/10/2023 - Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 –

ANTÔNIO EDSON ARAÚJO PIRES.

Secretário/Ordenador de Despesas Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza Código Identificador:82988D99

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBARETAMA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 012/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
PESRP013/2023SESA - SECRETARIA DE SAÚDE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023, ORIGINÁRIA DO PROCESSO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º PESRP013/2023SESA - SECRETARIA DE SAÚDE. Cujo objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de Medicamentos, Material Médico Hospitalar e outros para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Cavalcante de Queiroz, CAF e Unidades Básicas de Saúde do município de Ibaretama de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme Termo de Referência e demais anexos do Edital. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Saúde do Município de Ibaretama/CE. EMPRESA: CEARENSE COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 26.436.496/0001-34; para o Lote: 01. Perfazendo o valor total de: R\$ 720.649,95 (Setecentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir da data de assinatura.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO – Secretário de Saúde,

Ibaretama-CE, 19 de outubro de 2023.

Publicado por: Eliane Ricardo da Silva Código Identificador:22C759D0

SETOR DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBARETAMA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS № 013/2023 PREGÃO ELETRÔNICO №
PESRP013/2023SESA - SECRETARIA DE SAÚDE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023, ORIGINÁRIA DO PROCESSO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º PESRP013/2023SESA - SECRETARIA DE SAÚDE. Cujo objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de Medicamentos, Material Médico Hospitalar e outros para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio

Cavalcante de Queiroz, CAF e Unidades Básicas de Saúde do município de Ibaretama de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme Termo de Referência e demais anexos do Edital. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Saúde do Município de Ibaretama/CE. EMPRESA: HOSPMAIA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF n°. 42.951.664/0001-86; para os Lotes: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 16, 19 e 21. Perfazendo o valor total de: R\$ 404.566,09 (Quatrocentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e nove centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir da data de assinatura

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO -

Secretário de Saúde,

Ibaretama-CE, 19 de outubro de 2023.

Publicado por: Eliane Ricardo da Silva Código Identificador: CBACA9CC

SETOR DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBARETAMA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 014/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
PESRP013/2023SESA - SECRETARIA DE SAÚDE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023, ORIGINÁRIA DO PROCESSO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º PESRP013/2023SESA - SECRETARIA DE SAÚDE. Cujo objeto Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de Medicamentos, Material Médico Hospitalar e outros para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Cavalcante de Queiroz, CAF e Unidades Básicas de Saúde do município de Ibaretama de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme Termo de Referência e demais anexos do Edital. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Saúde do Município de **PROHOSPITAL** Ibaretama/CE. **EMPRESA:** COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.485.574/0001-71; para o Lote: 08. Perfazendo o valor total de: R\$ 36.582,88 (Trinta e seis mil e quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir da data de assinatura.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO –

Secretário de Saúde,

Ibaretama-CE, 19 de outubro de 2023.

Publicado por: Eliane Ricardo da Silva

Código Identificador:5DB3EBC8

SETOR DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBARETAMA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 015/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
PESRP013/2023SESA - SECRETARIA DE SAÚDE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023, ORIGINÁRIA DO PROCESSO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º PESRP013/2023SESA - SECRETARIA DE SAÚDE. Cujo objeto Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de Medicamentos, Material Médico Hospitalar e outros para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Cavalcante de Queiroz, CAF e Unidades Básicas de Saúde do município de Ibaretama de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme Termo de Referência e demais anexos do Edital. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Saúde do Município de Ibaretama/CE. **EMPRESA: NORT** MED **PRODUTOS** HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF **74.068.008/0001-26**; para os Lotes: 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 29. Perfazendo o valor total de: R\$ 240.408.98 (Duzentos e quarenta mil, quatrocentos e oito reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir da data de assinatura.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO -

Secretário de Saúde.

Ibaretama-CE, 19 de outubro de 2023.

Publicado por:

Eliane Ricardo da Silva **Código Identificador:**EAA2BDE9

SETOR DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBARETAMA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 016/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
PESRP013/2023SESA - SECRETARIA DE SAÚDE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023, ORIGINÁRIA DO PROCESSO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º PESRP013/2023SESA - SECRETARIA DE SAÚDE. Cujo objeto Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de Medicamentos, Material Médico Hospitalar e outros para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Cavalcante de Queiroz, CAF e Unidades Básicas de Saúde do município de Ibaretama de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme Termo de Referência e demais anexos do Edital. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Saúde do Município de Ibaretama/CE. EMPRESA: F3 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 46.297.103/0001-66; para os Lotes: 18 e 28. Perfazendo o valor total de: R\$ 35.019.96 (Trinta e cinco mil e dezenove reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir da data de assinatura.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO -

Secretário de Saúde,

Ibaretama-CE, 19 de outubro de 2023.

Publicado por: Eliane Ricardo da Silva Código Identificador:F91A4323

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 847/2023

Concede título de cidadão Ibiapinense e dá outras providências.

Autor: Poder Legislativo.

O Chefe do Poder Executivo de Ibiapina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibiapina aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Ibiapinense ao Senhor José Lenilson Ferreira Pires, natural do município de Ubajara – CE, de acordo com o art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica de Ibiapina – CE.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 17 de outubro de 2023.

23

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira **Código Identificador:**0D83FCFC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIANº 209/2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuara como agente de desenvolvimento e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **DESIGNAR** a Sra. **MARIA KAREM ALCÂNTARA DE CASTRO**, portadora do CPF nº 049.736.593-63 e Carteira de Identidade nº 20070854887 SSP/CE, nomeada pela portaria nº 132/2023, para desempenhar as funções de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO**, junto à Sala do Empreendedor, do município de Ibiapina - Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 11 de outubro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira **Código Identificador:**6FBE4385

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI PORTARIA Nº 444/2023

Portaria Nº 444/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder ao Vereador Sr. Artur Bruno Rebouças de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 11 de outubro de 2023.
- **Art. 2º** A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 11 de outubro de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS

Presidente

Publicado por:

Pedro Paulo Rodrigues Fernandes **Código Identificador:**13FDC9E7

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI PORTARIA Nº 445/2023

Portaria Nº 445/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder ao Vereador Sr. Claudio Marques de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 11 de outubro de 2023.
- **Art. 2º** A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 11 de outubro de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS Presidente

Publicado por:

Pedro Paulo Rodrigues Fernandes **Código Identificador:**3744685F

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI PORTARIA Nº 446/2023

Portaria Nº 446/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder ao Vereador Sr. Claudio Roberto de Carvalho, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 11 de outubro de 2023.
- **Art. 2º** A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 11 de outubro de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS

Presidente

Publicado por:

Pedro Paulo Rodrigues Fernandes Código Identificador: D0E8DFCE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI PORTARIA Nº 447/2023

Portaria Nº 447/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CE, Sr. Francisco Helio Fernandes Rebouças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Diego Costa Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 11 de outubro de 2023.
- Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.
- Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 11 de outubro de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUCAS

Presidente

Publicado por:

Pedro Paulo Rodrigues Fernandes Código Identificador: 15161198

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI **PORTARIA Nº 448/2023**

Portaria Nº 448/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CE, Sr. Francisco Helio Fernandes Rebouças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 11 de outubro de
- Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

- Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 11 de outubro de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUCAS

Presidente

Publicado por:

Pedro Paulo Rodrigues Fernandes Código Identificador: B9314A9A

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI **PORTARIA Nº 449/2023**

Portaria Nº 449/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CE, Sr. Francisco Helio Fernandes Rebouças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 11 de outubro de 2023.
- Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.
- Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 11 de outubro de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUCAS

Presidente

Publicado por:

Pedro Paulo Rodrigues Fernandes Código Identificador:433961EC

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI **PORTARIA Nº 450/2023**

Portaria Nº 450/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CE, Sr. Francisco Helio Fernandes Rebouças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 11 de outubro de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 11 de outubro de 2023.

$FRANCISCO\ HELIO\ FERNANDES\ REBOUÇAS$

Presidente

Publicado por:

Pedro Paulo Rodrigues Fernandes **Código Identificador:**2A8DA551

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI PORTARIA Nº 451/2023

Portaria Nº 451/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder ao Vereador Sr. Sidivânio da Cruz Honório, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 11 de outubro de 2023.
- $Art.\ 2^{o}$ A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 11 de outubro de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS Presidente

Publicado por:

Pedro Paulo Rodrigues Fernandes **Código Identificador:**76A15366

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 18/2023-PE

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação. O Município de Icó/CE, através das diversas Secretarias, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 18/2023-PE, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE ÁGUA E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 20/10/2023, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços:

07/11/2023 às 09h00min, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, S/N, 1º andar, Gerência — Icó — Ceará. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, de 07h30min às 11h30min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

ICÓ (CE), 19 de outubro de 2023.

PETRUS BARBOSA DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Michelle Roque Guedes Código Identificador: 51718CE4

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.15.01-PMI-SEINFRA. Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO/CONCLUSÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, PT-1014819-92, NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. Data da Sessão: 07 de novembro de 2023, a partir da 08:00hr. Edital e local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II. Em, 19 de outubro de 2023.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO -

Presidente da CPL.

Publicado por:

Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça Código Identificador:6FA76606

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Secretária(o) Municipal e ou ordenador(a) de despesa participante do processo, abaixo assinado(s), vem através desta, CONVOCAR a **CENTRO SERVICOS** seguinte empresa: SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede a Rua Luís Rodrigues Quinderé, nº 54, andar 01, sala A, Bairro Cohab, Cidade Iguatu, Ceará, CEP 63.505-005, inscrita no CNPJ sob o nº 50.162.339/0001-62, através de seu representante legal, Ayslan Ricarte Martins, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 120.030.603-16. A comparecer no prazo de 03 (três) dias, contados da data de ciência da presente convocação, em conformidade com a minuta do contrato, para assinatura do Termo de Contrato, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu, e através da Secretaria da Educação, participante do processo, em decorrência de processo administrativo de Licitação Dispensável nº 2023.10.16.03-PMI-SME, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de organização e produção do desfile de escolha da mine miss e mine mister em alusão ao Projeto "Festas das Crianças - É Tempo de Brincar", tudo parte integrante deste processo.

REJANE MARIA DE LIMA SILVA (Secretária).

Iguatu - CE, 19 de outubro de 2023.

Publicado por:

Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça Código Identificador:5540D8C4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO RESUMIDO DO **CONTRATO Nº** 2023.10.11.01-PMI-SAS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, CNPJ Nº 14.790.822/0001-28. CONTRATADA: CENTRO SUL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 50.162.339/0001-62. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: FULCRO NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.09.26.01-PMI-SAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO FESTA DAS CRIANÇAS - É TEMPO DE BRINCAR, RESPONSABILIDADE DA **SECRETARIA** ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA -SAS DF IGUATU/CE CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DA ASSINATURA: 11 DE OUTUBRO DE 2023. DO VALOR GLOBAL: R\$ 242.498,60 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA È OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.08.122.0058.2.129. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00.

REJANE MARIA DE LIMA SILVA – Secretária.

IGUATU-CE, 11 DE OUTUBRO 2023.

Publicado por:

Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça **Código Identificador:**98AF63EE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 2023.10.11.02-PMI-SAS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, CNPJ Nº 14.790.822/0001-28. CONTRATADA: J.M.V SANTANA - LTDA, NO CNPJ SOB O N° 12.565.600/0001-86. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FULCRO NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. **PROCESSO** ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.09.26.01-PMI-SAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO FESTA DAS CRIANCAS - É TEMPO DE BRINCAR, RESPONSABILIDADE DA **SECRETARIA** ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA -IGUATU/CE CONFORME ESPECIFICAÇÕES SAS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DA ASSINATURA: 11 DE OUTUBRO DE 2023. DO VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 136.799,85 (CENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.08.122.0058.2.129. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00.

REJANE MARIA DE LIMA SILVA – Secretária.

IGUATU-CE, 11 DE OUTUBRO 2023.

Publicado por:

Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça Código Identificador: 56B8685D

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico de Nº 2023.09.27.01- Secretaria de Inclusão e Promoção Social. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar servicos, para a realização da II edição do Projeto é Hora de Brincar, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do **CONTRATADA:** município Irauçuba/CE. de ADMINISTRATIVO, COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o N°. 37.330.314/0001-62 com o valor global de R\$ 27.459,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais), referente ao Lote único. Assina pela Contratada: Aristóteles Quirino Xavier. CONTRATANTE: Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba/CE. Assina pelo Contratante: Júlio César Costa Brasil Sobrinho. Data de Assinatura do Contrato: 18 de outubro de 2023.

Irauçuba/CE, 18 de outubro de 2023.

JÚLIO CÉSA-R COSTA BRASIL SOBRINHO, Secretaria de Inclusão e Promoção Social.

> Publicado por: Maria Irlani Teixeira Sousa Código Identificador:C8361255

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023041302-SEIN

ESTADO DO CEARÁ — Município de Jaguaretama. Aviso de Abertura das Propostas de Preços — Tomada de Preços nº 2023041302-SEIN, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução Pavimentação Pedra Tosca em Ruas do Sitio P.A Alagamar, conforme projeto básico. A comissão de licitação comunica aos interessados que abertura dos envelopes das Propostas de Preços será dia 26/10/2023 ás 09h00min, na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores infor. tel. 88 3576-1305 email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br,

Jaguaretama-CE, 18 de Outubro de 2023

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA Presidente Da CPL.

Publicado por: Maria Fernanda Martins Lopes Código Identificador:BAC922A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023101901-EDUC

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023101901-EDUC, Objeto: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS, INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA, conforme especificações no projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 06/11/2023 ás 09h00mim, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 19 de Outubro de 2023

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA Presidente CPL.

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes **Código Identificador:**45ABA304

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N°20232383

CONTRATO Nº.....: 2023228301

ORIGEM..... PREGÃO Nº 041-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)....: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA-CE

VALOR TOTAL...... R\$ 95.324,00 (noventa e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO......: Exercício 2023 Atividade 0707.123610013.2.030 Gestão do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 95.324,00

VIGÊNCIA....... 05 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Setembro de 2023

Fundo Municipal de Educação

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes **Código Identificador:**94914F5C

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 1810001/23-SME DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

> INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE EDUCAÇÃO DE JARDIM-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º do Decreto Municipal nº 0210022/23-GP, de 02 de outubro de 2023, que dispõe sobre a convocação, em caráter extraordinário, da CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARDIM-CE, como etapa preparatória para a COEEE/CE e para CONAE - Edição 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE EDUCAÇÃO DE JARDIM - COMEEJ, formada por seis integrantes, sendo dois servidores técnicos da Secretaria Municipal de Educação, dois representantes do corpo docente e dois representantes do corpo discente das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Jardim, como indicado a seguir:

SERVIDORES TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:				
TITULAR:	NOME: ANA LUCIA FERREIRA	CPF: 455.308.313-20	RG: 4276388 SSP/PE	
SUPLENTE:	NOME: LUCIA BARROS DOS SANTOS	CPF: 249.076.503-53	RG: 2008602768-3 SSPDC/CE	
REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:				
TITULAR:	NOME: MARIA GORETE FERNANDES NOGUEIRA	CPF: 311.088.304-04	RG: 2042893 SSP/PE	
SUPLENTE:	NOME: DIANA APARECIDA DOS SANTOS ALVES		RG: 99029308584 SSPDC/CE	
REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:				
TITULAR:	NOME: RAISSA PEREIRA DA SILVA	CPF: 105.026.923-32	RG: 2021146015 SSPDS/CE	

SUPLENTE: NOME: FRANCISCO YURI OS SANTOS SOUSA CPF: 084.859.013-98 RG: 20161559381

- **Art. 2º** A Comissão Organizadora de que trata o artigo anterior terá como atribuições:
- I. Organizar, coordenar, orientar e acompanhar a realização e resultados da COMEEJ;
- II. Elaborar minutas de todos os documentos pertinentes à Conferência, incluindo seu Regimento Interno e textos de apoio aos trabalhos de grupo;
- III. Dar suporte técnico-operacional e metodológico durante a realização da Conferência;
- IV. Manter a equipe gestora da Secretaria Municipal de Educação informada sobre o andamento de cada etapa do processo de preparação, realização e encaminhamentos da Conferência;
- V. Finalizar os documentos inerentes à COMEEJ e dar-lhes o devido encaminhamento.
- **Art. 3º** A Comissão Organizadora poderá convidar profissionais do setor público e privado, que desenvolvam atividades relacionadas ao tema objeto da Conferência, quando entender necessárias as suas contribuições para a consecução das finalidades do evento.
- **Art. 4º** As funções dos membros da Comissão Organizadora da Conferência Municipal Extraordinária de Educação de Jardim não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, 18 de outubro de 2023.

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES

Secretária Municipal de Educação Portaria nº 3112005/20-GP

Publicado por:

Andreza de Souza Silva **Código Identificador:**35126259

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 1910001/23-SME DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO QUE COMPORÁ O GT – GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DOS LAUDOS E TRANSFERÊNCIAS PARA FINS DO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ - SPAECE:

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º da Portaria nº 1050/2023-GAB, de 03 de outubro de 2023, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc),

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os integrantes do Grupo de Trabalho (GT), responsável pela análise dos documentos relativos à Portaria nº 1050/2023-GAB, de 03 de outubro de 2023, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc), para fins do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica (SPAECE) ao setor de protocolo da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 19 pelas escolas da rede municipal antes da

aplicação do SPAECE 2023, que será realizada nos dias 28, 29 e 30 de novembro 2023, para o Ensino Fundamental.

Art. 2º. Serão membros da Comissão que constituirá o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela análise e emissão de parecer acerca dos documentos recebidos para os fins que trata a Portaria nº 1050/2023-GAB, de 03 de outubro de 2023, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc):

FUNÇÃO NA COMISSÃO	NOME:	CPF:	FUNÇÃO/CARGO NA SME:
PRESIDENTE	CÍCERA ALVES DO NASCIMENTO	055.440.483-47	TÉCNICA PEDAGÓGICA
MEMBRO	VITÓRIA ALMEIDA ALVES MATIAS	073.994.296-65	ASSISTENTE SOCIAL
MEMBRO	YOLANDA SAMPAIO NEVES PEIXOTO	037.138.053-77	PSICÓLOGA
MEMBRO	FLÁVIO SOARES ROMÃO JUNIOR	025.045.143-36	COORDENADOR CENSO ESCOLAR
MEMBRO	MARIA DAS GRAÇAS LEITE PEREIRA	346.933.273-87	COORDENADORA SIGE

Art. 3º - O Grupo de Trabalho (GT) deverá tomar as devidas providências para, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, possibilitar a análise e a inserção no endereço eletrônico criado para este fim do sistema de laudos e transferências que será protocolado no Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica (Suíte).

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{4^o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, 19 de outubro de 2023.

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES

Secretária Municipal de Educação Portaria nº 3112005/20-GP

Publicado por:

Andreza de Souza Silva **Código Identificador:**DD990FC0

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023-SMIEOU. A Comissão Permanente de Licitações do Município de Jucás/CE., torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos Recursos Administrativos, contra a decisão prolatada por esta Comissão, que inabilitou as empresas: ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, JD ENGENHARIA LTDA ME, GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME, RANULFO TOMAZ DA SILVA - RTS ENGENHARIA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM ÁREA RURAL NA LOCALIDADE DE SITIO VENEZA, MUNICIPIO DE JUCAS/CE, CONFORME ORÇAMENTO ANEXO, DE ESPONSABILIDADE BASICO EM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS. Dá análise dos recursos administrativos à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, na Lei Federal nº 8.666/93, esta Comissão decide pelo INDEFERIMENTO dos recursos apresentados pelas empresas: ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, JD ENGENHARIA LTDA – ME,

CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME, RANULFO TOMAZ DA SILVA – RTS ENGENHARIA, e **DEFERIMENTO** do recurso apresentado pela empresa : JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, declarada habilitada para fase de abertura de **PROPOSTAS DE PREÇOS**, que acontecerá dia 30 de Outubro de 2023 às 14hs. Informamos, ainda, que os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Jucás.

Jucás/Ce., 18 de Outubro de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA

Presidente da CPL

Publicado por: Cláudio Roberto de Oliveira Luna **Código Identificador:**0633DEA2

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 887/2023

PORTARIA Nº 887/2023

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 12.852/2013, que atribui a competência aos municípios de convocar e realizar, junto com o Conselho Municipal de Juventude, as Conferências Municipais de Juventude

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5°, do Decreto Municipal nº 73, de 29 de setembro de 2023, que dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Juventude de Mauriti.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Juventude de Mauriti, formada por quatro integrantes, conforme disposto a seguir:

Rejania Gomes de Sousa;

Maria Aparecida Bernardes da Silva;

Iamara Pereira.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Juventude de Mauriti terá como atribuições:

Organizar, coordenar, orientar e acompanhar a realização e resultados da 4ª Conferência Municipal de Juventude de Mauriti;

Elaborar minutas de todos os documentos pertinentes à Conferência, incluindo seu Regimento Interno e textos de apoio aos trabalhos de grupo;

Dar suporte técnico-operacional e metodológico durante a realização da Conferência;

Manter a equipe gestora da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo informada sobre o andamento de cada etapa do processo de preparação, realização e encaminhamentos da Conferência;

Finalizar os documentos inerentes à 4ª Conferência Municipal de Juventude de Mauriti e dar-lhes o devido encaminhamento.

Art. 3º - A Comissão Organizadora poderá convidar profissionais do setor público e privado que desenvolvam atividades relacionadas ao tema objeto da Conferência, quando entender necessárias as suas contribuições para a consecução das finalidades do evento.

Art. 4º - As funções dos membros da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Juventude de Mauriti não serão

remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 5º - Esta Portaria retroage a 29/09/203, entrando em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti-CE

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador: EBE4FFC4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA NO 889/GP/2023

PORTARIA NO 889/GP/2023

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS MUNICIPAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

- Art. 1º EXONERAR o Sr. JOSÉ EVERTON CARLOS BATISTA, CPF: 072.680.863-69, do cargo de COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS MUNICIPAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;
- **Art. 2º** Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
- $\bf Art.~3^{o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 16 de outubro de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador: 36348A4D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA NO 892/GP/2023

PORTARIA NO 892/GP/2023

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE ARQUIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.313/2015, que alterou o anexo VI da Lei n°.1311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

- **Art. 1º** EXONERAR a Sra. YAMILLA AUZERINA PONCIANO PEREIRA, CPF: 046.171.563-56, do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE ARQUIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;
- **Art. 2º** Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
- **Art. 3º** Esta Portaria retroage a 09 de outubro de 2023, entrando em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 17 de outubro de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa **Código Identificador:** A3BAFB44

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA NO 893/GP/2023

PORTARIA NO 893/GP/2023

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE TURNO, DA E.E.F. SULA LEITE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;

RESOLVE:

- Art. 1° EXONERAR a Sra. SAMARA FURTADO ALMEIDA GONÇALVES, CPF:017.398.251-44, do cargo de **DIRETORA DE TURNO**, **DA E.E.F. SULA LEITE**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.
- **Art. 2º** Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
- **Art. 3º** Esta Portaria retroage a 09 de outubro de 2023, entrando em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 17 de outubro de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa **Código Identificador:**EF4ECF02

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA NO 894/GP/2023

PORTARIA NO 894/GP/2023

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DIRETORA DE TURNO DA E.E.F. ZEFINHA CARTAXO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.314 de 15 de abril de 2015;

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR a Sra. CICERA DE OLIVEIRA SOUSA, CPF: 055.309.993-01, para ocupar o cargo de DIRETORA DE TURNO DA E.E.F. ZEFINHA CARTAXO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

 $\bf Art.~2^o$ - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 18 de outubro de 2023

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa **Código Identificador:**297574F2

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2023.07.05.01/GAB

O Município de Mauriti torna público o extrato de publicação do Termo Apostilamento ao Primeiro de Contrato 2023.07.05.01/GAB decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.17.01/PE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO MOTOCICLETA PARA AGILIZAR AS OPERAÇÕES DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSÍTO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO **PREFEITO** MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, com a ARES COMERCIAL DE MOTOS LTDA, cuja finalidade é REMANEJAR O ITEM 01 DO CONTRATO Nº 2023.07.05.01/GAB, no valor total de (R\$ 48.990,00), DA FONTE DE RECURSOS: 1500000000 - Recurso não vinculado de impostos - PARA A FONTE DE RECURSOS: 1752000000 – Recurso vinculado ao Trânsito. **FUNDAMENTAÇÃO** LEGAL: art. 65, § 8°, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mauriti/CE, 17 de Outubro de 2023.

Assina pela **CONTRATANTE:** Francisco José Henrique Carneiro **CONTRATADA:** Emanoela Saldanha Tabosa.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida **Código Identificador:**7C41207A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA INTERNA Nº 010/2023

Portaria Interna nº 010/2023 Mauriti-CE, 19 de outubro de 2023.

Designa ou nomeia a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação de Mauriti – Ceará.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe conferem e tendo em vista a responsabilidade de instituir Comissão

Organizadora da Conferência Municipal de Educação a ser realizada no período de 26 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes titulares e suplentes, para compor a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação:

I - da Secretaria de Educação:

a) titulares: Maria Rosângela de Sousa, Maria Veria Furtado de Sousa, Cicero Martins Nogueira, Delano Gomes Bica e Gecyany Severo da Silva

b) suplentes: João Rosendo de Sousa Neto, Cicero Roberto Saraiva, Ana Maria de Oliveira Juca, Maria Neves Rodrigues Lucena e Maria Sueli Pereira da Silva.

II – do Conselho Municipal de Educação:

a) titulares: Gabriel da Silva Brito, Marta Gomes do Nascimento, Mauristânia Batista Marques, Cícera Sampaio de Lucena, Magelba Maria Martins Leite, Sebastião Romar de Né, Cristina Fabíola Maria Santana Barbosa, Bruna Cabral de Brito e Francisco Railson de Lima Sousa.

b) suplentes: Márcio de Sousa Lobo, Maria Aucineide da Silva, Ana Silvia Maranhão Leite, Gabriela Bezerra de Morais, Maria Oliveira Carvalho, Josefa Janayne de Oliveira Sampaio, Maria de Fátima Gomes Lins, Damiana Evangelista Barbosa e Cícera Janaina Barbosa de Abreu.

Art. 2º O funcionamento e as competências da comissão deverão ser definidos a partir das orientações dos Fóruns Nacional e Estadual de Educação, de acordo com o regimento interno da Conferência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO

Secretário Municipal de Educação Portaria nº 237/2022

Publicado por: Jocian Almeida de Sousa Código Identificador:6E12D76D

GABINETE DO PREFEITO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 – SMJEL.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2023.09.06.01/SMJL. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 – SMJEL. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer e a LIGA DE ESPORTES AMADORES DO CRATO - L.E.A.C. Objeto: apresentação de projetos voltados ao desenvolvimento do desporto municipal, através de competição de futebol a ser executado no Município de Mauriti/CE, fomentando as políticas públicas de esporte para o exercício 2023. Vigência: 30/12/2023. Valor global de (R\$ 150.000,00). Signatários: Antônio Oliveira Melo e José Henrique Carneiro.

Mauriti-Ce, 06 de setembro de 2023.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida **Código Identificador:**42D8570D

SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.17.02/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO № 2023.10.17.02/SECULT.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E A EMPRESA
RAQUEL DA SILVA LINHARES. OBJETO: CONTRATAÇÃO
DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DA II CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE CULTURA, COM A TEMÁTICA
'DEMOCRACIA E DIREITO À CULTURA', POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
E TURISMO DE MAURITI-CE. VALOR: (R\$ 12.500,00)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. SIGNATÁRIOS: JOSÉ
HENRIQUE CARNEIRO E RAQUEL DA SILVA LINHARES.

MAURITI- CE, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida **Código Identificador:** A4686549

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de MAURITI, através da Secretaria de Saúde, torna público o Extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº 2022.12.19.02/SMS. **EMPRESA:** EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: BAIRRO BELA VISTA, NO DISTRITO DE ANAUÁ E NO DISTRITO DE PALESTINA, MUNICÍPIO DE NO MAURITI/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 57, § 1°, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRAZO: 09 (nove) meses. Assina pelo CONTRATANTE: Maria Evânia Sousa Furtado, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, assina pela CONTRATADA: Raniel de Barros Sá.

Mauriti/CE, 19 de setembro de 2023.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida **Código Identificador:**8896D68A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.05.02/SMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.05.02/SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa PRISMA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de estruturas, equipamentos, organização e montagem em diversos eventos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Mauriti/CE. Valor: (R\$ 1.531.68).

Mauriti/CE, 05 de outubro de 2023.

Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Maria Geranildes Alves de Matos.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida **Código Identificador:**79F7A217

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de MAURITI torna público o Extrato 3° Aditivo ao Contrato n° 2023.05.15.01/SMAS. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E RECUPERAÇÃO DE SETOR DO PRÉDIO DO BOLSA FAMÍLIA. CONTRATADA: CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 57, § 1°, Inciso VI, ambos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRAZO: 02 (dois) meses. Assina pelo CONTRATANTE: Cláudia Fernanda Moreira, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, assina pela CONTRATADA: Narcélio Alves Dantas.

Mauriti/CE, 14 de setembro de 2023.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida **Código Identificador:**CBD3DEE9

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2509.001-2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 0301.041220037.2.010. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO SISTEMA FOTOVOLTAICO DE MINERAÇÃO MICROGERAÇÃO DISTRIBUIDA EM 510 PAINÉIS COM POTÊNCIA DE 280,5 KWP E 36.000 Kwh BEM COMO O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 27 de setembro de 2023 a 27 de setembro de 2024. CONTRATADA; THEC ENGENHARIA Е **PROJETOS** ELETRICOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: TIAGO DA SILVA SOUSA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Meruoca-Ce, 27 de setembro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Francisco Aldir Lima Pereira **Código Identificador:**34E37406

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Inclusão e Promoção Social do município de Meruoca-Ce, tornam público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 1310.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Inclusão e Promoção Social. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEOUENO. MÉDIO E GRANDE PORTE. ATRAVÉS DA **SECRETARIA** ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO Е GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.08.243.0133.2.098 - Prêmio Referência Social - CRAS. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. CONTRATADA: PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ N°: 43.801.132/0001-25. ASSINANTE: Aristone Santos de Vasconcelos. VALOR GLOBAL: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2023. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 18 de outubro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:

Francisco Aldir Lima Pereira **Código Identificador:**3EF380B3

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.09,29.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2023.09.29.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.043.610/0001-69 representada por CÍCERO SAMUEL DE SOUSA LUNA, CPF: 021.872.613-95; Valor Global R\$ 1.447.213,60 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e treze reais e sessenta centavos). Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2023.07.27.01 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, QUE ENVOLVEM AS MODALIDADES DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), CRECHE, PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA). George Fechine Tavares- Secretário Municipal de Educação- Data da assinatura: 29 de setembro de 2023.

Publicado por: Ricardo Mendes Gomes Código Identificador:BCADCC1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.09.29.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha -Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2023.09.29.02. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ ME, CNPJ: 24.044.214/0001-28 representada por ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ, 466.148.691-91; Valor Global R\$ 1.668.841,70 (um milhão seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta centavos). Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2023.07.27.01 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, QUE ENVOLVEM AS MODALIDADES DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), CRECHE, PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA). George Fechine Tavares- Secretário Municipal de Educação- Data da assinatura: 29 de setembro de 2023.

> Publicado por: Ricardo Mendes Gomes Código Identificador:2AB9B249

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.09.29.03

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha -Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2023.09.29.03. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada DIEGO PEREIRA FECHINE ME, CNPJ: 33.634.178/0001-43 representada por DIEGO PEREIRA FECHINE, CPF: 068.680.043-54; Valor Global R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2023.07.27.01 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO **ALIMENTÍCIOS** GÊNEROS DESTINADOS PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, QUE ENVOLVEM AS MODALIDADES DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), CRECHE, PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA). George Fechine Tavares-Secretário Municipal de Educação- Data da assinatura: 29 de setembro de 2023.

> Publicado por: Ricardo Mendes Gomes Código Identificador:221DAB1F

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 03032301SMS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 03032301SMS

PROCESSO DE ORIGEM: Contrato oriundo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO 006/2022SMS-PE -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: Aditivo de quantidade do contrato inicial. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 18/10/2023 e término em 31/12/2023.DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 0901.10.301.0009.2.024, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/3.3.90.30.37/3.3.90.30.10, e serão pagas com Transferência SUS Bloco de Manutenção.DO VALOR: O valor global do aditivo será de R\$ 30.923,27 (trinta mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos). ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR -Secretária de Saúde. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MAYANE CIBELLI DE **OLIVEIRA ASSUNCÃO** (Representante Legal), da empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

Mombaça - CE, 18 de outubro de 2023.

Publicado por: Karoline Andrade Abrante Código Identificador:70ADEB1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO AVISO DE CANCELAMENTO DE REVOGAÇÃO E CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA GABINETE DO PREFEITO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023GAPR-TP

AVISO DE CANCELAMENTO DE REVOGAÇÃO CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE MOMBACA GABINETE DO PREFEITO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023GAPR-TP PESSOA CONTRATAÇÃO \mathbf{DE} JURÍDICA **PARA** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA.O Gabinete do Prefeito do Município de Mombaça, no exercício das suas atribuições legais, vem a público comunicar o seguinte:1. Revogação do Procedimento Licitatório: Tendo em vista a revogação do processo de Tomada de Preços nº 001/2023GAPR-TP, referente à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto ao Gabinete do Prefeito, formalizado no dia 08 de agosto de 2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93, comunicamos que o processo licitatório referido foi revogado.2. Reavaliação e Continuidade dos Procedimentos Licitatórios: Contudo, em decorrência do recurso apresentado pela empresa EDUARDO CASTELO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 26.933.024/0001-97, a revogação em questão foi objeto de reavaliação, conforme preconiza a legislação vigente. A reavaliação foi conduzida com base no parecer jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município, o que atestou a necessidade de dar continuidade aos procedimentos licitatórios.3. Convocação para Manutenção das Propostas de Preços: Em conformidade com o previsto na Lei Federal 8.666/93, CONVOCAMOS TODAS AS EMPRESAS HABILITADAS a atestar a manutenção das suas propostas de preços. O prazo para manifestação de "manutenção da proposta de preços" é de 05 (cinco) dias úteis, a contar dos dados da presente convocação. Tal manifestação poderá ser feita através de apresentação de nova carta proposta ou declaração de conformidade de aceitação emitida pelo próprio licitante.4. Dados de Abertura das Propostas de Preços: Findo o prazo estipulado para manifestação de manutenção das propostas, os dados de abertura das propostas de preços serão previamente agendados e informados oportunamente. Este aviso de convocação visa cumprir as disposições legais previstas na Lei Federal 8.666/93 e garantir a transparência e a legalidade do processo licitatório.

Mombaça/CE, aos 19 de outubro de 2023.

NEY WERBSON MOREIRA ALVES -

Chefe De Gabinete Do Prefeito.

Publicado por:

Karoline Andrade Abrante Código Identificador:3B3C76B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023SECULT-PE - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

A Prefeitura Municipal de Mombaça, através da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, por meio da Pregoeira desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023SECULT-PE - SECRETARIA DE JUVENTUDE. ESPORTE, CULTURA E TURISMO, que tem como objeto o A CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DO EVENTO "VIVA MOMBAÇA 172 ANOS, nos dias 23 a 26 de Novembro de 2023", MEDIANTE PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MAIOR OFERTA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL E DEMAIS ANEXOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das 17:00h do dia 20/10/2023. Abertura das Propostas: 01/11/2023 às 09:00h. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada na Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, no período de 08:00h às 12:00h, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Mombaca - CE, 19/10/2023.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA – Pregoeira.

Publicado por:

Karoline Andrade Abrante Código Identificador:2718A44A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA/RATIFICAÇÃO/EXTRATO DA DISPENSA E EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023SMS-DP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de LICITAÇÃO N^o DISPENSA DE 011/2023SMS-DP SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação.CONTRATADO(A): RAQUEL GONCALVES DE SOUSA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.911.319/0001-90 e Inscrição Estadual Nº 06.22315-53, com sede na Rua 26, Bairro Jereissati I, CEP: 61.900-510, Maracanaú -CE.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, através da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de fantasias dos mascotes, Zé Gotinha e Maria Gotinha, com o objetivo de tornar as campanhas de vacinação mais atraentes para as crianças deste município. Portaria GM/MS Nº 844,14 de julho de 2023, dispõe sobre ações de multivacinações no âmbito do Sistema Único de Saúde -SUS, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mombaça - CE.VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ELEMENTO DE DESPESA: Dotação Orçamentária nº 0901.10.301.0009.2.024, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.15 e serão pagas com Transferência SUS Bloco de Manutenção. Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar a Ilma Sra.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária Municipal de Saúde da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Mombaça - CE, em 09 de outubro de 2023.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO.A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023SMS-DP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Aquisição de fantasias dos mascotes, Zé Gotinha e Maria Gotinha, com o objetivo de tornar as campanhas de vacinação mais atraentes para as crianças deste município. Portaria GM/MS Nº 844,14 de julho de 2023, dispõe sobre ações de multivacinações no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mombaca - CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Mombaça - CE, em 09 de outubro de 2023.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR

Secretária de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.O Presidente da Comissão de Licitação de Mombaça - CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023SMS-DP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. a seguir: OBJETO: Aquisição de fantasias dos mascotes, Zé Gotinha e Maria Gotinha, com o objetivo de tornar as campanhas de vacinação mais atraentes para as crianças deste município. Portaria GM/MS Nº 844,14 de julho de 2023, dispõe sobre ações de multivacinações no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mombaça CE.CONTRATADO(A): RAQUEL GONÇALVES DE SOUSA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.911.319/0001-90 e Inscrição Estadual Nº 06.22315-53, com sede na Rua 26, Bairro Jereissati I, CEP: 61.900-510, Maracanaú - CE. VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, Artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela a Sra. LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária Municipal de Saúde, em 09 de outubro de 2023.

Mombaça - CE, em 09 de outubro de 2023.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS Presidente da CPL.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 09102302SMS.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023SMS-DP SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.OBJETO: Aquisição de fantasias dos mascotes, Zé Gotinha e Maria Gotinha, com o objetivo de tornar as campanhas de vacinação mais atraentes para as crianças deste município. Portaria GM/MS Nº 844,14 de julho de 2023, dispõe sobre ações de multivacinações no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mombaça - CE.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0901.10.301.0009.2.024, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.15 e serão pagas com Transferência SUS Bloco de Manutenção.VALOR DO CONTRATO: VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA

DE ALENCAR – Secretária Municipal de Saúde.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RAQUEL GONÇALVES DE SOUSA DA SILVA (Titular) da empresa RAQUEL GONÇALVES DE SOUSA DA SILVA – ME.

Mombaça - CE, 09 de outubro de 2023.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR Secretária de Saúde.

Publicado por:

Karoline Andrade Abrante **Código Identificador:**FBDFBF53

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 449/2023 - DISPÕE SOBRE MUDANÇA NA DATA DA CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MOMBAÇA 2023

O Prefeito Municipal de Mombaça, em conjunto com a presidente do Conselho Municipal de Educação de Mombaça (CMEM) no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação de Mombaça – CMEM, aprovou a realização da Conferência Municipal de Educação Mombaça 2023.

CONSIDERANDO que o Documento Referência CONAE 2024, até o dia 17 de outubro ainda não havia sido concluído, o que poderia prejudicar os trabalhos conclusivos da Conferência Municipal, prevista inicialmente para o dia 20 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que prorrogando o prazo para a realização da Conferência Municipal de Educação - Mombaça 2023 oferece maior segurança no resultado esperado na conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Resolução CMEM 02/2023, na qual o Conselho Municipal de Educação resolveu designar a Conferência Municipal de Educação para ser realizada no dia 20 de outubro 2023, entretanto pelas razões supracitadas, a Comissão, em reunião no dia 17 de outubro, decidiu por transferir a realização da Conferência Municipal para o dia 27 de outubro de 2023.

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica convocado **a Conferência Municipal de Educação de Mombaça 2023**, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2023, de 08hs às 12:00h, no auditório do Campus IFCE, localizado Sitio São Francisco, s/n, Recreação, Mombaça, Ceará.
- Art. 2º A Conferência Municipal de Educação terá como Tema:
 "PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2024-2034): POLÍTICA
 DE ESTADO PARA A GARANTIA DA EDUCAÇÃO COMO
 DIREITO HUMANO, COM JUSTIÇA SOCIAL E
 DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL
 SUSTENTÁVEL".
- $\bf Art.~3^o$ As despesas com a Conferência Municipal de Educação, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria de Educação.
- $\mathbf{Art.4^o}$ Torna sem efeito a Decreto nº 448/2023, de 13 de outubro de 2023.
- **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 19 de outubro de 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

*ANTONIA ELISBETH PONTES PAULINO*Presidente do CMEM

Publicado por: Carlos Audi Pereira e Silva Código Identificador:86CCC506

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

NONO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº: 20180678 - SEAI; 20180679 - SESA; 20180680 - SEDUC; 20180681 - SAS; 20180682 - AMT; 20180683 - SEFIN; 20180684 - SEAGRI; 20180685 - SECULT; 20180686 - SEJUV; 20180687 - IMAMN; 20180688 - SEINFRA; 20180689 - SEAD.

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - DIVERSAS

CONTRATANTES **RESPECTIVOS: SECRETARIA** ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL -SEAI; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -SAS, AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT, SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS SEAGRI, SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SEINFRA, SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO - SEAD.

CONTRATADA: CASE SERVIÇOS LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §4°, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação excepcional do prazo de vigência dos referidos contratos por mais **03** (**três**) **meses**, a contar do dia **03** de **setembro de 2023**, extinguindo-se em **30** de **novembro de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO SARMENTO DE MENEZES

ASSINAM PELAS CONTRATANTES RESPECTIVAMENTE: CYNTIA DE OLIVEIRA LOPES (SEAI), CPF N° 013.910.523-90; JERDSON CRISTIANO NERI BESSA (SESA), CPF N° 019.132.923-12; EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA (SEDUC), CPF N° 235.081.593-53; ANA CRISTINA GIRÃO (SAS), CPF N° 427.110.883-91; FRANCISCO TALVANES RAULINO (AMT), CPF N° 534.175.503-00; ANTÔNIO MÂNCIO LIMA (SEFIN), CPF N°309.730.233-68; JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA (SEAGRI), CPF N° 301.360.163-91; MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO (SECULT), CPF N° 560.596.473-91; ALEX SANDRO SARAIVA (SEJUV), CPF N° 844.161.813-53; ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA (IMAMN), CPF N° 658.427.072-68; JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA (SEINFRA), CPF N° 228.457.123-91; JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA (SEAD), CPF N° 444.049213-49.

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:

35

Paulo Henrique Nunes Nogueira **Código Identificador:**28D72B93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ANÁLISE CLASSIFICAÇÃO PROPOSTAS COMERCIAIS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ANÁLISE CLASSIFICAÇÃO PROPOSTAS COMERCIAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-003/2023-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PARA A MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DIVERSAS RUAS, DESTE MUNICÍPIO, NAS DF. RESPONSABILIDADE DA **SECRETARIA** INFRAESTRUTURA.TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICUTAÇÃO COMUNICA QUE APÓS ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS DEU-SE DA SEGUINTE FORMA, PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 1º LUGAR: ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – EPP -CNPJ Nº 44.159.038/0001-87, VALOR GLOBAL R\$ 193.773,92 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS, NOVENTA E DOIS CENTAVOS); 2º LUGAR: BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 41.332.445/0001-56, VALOR GLOBAL R\$ 195.500,26; 3° LUGAR: ARCTURO CONSTRUCÕES E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 03.077.025/0001-81, VALOR GLOBAL R\$ 197.946,45; 4° LUGAR: CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA -CNPJ Nº 07.544.576/0001-69, VALOR GLOBAL R\$ 197.956,68; 5° LUGAR: MONTEIRO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA -CNPJ Nº 30.994.850/0001-13, VALOR GLOBAL R\$ 203.808,97; 6° LUGAR: IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 22.336.279/0001-11, VALOR GLOBAL R\$ 204.723,33; 7° LUGAR: MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 38.284.700/0001-28, VA,LOR GLOBAL R\$ 207.090,37; 8° LUGAR: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP - CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, VALOR GLOBAL R\$ 214.072,41; 9° LUGAR: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 20.160.697/0001-75, VALOR GLOBAL R\$ 214.345,59; 10° BRANCA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 01.204.150/0001-80, VALOR GLOBAL R\$ 218.746,94; 11° PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 11.012.912/0001-08, VALOR GLOBAL R\$ 221.082,21; 12° ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, VALOR GLOBAL R\$ 232.684,55; **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS**: PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N° 41.211.559/0001-48; PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 41.211.559/0001-48. A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E, QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109. INCISO I ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93.

A COMISSÃO.

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira **Código Identificador:** 13A01515

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 115/2023 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

"Convoca, em caráter extraordinário, a Conferência Municipal de Educação COMED-2023, como etapa preparatória para a CONAE, edição 2024".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada, em caráter extraordinário, a Conferência Municipal de Educação – COMED-2023, a ser realizada na cidade de NOVA OLINDA/CE, no dia 27 de outubro de 2023, com o tema PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2024-2034): POLÍTICA DE ESTADO PARA A GARANTIA DA EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO, COM JUSTIÇA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL. \$1° A realização da COMED-2023 tem como finalidade o desenvolvimento da educação nacional, com gestão democrática, inclusão, equidade, diversidade e qualidade social, a partir da defesa

do Estado Democrático de Direito, da Constituição e da educação como um direito de todas as pessoas.

§2º A Secretaria Municipal de Educação, junto com a Comissão Organizadora, nomeada através da **Portaria SEB Nº 19/2023**, promoverá a realização da COMED-2023, no dia 27/10/2023; com a programação a saber:

I - Solenidade de Abertura;

II - Plenária de aprovação do Regimento Geral;

III - Palestra Magna;

IV -Plenárias de escolha de Delegados para a COEED Extraordinária CE 2023;

V – Estudo/discussão dos Eixos;

VI - Plenárias de debates, emendas e contribuições ao Documento - Referência da CONAE Extraordinária 2023.

§3º As atividades da COMED-2023 serão articuladas e coordenadas pela Comissão Organizadora, formada pela Câmara da Educação Básica do CME e Secretaria Municipal de Educação, de forma paritária designado pelo ato da Secretária Municipal de Educação.

§4º - A COMED-2023 será realizada com o objetivo de viabilizar a participação representativa dos segmentos educacionais e setores da sociedade civil na elaboração do PNE, decênio 2024-2034, que incluirá o diagnóstico, as diretrizes, as metas e as estratégias para o próximo decênio, conforme o disposto no art. 12 da Lei nº 13.005, de 2014.

Art. 2º - São objetivos específicos da COMED-2023:

I – avaliar a execução do PME vigente;

II – subsidiar a elaboração do PNE, decênio 2024-2034;

 III – contribuir com a identificação dos problemas e das necessidades educacionais; e

IV – produzir referências para orientar a formulação e a implementação dos planos de educação estaduais, distrital e municipais, articulados ao PNE, decênio 2024-2034, com vistas ao fortalecimento da cooperação federativa em educação e do regime de colaboração entre os sistemas.

Art. 3º - O tema da COMED-2023 terá como base os seguintes eixos temáticos da CONAE/2024:

I-Eixo 1-O PNE como articulador do Sistema Nacional de Educação, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa;

II – **Eixo** 2 – A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;

III – Eixo 3 – Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade – equidade e justiça social na garantia do direito à educação para todas as pessoas e o combate às diferentes e novas formas de desigualdade, de discriminação e de violência;

IV – Eixo 4 – Gestão democrática e educação de qualidade – regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;

V – Eixo 5 – Valorização de profissionais da educação – garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira e às condições para o exercício da profissão de forma segura e saudável;

 ${f VI-Eixo}$ 6 — Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, com vistas à democratização do acesso e da permanência; e

VII – Eixo 7 – Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia de uma vida com qualidade e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

§1º - Os eixos temáticos debaterão os problemas, as causas, os objetivos, as diretrizes, as metas e as estratégias para a construção do PNE, decênio 2024-2034, a serem consolidados no Documento Referência da CONAE 2024.

Art. 4º- São atribuições da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão Organizadora:

 I – coordenar, supervisionar e promover a realização da COMED-2023, observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos; II – aprovar o Regimento Geral da COMED-2023, que disporá sobre a organização, a composição e o funcionamento da conferência e todas as suas etapas preparatórias.

 III – elaborar a programação e a metodologia para a operacionalização da COMED-2023;

 IV – mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais para a conferência municipal;

V – elaborar propostas de divulgação e de estratégia de comunicação da conferência municipal; e

VI – coordenar os estudos, debates e emendas do Documento Referência da CONAE/2024.

Art. 5º - Compete à Secretaria Municipal de Educação:

 I – orientar as atividades de articulação e de coordenação do Conselho Municipal de Educação na conferência municipal;

II – fornecer o apoio administrativo ao Conselho Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação no exercício das competências estabelecidas no art. 5°;

 III – adotar as medidas administrativas necessárias ao cumprimento dos objetivos da COMED/2023; e

IV – viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da COMED-2023, com o suporte técnico e financeiro municipal.

Art. 6º - Ato da SEDUC e do CME disporá sobre o Regimento Interno para a realização da COMED-2023.

Art. 7º - As despesas com a realização da COMED-2023, correrão à conta das dotações orçamentárias vinculadas ao Fundo Municipal de Educação, observada sua capacidade financeira e em conformidade com a previsão orçamentária.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cicero Rubens Ferreira de Souza Código Identificador:5ED0EB1B

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 116/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R\$ 298.200,00 (Duzentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00938/22

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 298.200,00 (Duzentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$298.200,00 (Duzentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

 ${\bf Art.}\ 3^\circ$ - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 19 de Outubro de 2023

ITALO BRITO ALENCAR ALVES

Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00116/23 de 19 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

PARA:

10 10. Secretaria de Desenvolvimento Rural

04 122 0037 2.035 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

Anul.dotação 10.000,00

TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural 10.000,00

PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educação 12 361 0231 2.055 Manutenção de Programa Salario Educação 3.3.90.30.00 Material de consumo 1550000000 Transferência do Salário Educação Anul.dotação 30.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 30.000,00

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saúde 10 301 0171 2.070 Manutenção do Bloco da Atenção Básica 3.3.90.30.00 Material de consumo 1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção Anul.dotação 231.000,00 10 302 0176 2.078 Manutenção do Bloco da Atenção de Media e Alta

Complexidade Ambulatorial e Hospi 3.3.90.30.00 Material de consumo

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção Anul.dotação 27.200,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 258.200,00

TOTAL GERAL 298.200,00

Nova Olinda, 19 de Outubro de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES

Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00116/23 de 19de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

DE:

05 05. Secretaria de Educação Básica 12 361 0010 2.010 Programa Esporte na Escola 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação 500,00 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação

3.1.90.13.00 Obrigações patronais 1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação 500.00

- 3.1.91.13.00 Obrigações patronais
- 1500100100 Receita de Imposto e Trans. Educação 500 00
- 3.3.90.30.00 Material de consumo
- 1500100100Receita de Imposto e Trans. Educação 500.00
- 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
- 1500100100Receita de Imposto e Trans. Educação $500,\!00$
- 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
- 1500100100Receita de Imposto e Trans. Educação $1.000,\!00$
- 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
- 1500100100Receita de Imposto e Trans. Educação $500,\!00$
- 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
- 1500100100 Receita de Imposto e Trans. Educação $500\,00$
- 12 361 0015 2.011 Programa de Agentes Cuidadores de Aprendizagem e de Integração Família Esc
- 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
- 1500100100 Receita de Imposto e Trans. Educação
- 3.1.90.13.00 Obrigações patronais
- 1500100100 Receita de Imposto e Trans. Educação 700.00
- 3.1.91.13.00 Obrigações patronais
- 1500100100 Receita de Imposto e Trans. Educação
- 3.3.90.30.00 Material de consumo
- 1500100100 Receita de Imposto e Trans. Educação
- 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
- 1500100100 Receita de Imposto e Trans. Educação 500.00
- 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
- 1500100100 Receita de Imposto e Trans. Educação
- 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
- 1500100100 Receita de Imposto e Trans. Educação
- 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
- 1500100100Receita de Imposto e Trans. Educação 600.00
- 12 361 0037 2.012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica
- 3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis
- 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos 6 600 00
- 3.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato
- 1500100100Receita de Imposto e Trans. Educação 500.00
- 3.2.90.22.00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato
- 1500100100 Receita de Imposto e Trans. Educação
- 3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado
- 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos 1.000.00
- 3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil
- 1500100100Receita de Imposto e Trans. Educação $500,\!00$
- 3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.
- 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
- 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
- 1500100100Receita de Imposto e Trans. Educação $940,\!00$
- 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
- 1500100100 Receita de Imposto e Trans. Educação 1 300 00
- 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições
- 1500100100 Receita de Imposto e Trans. Educação 1.400,00

- 12 361 0231 1.004 Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Esportivas
- 4.4.90.51.00 Obras e instalações
- 1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação 500,00
- 12 361 0231 2.014 Manutenção das Atividades de Outros Programas/Convênios Vinculados a Educação
- 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
- 1500100100 Receita de Imposto e Trans. Educação
- 1570000000Transferência de convênio União/Educação 550.00
- 1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação 400.00
- 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
- 1500100100Receita de Imposto e Trans. Educação $550,\!00$
- 1571000000Transferência de convênio Estado/Educação $550,\!00$
- 3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
- 1500100100Receita de Imposto e Trans. Educação $400,\!00$
- 1570000000 Transferência de convênio União/Educação 550,00
- 3.3.90.14.00 Diárias civil
- 1500100100 Receita de Imposto e Trans. Educação 400.00
- 1570000000 Transferência de convênio União/Educação 550,00
- 1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação 400.00
- 3.3.90.30.00 Material de consumo
- 1500100100 Receita de Imposto e Trans. Educação 550,00
- 1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação 550.00
- 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
- 1500100100 Receita de Imposto e Trans. Educação
- 550,00
- 1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação 400.00
- 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
- 1500100100Receita de Imposto e Trans. Educação $550\,00$
- 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
- 1500100100 Receita de Imposto e Trans. Educação 550,00
- 1570000000 Transferência de convênio União/Educação
- 1.670,00 1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação
- 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
- 1500100100 Receita de Imposto e Trans. Educação
- 157000000 Transferência de convênio União/Educação
- 1.670,00 1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação
- 550,00
- $12\ 367\ 0013\ 2.016$ Atendimento Educacional Especializado AEE
- 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
- 1500100100 Receita de Imposto e Trans. Educação 1.000.00
- 3.1.90.13.00 Obrigações patronais
- 1500100100 Receita de Imposto e Trans. Educação
- 3.1.91.13.00 Obrigações patronais
- 1500100100 Receita de Imposto e Trans. Educação 1.600.00
- 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
- 1500100100 Receita de Imposto e Trans. Educação 500 00
- 24 131 0082 4.001 Manutenção das Atividades da Radio Emissora Educativa
- 3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos 7.520,00

TOTAL Secretaria de Educação Básica 50.590,00

DE:

11 11. Secretaria Municipal de Saúde

10 301 0037 2.040 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.50.43.00 Subvenções sociais

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos 1.000,00

3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde 5.000,00

3.3.90.18.00 Auxílio financeiro a estudantes

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

1.390,00

3.3.90.30.00 Material de consumo

1635000000 Royalty do Petróleo e Gás à Saúde 8 700 00

3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

1.390,00

3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

1.000,00

3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde 1.900,00

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde 5.000.00

3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde 1.390.00

3.3.90.91.00 Sentenças judiciais

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos 39.660,00

3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

3.3.90.93.00 Indenizações e restituições

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde 1.390.00

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1631000000 Transferência de convênio União/Saúde

4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

1.390,00

4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

1.390,00

10 301 0171 2.041 Manutencao das Atividades de Outros

Programas/Convenios Vinculados a Saude

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

400,00

1631000000 Transferência de convênio União/Saúde

500,00

1632000000 Transferência de convênio Estados/Saúde 400 00

400,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde 500.00

1631000000 Transferência de convênio União/Saúde

1.670,00

1632000000 Transferência de convênio Estados/Saúde 500 00

3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde 400.00

1631000000 Transferência de convênio União/Saúde 500,00

1632000000 Transferência de convênio Estados/Saúde 400.00

3.3.90.14.00 Diárias - civil

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde 400.00

1631000000 Transferência de convênio União/Saúde 500.00

1632000000 Transferência de convênio Estados/Saúde 400,00

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde 500 00

1631000000 Transferência de convênio União/Saúde 1.670,00

1632000000 Transferência de convênio Estados/Saúde 500.00

3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde 400.00

1631000000Transferência de convênio União/Saúde $500{,}00$

1632000000 Transferência de convênio Estados/Saúde 400.00

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

500,00 1631000000 Transferência de convênio União/Saúde 1.670.00

1632000000 Transferência de convênio Estados/Saúde 500.00

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

500,00

1631000000 Transferência de convênio União/Saúde 1.670.00

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde 500,00

1631000000 Transferência de convênio União/Saúde 1.670,00

10 302 0176 1.033 Construção/Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde

4.4.90.51.00 Obras e instalações

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

5.000,00

1631000000 Transferência de convênio União/Saúde

4.800,00

1632000000 Transferência de convênio Estados/Saúde

2.000,00

1635000000 Royalty do Petróleo e Gás à Saúde

7.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saúde 114.610,00

DE:

14 14. Fundo Municipal de Educação

12 122 0037 2.047 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais Vinculados

3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas

1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação 1.390.00

3.3.90.14.00 Diárias - civil

1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação

1.390,00

3.3.90.30.00 Material de consumo

```
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação 1 390 00
```

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação 1.390.00

12 122 0037 2.048 Manutenção do Fundo Municipal de Educação

3.1.90.13.00 Obrigações patronais

1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação 1.200.00

3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas

1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação 1.390.00

3.3.50.41.00 Contribuições

1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação 1.390.00

3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil 1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação 2.500,00

3.3.90.30.00 Material de consumo

1570000000 Transferência de convênio União/Educação 1.390,00

1571000000 Transferência de convênio Estado/Educaçã 1.390,00

1599000000 Outros Recursos Vinculados à Educação $5.500,\!00$

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação

2 130 00

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação 1.390,00

12 361 0231 2.050 Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 30%

3.3.90.14.00 Diárias - civil

1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação

2.370,00

3.3.90.30.00 Material de consumo

1543000000 Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAR

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1540000000 Transferências do FUNDEB impostos 30% 570 00

3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas

1540000000 Transferências do FUNDEB impostos 30% 630,00

4.4.90.51.00 Obras e instalações

1540000000 Transferências do FUNDEB impostos 30%

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1541000000 Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAF 4.895.00

4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis

1540000000 Transferências do FUNDEB impostos 30% 560 00

4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado 1540000000 Transferências do FUNDEB impostos 30% 400,00

12 361 0231 2.052 Manutenção do Programa Caminho da Escola

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação 2.780.00

1569000000 Outras Transferências do FNDE

12 361 0231 2.053 Manutenção de Programa PDDE

3.3.90.30.00 Material de consumo

1551000000 Transferência de Recurso do PDDE 1500 00

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1569000000 Outras Transferências do FNDE

800,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1569000000 Outras Transferências do FNDE 600,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1569000000 Outras Transferências do FNDE 600.00

12 361 0231 2.054 Manutenção de Outros Programas Educacionais

3.3.90.30.00 Material de consumo

1570000000 Transferência de convênio União/Educação 2.170,00

1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação 1.390,00

1599000000 Outros Recursos Vinculados à Educação $1.000,\!00$

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação 2.080.00

1570000000 Transferência de convênio União/Educação 1.250,00

1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação 800,00

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação 2.080,00

1570000000 Transferência de convênio União/Educação 1.250.00

1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação 830,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 58.815,00

DE:

15 15. Fundo Municipal de Saúde

10 122 0171 2.068 Manutenção de Outros Programas Saúde 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde 690,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1631000000 Transferência de convênio União/Saúde 690,00

3.3.90.30.00 Material de consumo 1631000000 Transferência de convênio União/Saúde 690.00

1632000000 Transferência de convênio Estados/Saúde 690,00

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1631000000 Transferência de convênio União/Saúde 690.00

1632000000 Transferência de convênio Estados/Saúde 690.00

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1631000000 Transferência de convênio União/Saúde 690.00

1632000000 Transferência de convênio Estados/Saúde 690.00

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde 690,00

 $10\ 301\ 0171\ 2.069$ Manutenção do Bloco Saúde - Gestão do SUS

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

1.100,00 Transferência SUS Bloco de manutenção 1.100,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde 500.00

3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas 160000000 Transferência SUS Bloco de manutenção 1.100,00

10 301 0171 2.070 Manutencao do Bloco da Atencao Basica

3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas

1600000000Transferência SUS Bloco de manutenção $1.100,\!00$

3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil

160000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores

160000000 Transferência SUS Bloco de manutenção 800.00

10 301 0171 2.071 Manutenção do Programa de Saúde da Família

3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção 500.00

3.3.90.14.00 Diárias - civil

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção 800.00

3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

560,00

10 301 0171 2.072 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil

160000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

3.3.90.14.00 Diárias - civil

160000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

3.3.90.30.00 Material de consumo

160000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

10 301 0171 2.073 Manutenção do Programa de Saúde Bucal

e do Custeio de Atenção à Saúde Bucal

3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil

160000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

500.00

10 301 0171 2.075 Manutenção do Fundo Municipal de Saude

3.1.90.13.00 Obrigações patronais

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

460,00

3.1.91.13.00 Obrigações patronais

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

460.00

3.3.90.30.00 Material de consumo

1631000000 Transferência de convênio União/Saúde

1.390.00

1632000000 Transferência de convênio Estados/Saúde

1.390,00

3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

1.390,00

10 301 0171 2.076 Manutenção do Programa Saúde na Escola - Pse

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

560,00

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

560,00

10 302 0176 2.078 Manutenção do Bloco da Atenção de Media

e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi

3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

1.100,00

3.3.90.14.00 Diárias - civil

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

160000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

3.000.00

3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ

160000000 Transferência SUS Bloco de manutenção 2.200.00

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

2.780.00

1603000000 Trans SUS Bloco de Estruturação COVID-19

2.700,00

10 302 0176 2.079 Implantação e Manutenção do Programa Mun. de Atenção em Saúde Mental

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde 600,00

160000000 Transferência SUS Bloco de manutenção 600,00

3.1.90.13.00 Obrigações patronais

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde 800,00

3.1.91.13.00 Obrigações patronais

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

10 303 0171 2.080 Manutencao do Bloco de Vigilancia em Saude

3.3.90.30.00 Material de consumo

160000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

6.300,00

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção 800.00

3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

10 303 0181 2.081 Manutencao do Bloco de Assistencia

Farmaceutica

3.3.90.30.00 Material de consumo

160000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

1.390,00

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

160000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

1.250.00

10 305 0191 2.082 Implantação do Programa de Combate a Zoonoses

e Controle Populacional de Anim

3.3.50.41.00 Contribuições

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

3.3.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público

150000000 Recursos não vinculados de Impostos

500,00

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos 500,00

10 305 0192 2.083 Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19

3.1.90.13.00 Obrigações patronais

1602000000 Trans. SUS Bloco de Manutenção COVID-19

1.000,00

3.1.91.13.00 Obrigações patronais

1602000000 Trans. SUS Bloco de Manutenção COVID-19

3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas

1602000000 Trans. SUS Bloco de Manutenção COVID-19

1.000,00

4.4.90.51.00 Obras e instalações

1603000000 Trans SUS Bloco de Estruturação COVID-19 1.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1602000000 Trans. SUS Bloco de Manutenção COVID-19 500 00

1603000000 Trans SUS Bloco de Estruturação COVID-19 1.000.00

10 306 0196 2.084 Manutenção das Atividades do Igd Saúde 3.3.90.30.00 Material de consumo

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção 1.335.00

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde 500.00

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde 500,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção 1.780,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 74.185,00

TOTAL GERAL 298.200,00

Nova Olinda, 19 de Outubro de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cicero Rubens Ferreira de Souza Código Identificador:0C75D5FD

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1.055, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **NAYANE DE SOUSA FERREIRA**, portadora do RG nº 2005021093476 e inscrita no CPF sob o nº 608.397.503-40, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 19 de outubro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO Prefeita Municipal Publicado por: Eduarda Sousa Alves Código Identificador:F496964B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1.052, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO OUVIDOR AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1°. REVOGAR a designação atribuída ao Sr. ANTONIO PAULO GOMES LIMA, portador do RG nº 2002015026415 e inscrito no CPF sob o nº 006.074.703-05, ocupante do cargo de provimento comissionado de ASSESSOR ESPECIAL I, para responder interinamente como OUVIDOR AMBIENTAL do Município de Nova Russas.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de outubro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por: Eduarda Sousa Alves Código Identificador:C8BFBE38

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1.053, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE COMO OUVIDOR AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Sr. FRANCISCO ORLANDO DE SOUZA PEREIRA JUNIOR, portador do RG nº 2006016006771 e inscrito no CPF sob o nº 063.297.033-29, ocupante do cargo de provimento comissionado de ASSITENTE TÉCNICO I, para responder interinamente como OUVIDOR AMBIENTAL do Município de Nova Russas, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de outubro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por: Eduarda Sousa Alves Código Identificador:EA0C3C57

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1.056, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

INSTITUI A COMISSÃO DE TRABALHOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Trabalhos para a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, que terá como responsabilidade coordenar e desenvolver as ações necessárias para a elaboração do referido plano.

Art. 2°. A Comissão será composta por membros representantes dos seguintes setores:

- I Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico;
- II Secretaria Municipal de Saúde;
- III Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo;
- IV Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE;

Parágrafo único. A Comissão poderá convidar especialistas e profissionais da área para contribuir com seus conhecimentos.

Art. 3°. Compete à Comissão:

- I realizar diagnóstico da situação atual do saneamento básico no município;
- II propor metas e diretrizes para a melhoria do saneamento básico;
 III elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade com a legislação vigente.
- Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 19 de outubro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por: Eduarda Sousa Alves Código Identificador:03045401

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – GM-PE005/2023

O Município de Nova Russas, através da Secretaria de Administração e Finanças, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE005/2023. ARP N. º: GM-PE005/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Administração e Finanças. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE CULTURA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE SAÚDE;

SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO; SECRETARIA DE POLITICAS PÚBLICAS DA MULHER; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS; SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ARTICULAÇÃO; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E GABINETE DA PREFEITA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE. EMPRESAS: 1. GRANMAXX COLORS IMPRESSÕES DE MATERIAL LTDA (CNPJ N°28.720.463/0001-47), pelo valor global de R\$ 428.526,50 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). 2. AURICELIO BARBOSA PRADO – EPP (CNPJ Nº 86.706.520/0001-30), pelo valor global de R\$ 514.300,02 (quinhentos e quatorze mil, trezentos reais e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2023.

JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM -

Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por: José Nonato Braga Rolim Código Identificador:4221ED0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – GM-PE007/2023

O Município de Nova Russas, através da Secretaria de Administração e Finanças, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE007/2023. ARP N. GM-PE007/2023. ٥. GERENCIADOR: Secretaria de Administração e Finanças. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DO TRABALHO E **ASSISTÊNCIA** SOCIAL; **GABINETE** DA PREFEITA; A DO MEIO ECONÔMICO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA **AMBIENTE** Е DESENVOLVIMENTO SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; SECRETARIA DE CULTURA; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO e SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA.**. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DE **DERIVADOS** PETRÓLEO, PARA DE **ATENDER** NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. EMPRESAS: L. G. BEZERRA FARIAS ME (CNPJ Nº 06.175.740/0001-45), pelo valor global de R\$ 8.475.220,75 (oito milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2023.

JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM -

Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por: José Nonato Braga Rolim Código Identificador:92321925

SECRETARIA DE CULTURA EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SC-PE001/2023.58

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SC-PE001/2023.58

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SC-PE001/2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO Α MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, RELACIONADO A DAR SUPORTE NA REALIZAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, QUE SERÁ REALIZADA DIA 18 DE OUTUBRO, ONDE TRATARÁ DA DIFUSÃO DA POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO E NOVAS DELIBERAÇÕES DE AÇÕES E PROJETOS A SEREM REALIZADOS..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.122.0128.2.096.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.12.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
TEDCEIDIZAÇÕES EIDELI	R\$ 4.672,75 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

PELO(S) **CONTRATADO(S):** ASSINA(M) **FRANCISCA** IRLANIA RIBEIRO DA SILVA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

Nova Russas-CE. 16 de outubro de 2023

Publicado por: Odirlei da Silva Souto

Código Identificador:E3244BF2

SECRETARIA DE CULTURA EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SC-PE001/2023.59

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SC-PE001/2023.59

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SC-PE001/2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E COMPREENDENDO ADEQUADO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, CONTRATO ESSE A FIM DE DAR SUPORTE NA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE ALUSIVA AO MÊS DA CRIANCA, NO DIA 19 DE OUTUBRO, QUE TENDE VALORIZAR A PRIMEIRA INFÂNCIA E CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO FESTIVO CULTURAL DO MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.392.0013.2.107.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.12.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
TERCEIRIZAÇÕES EIRELI	R\$ 4.672,75 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) **PELO(S) CONTRATADO(S)**: FRANCISCA IRLANIA RIBEIRO DA SILVA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

Nova Russas-CE, 16 de outubro de 2023

Publicado por: Odirlei da Silva Souto

Código Identificador:4F8D6397

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA **SOCIAL**

PORTARIA Nº 006, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1°. DETERMINAR que se pague à Sra. Antonio Emanuel Nunes Farias – Agente Adminstrativo – a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente a 02 (duas) diárias, referente aos dias 23 e 24 de outubro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá tratar da emissão e confecção das identidades solicitadas no município. Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 0137 2.068 - 3.3.90.14.00.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. **CUMPRA-SE.**

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. Estado do Ceará, 19 de outubro de 2023.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por: Eduarda Sousa Alves Código Identificador: AD91FA85

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO CONVOCA CONFERENCIA MUNICIPAL

PORTARIA DE Nº. 136/2023 Orós – CE,19 de Outubro de 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2023".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA

VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica sob a incumbência da Secretaria Municipal de Educação a realização da Conferência Municipal de Educação que deverá acontecer até no segundo semestre do ano de 2023.

PARAGRAFO ÚNICO – Para organização da Conferência Municipal de Educação, fica criada a Comissão com os seguintes membros e representações:

1)Representante Dos Diretores Da Unidades De Ensino Da Rede Pública:

GEÓRGIA CUSTÓDIO DIAS - CPF nº 655.326.943-20;

2) Representante Dos Coordenadores Pedagógicos Da Unidades De Ensino Da Rede Pública:

ANASTÁCIO BESERRA DE MENESES RODRIGUES – CPF Nº 315.650.853-53;

3) Representante Do Técnicos Pedagógicos Da Secretaria Municipal De Educação:

GRAZIELL TEIXEIRA PINHEIRO – CPF nº 961.658.803-63;

4) Representante Do Técnicos Pedagógicos Da Secretaria Municipal De Educação:

BRUNA TEÓFILO DE QUEIROZ LEITE MARIZ – CPF nº 854.619.703-20;

5) Representante do Técnicos Administrativos das Escolas da Rede Pública de Ensino:

LUZENI IZABEL DA SILVA BRITO - CPF nº 731.164.913-72;

6) Representante De professores das escolas da rede pública de ensino:

ARMINDA MARIA TEIXEIRA PEIXOTO ALMEIDA – CPF n° 348.555.803-68;

Art. 2º. - São atribuições da comissão:

- a) Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
- b) Propor e providenciar formas de suporte técnico;
- c) Garantir o acesso aos documentos:
- d) Encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE, para divulgação nacional e registro.
- **Art.** 3º. Após a definição da data da conferência a comissão organizadora dará ampla publicidade ao evento.
- **Art. 4º.** Realizada a conferência municipal fica a cargo da comissão organizadora o envio dos nomes dos delegados que participarão do Fórum estadual de Educação.

Art. 5°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga **Código Identificador:**BADB309B

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO PORTARIA Nº 2023.10.19-01

Palhano-Ce, 19 de Outubro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr. SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Beberibe para participar de uma visita técnica a área de Proteção

Ambiental-APA da Lagoa do Uruaú-Beberibe nos dias 19 e 20 de outubro de 2023. Ficando atribuída 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIOUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO

Presidente

Publicado por:

Eliane Maria de Lima **Código Identificador:**9D2AEDCE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2023.10.18-001/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, ANA LIMA BESERRA, ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula: 902845, símbolo ATA, lotada na Secretaria de Administração, ao período aquisitivo: 26/04/2009 a 25/04/2014, para o gozo no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, 18 de Outubro de 2023.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração Portaria Nº 2023.09.13-005

Publicado por: Joyce Lemos Freitas Código Identificador:E06BC921

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2023.10.18-002/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, BENIGNA MARQUES SANTIAGO, ocupante do cargo, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula: 902500, símbolo ADO, lotada na Secretaria de Saúde, ao período aquisitivo: 01/08/2012 a 31/07/2017, para o gozo no período de 01/11/2023 a 30/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, 18 de Outubro de 2023.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:

Joyce Lemos Freitas Código Identificador:BCB54614

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2023.10.18-003/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1° - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora ESMERALDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo: ADO, matricula: 900311, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ao período aquisitivo: 26/05/2020 a 25/05/2021, para gozo no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 18 de Outubro de 2023.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:

Joyce Lemos Freitas **Código Identificador:**401C4B3A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2023.10.18-004/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1° - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao servidor ITALO REGIS RODRIGUES GIRÃO, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo: ADO, matricula: 900311, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ao período aquisitivo: 01/05/2021 a 31/07/2022, para gozo no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 18 de Outubro de 2023.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:

Joyce Lemos Freitas **Código Identificador:**D14489EE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2023.10.18-005/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1° - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo: ATA, matricula: 905154, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao período aquisitivo: 01/08/2022 a 31/07/2023 para gozo no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 18 de Outubro de 2023.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:

Joyce Lemos Freitas **Código Identificador:**FD5774D4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2023.10.18-006/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1° - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora BARBARA LACE DE SOUSA, ocupante do cargo ENFERMEIRA, símbolo: ANS, matricula: 906050, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao período aquisitivo: 19/08/2021 a 18/08/2022 para gozo no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 18 de Outubro de 2023.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:

Joyce Lemos Freitas **Código Identificador:**11F50E3C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2023.10.18-007/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1° - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao servidor FRANCISCO FERREIRA GOMES, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo: ATA, matricula: 900273, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao período aquisitivo: 16/02/2021 a 15/02/2022 para gozo no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 18 de Outubro de 2023.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:

Joyce Lemos Freitas **Código Identificador:** AAC1B314

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2023.10.18-008/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1° - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora CECILIENE DE LIMA SILVA, ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, símbolo: ADO, matricula: 907391, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao período aquisitivo: 02/05/2022 a 01/05/2023 para gozo no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 18 de Outubro de 2023.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:

Joyce Lemos Freitas

Código Identificador:3027696D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2023.10.18-009/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1° - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora ADELAIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA BESERRA, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo: ATA, matricula: 900788, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao período aquisitivo: 16/02/2022 a 15/02/2023 para gozo no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 18 de Outubro de 2023.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:

Joyce Lemos Freitas

Código Identificador:89041264

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2023.10.18-010/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº

488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1° - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao servidor MANOEL NELITO DE LIMA, ocupante do cargo VIGIA, símbolo: ATA, matricula: 902780, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao período aquisitivo: 01/02/2022 a 31/01/2023 para gozo no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 18 de Outubro de 2023.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:

Joyce Lemos Freitas

Código Identificador:5580FAF2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2023.10.18-011/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1° - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao servidor ALUISIO DA SILVA LIMA, ocupante do cargo VIGIA, símbolo: ATA, matricula: 902152, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, ao período aquisitivo: 16/02/2022 a 15/02/2023 para gozo no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 18 de Outubro de 2023.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:Joyce Lemos Freitas

Código Identificador:29F32378

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2023.10.18-012/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1° - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora FRANCISCA BENISA DE LIMA, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo: ADO, matricula: 902578, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, ao período aquisitivo: 26/03/2021 a 25/03/2022 para gozo no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 18 de Outubro de 2023.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:

Joyce Lemos Freitas **Código Identificador:**06DB4F55

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2023.10.18-013/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1° - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora RUBENIA ALMEIDA SANTIAGO, ocupante do cargo MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, símbolo: DAS-6, matricula: 2728, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, ao período aquisitivo: 10/01/2022 a 09/01/2023 para gozo no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 18 de Outubro de 2023.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:

Joyce Lemos Freitas **Código Identificador:**039F68AB

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PORTARIA N° 2023.10.19-001 GAB/PREF, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV e XXV,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear membro do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, primeiro mandato Biênio 2023/2025;

DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Maria Alice Alves da Costa

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO,

Publicado por:

Joyce Lemos Freitas **Código Identificador:**E3B5F584

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 004/2023

AUTORIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE/CE PELO REGISTRO DE PENSÃO VITALÍCIA REFERENTE AO PROCESSO 22552/2021-5 AO SENHOR ALDENIR FELIPE DE ARRUDA E ÁLVARO FELIPE DE DEUS RESOLUÇÃO TCE N.º 3111/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 488/2013, de 11 de Março de 2013, RESOLVE publicar no Diário Oficial dos Municípios a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, mediante Resolução do TCE/CE Nº 3111/2023 de 01/06/2023, autorizando o Registro do Processo N.º 22552/2021-5 referente à PENSÃO do Senhor ALDENIR FELIPE DE ARRUDA e ÁLVARO FELIPE DE DEUS, concedida por meio do DECRETO DE PENSÃO N.º 1.245/2022, de 07 de NOVEMBRO de 2022.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2023.

JOSE LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal

EDINALVA FRANCISCA LIMA SILVA

Coordenadora Geral do FMPS Portaria N° 2023.03.01-008

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura **Código Identificador:**0284BA96

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 038/2023.

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, EDINARDO SALES PINHEIRO, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) LUCIELE MACHADO DE LIMA, ocupante do cargo de OUVIDOR MUNICIPAL, 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Procuradoria Geral do Estado na data 26/10/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 19 de outubro de 2023.

EDINARDO SALES PINHEIRO

Ordenador de Despesas

Publicado por: Erbenia Vieira Monte Código Identificador:C42A1CDA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 039/2023.

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, BISMARCK BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) EDINARDO SALES PINHEIRO, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, 3 (três) diarias, PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DE SANEAMENTO RURAL E TÉCNICAS DE MANEJO SUSTENTÁVEL NO SEMIÁRIDO.

- I O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais).
- II Local Campina Grande/PB, Csbh- Rio Banabuiu. no período de 25/10/2023 a 27/10/2023. Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 19 de outubro de 2023.

BISMARCK BARROS BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Erbenia Vieira Monte Código Identificador:26C0F8E0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PORTARIA 007/2023.

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, EDINARDO SALES PINHEIRO, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) VINICIUS DE PADUA RICARTE LUCENA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.

- I O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais). II Local Fortaleza/CE, Procuradoria Geral do Estado. na data 26/10/2023.
- Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 19 de outubro de 2023.

EDINARDO SALES PINHEIRO

Ordenador de Despesa

Publicado por: Erbenia Vieira Monte Código Identificador:6641635A

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Tomada de Preços nº 2023.09.25 - DIV. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE LEVANTAMENTO DOS DADOS, PROCESSAMENTO E TRANSMISSÃO DE DADOS POR MEIO ELETRÔNICO SIOPS E SIOPE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, conforme detalhamentos constantes neste Edital e anexos. Empresa vencedora: KL ASSESSORIA E PLANEJAMNETO CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.123.734/0001-35, com o valor final e global de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), para a prestação dos serviços objeto do Edital convocatório. Homologo a Licitação na forma da Lei nº. 8.666/93. Cicero Ricardo Ferreira de Lima, Secretário de Educação e Anderson Ribeiro Duarte Vieira Secretário de Saúde.

Potengi/CE, 19 de outubro de 2023.

Certidão

Certifico que o presente aviso de Homologação foi devidamente afixado no flanelógrafo existente no Município de Potengi, nesta data, na forma recomenda na decisão da 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça - STJ, proferida no julgamento do Recurso Especial n.º 105.232-0 Ceará (96/0053484-5).

Potengi/CE, 19/10/2023

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS Presidente da CPL

> Publicado por: Joyce Teixeira da Silva Código Identificador:C2AED3DD

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE CULTURA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023-SEMUC

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 004/2023-SEMUC. A Secretaria de Cultura torna público para conhecimento dos interessados que no período de 20 de outubro de 2023 à 14 de novembro de 2023, no horário de 07h às 12h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Laurindo Gomes, Nº 152, Bairro: Centro, Quiterianópolis - CE, estará realizando Chamada Pública para selecionar 21 projetos culturais do setor audiovisual Quiterianopolense, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e no Decreto nº 11.525/2023 junto ao Munícipio de Quiterianópolis - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, na sede da prefeitura, no endereço acima ou através dos sites https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.quiterianopolis.ce.gov.br, maiores informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 19 de outubro de 2023.

IRANILDO PEREIRA DE FRANCA -

Secretário de Cultura.

Publicado por: José Ítalo Alves Costa Código Identificador:BE2BB9B8

SECRETARIA DE CULTURA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023-SEMUC

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023-SEMUC. A Secretaria de Cultura torna público para conhecimento dos interessados que no período de 20 de outubro de 2023 à 14 de novembro de 2023, no horário de 07h às 12h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Laurindo Gomes, Nº 152, Bairro: Centro, Quiterianópolis - CE, estará realizando Chamada Pública para selecionar 17 projetos culturais populares e demais linguagens - Tonico Lacerda, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e no Decreto nº 11.525/2023 junto ao Munícipio de Quiterianópolis - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, na sede da prefeitura, no endereço acima ou através dos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ www.quiterianopolis.ce.gov.br, maiores informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 19 de outubro de 2023.

IRANILDO PEREIRA DE FRANÇA -

Secretário de Cultura.

Publicado por: José Ítalo Alves Costa Código Identificador:55C7986C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023.01. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contratos acima oriundo do REGIME DIFERENCIADO DE N^o 023/2023. CONTRATAÇÃO - RDC PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO), EM DIVERSAS RUAS MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, CONFORME PT 1085521-30. **CONTRATADA:** M K **SERVICOS** CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - ME, CNPJ: 35.864.328/0001-30. VALOR GLOBAL: R\$ 7.412.921,44 (Sete milhões, quatrocentos e doze mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: 16/10/2023. **PRAZO** VIGÊNCIA: 12 (Doze) SIGNATÁRIO: Maurício Gomes Coelho, CPF: 044.596.423-52. CONTRATANTE: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues -Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 19 de outubro de 2023.

Publicado por:

José Ítalo Alves Costa

Código Identificador:6A465C9F

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 18.10.002/2023

PORTARIA Nº 18.10.002/2023

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDIÊNCIAIS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o OFÍCIO/SEFIN nº 10.10.002/2023, da Secretaria de Planejamento e Finanças, no qual solicita a instauração de processo administrativo para apurar conduta dos atos praticados por servidor público, às quais se configuram infrações administrativas;

CONSIDERANDO É assegurado ao/a servidor/a o direito de requerer aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo, conforme disposto no art. 112 da Lei Complementar nº 001 de 23/11/2007 (REGIME JURIDICO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE QUIXADÁ).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, em desfavor do(a) servidor(a) o(a) senhor(a) MARIA CLAUDINA FERREIRA LOPES NETA, no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, matricula nº 00918311, admitido em 01/04/2020, vinculado(a) à Secretaria de Planejamento e Finanças, a fim de apurar suposto cometimento de transgressão associado ao exercício do cargo, notadamente aos Art. 124, inciso III e IX; do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 04.01.231/2021 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.230/2021, que nomeia ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Portaria nº 03.01.006/2023, que designa ANA MARIA DA COSTA - Presidente

da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 3º - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

 ${\bf Art.}\ {\bf 4^o}$ - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 18 de Outubro de 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX Secretária Municipal da Administração

Publicado por:Jairta Alves Tavares

Código Identificador:F654C1B7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá — Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08.007/2023-PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Registro de preços visando para futuras e eventuais aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção destinado a atender as necessidades da Secretaria da Educação do município de Quixadá/Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 20/10/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 01/11/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 01/11/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 01/11/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR, Pregoeiro

Publicado por:

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz **Código Identificador:**23AF9113

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. Pregão Eletrônico nº 10.004/2023-PERP. Contratante: Secretaria de Saúde, torna público o extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico 10.004/2023-PERP: nº 10.004/2023-01-SMS — Valor global: R\$ 39.130,00 — Contratada: Centro Wash LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Pedro Henrique de Oliveira Coelho. Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde. OBJETO: Contratação de serviços de locação e higienização de enxoval hospitalar completo para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Eudásio Barroso, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Quixadá/Ce. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2023. Assina pela contratante: Secretária, Lady Diana Arruda Mota. Data da assinatura do contrato: 02 de agosto de 2023

Publicado por:

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz **Código Identificador:**F95E63D8

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ RESOLUÇÃO Nº 008 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

REGULAMENTA O DISPOSTO NO ART. 14-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO QUANTO A CONCESSÃO DO TERÇO CONSTITUCIONAL AOS AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolucão:
- **Art. 1**° Os Agentes Políticos do Poder Legislativo do Município de Quixeré têm direito anualmente ao gozo de um período de férias, sem prejuízo do subsídio mensal, na forma do Parágrafo único do Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, e inciso XVII do art. 7° da Constituição Federal.
- **Art. 2**° Após cada período de 12 meses no cargo, denominado período aquisitivo, o vereador terá direito a férias.
- **Parágrafo Único.** Não tendo completado o período aquisitivo ao direito das férias, o Vereador perceberá o terço constitucional proporcional ao período que se encontrava no efetivo exercício do cargo.
- **Art.** 3° As férias anuais do vereador serão de 30 (trinta) dias, remuneradas com o acréscimo de 1/3 (um terço) sobre o valor mensal do respectivo subsídio.
- **Art.** 4° O gozo das férias remuneradas dos Agentes Políticos do Poder Legislativo de Quixeré deve ser, preferencialmente, de forma coletiva, no período do recesso do Poder Legislativo, após ter completado os respectivos períodos aquisitivos.
- § 1°. A requerimento da parte interessada, havendo disponibilidade financeira e período aquisitivo pendente, o Vereador usufruir o direito às férias durante o período legislativo, desde que não comprometa o quórum de deliberação das sessões ordinárias e extraordinárias.
- § 2°. As férias poderão ser fracionadas em até dois períodos, nunca inferior a 15 (quinze) dias.
- § 3°. O gozo das férias pode ser suspenso ou alterado por convocação extraordinária da Câmara Municipal, durante o recesso parlamentar, por determinação do Presidente da Câmara ou a requerimento do Prefeito Municipal, de forma a evitar prejuízos à administração pública ou para resguardar o interesse público do Município.
- § 4°. Interrompido o gozo das férias o somatório dos dias interrompidos será restabelecido sempre no período do recesso legislativo subsequente em que o vereador não esteja gozando férias, sem qualquer espécie de indenização ou ressarcimento financeiro.
- \S 5°. O suplente não será convocado durante o período de férias do titular.
- **Art.** 5° Não será admitida indenização de férias não gozadas, exceto nas seguintes hipóteses:
- I Afastamento definitivo do exercício do cargo antes de se completar o período aquisitivo, caso em que o vereador perceberá o valor das férias calculado proporcionalmente ao número de meses do efetivo exercício;
- II No caso licença em que houve a convocação do suplente, este perceberá proporcional ao tempo que assumiu o cargo de vereador;
- III Presidente da Câmara Municipal, em razão do exercício da atividade administrativa, poderá optar por receber o valor das férias ao final do término de cada biênio do mandato da Mesa Diretora.

- § 1°. O vereador licenciado para tratar de assuntos particulares terá o período aquisitivo a férias suspenso, retomando a contagem do período após a reassunção no efetivo exercício da vereança.
- § 2°. O vereador licenciado para exercer o cargo de Secretário Municipal terá direito ao adicional de 1/3 de férias, caso opte pela remuneração da vereança, porém, tal valor será pago pelo órgão cessionário.
- **Art.** 6° No último ano de cada legislatura, as férias dos vereadores com o adicional de 1/3 constitucional de férias no subsídio do mês serão referente ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de exercício no cargo já completado, e, de forma integral e/ou proporcional, em razão da conclusão do mandato eletivo.
- **Art.** 7° Surgindo vaga no cargo de vereador, por morte ou perda de mandato por decisão definitiva ou sentença transitada em julgado, a família do *de cujus* e o vereador afastado definitivamente, respectivamente, terão direito ao terço constitucional proporcional ao período que esteve no exercício no cargo.
- **Art. 8**° Os Agentes Políticos perceberão, anualmente, o 13° salário (décimo terceiro) nos termos do art. 7°, VIII, da Constituição Federal.
- § 1° O décimo terceiro corresponderá a 1/12 (um doze avos) do subsídio mensal, por mês de efetivo exercício no cargo.
- § 2° A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de efetivo exercício será tomada como mês integral, para efeito do parágrafo anterior.
- § 3º O décimo terceiro salário poderá ser pago em duas parcelas, respeitada a proporcionalidade do dispêndio de cada uma delas.
- § 4º O pagamento de cada parcela se fará com base no subsídio do mês em que ocorrer o pagamento.
- §5° Caso o vereador deixe o cargo, o 13° (décimo terceiro) salário serlhe-á pago proporcionalmente ao número de meses de exercício no
- **Art.** 9° . O período aquisitivo das férias tem como início a data da promulgação do regimento interno deste Poder Legislativo.
- **Art. 10.** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 11**. Os efeitos financeiros desta Resolução aplicar-se-ão, no que couber, ao exercício financeiro corrente, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em Quixeré/CE aos 09 de outubro de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por: José Aldenir da Silva Junior

Código Identificador:461400FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº 1902.02/2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA COMUNIDADE LEÃO, COM DUAS ÁREAS COBERTAS PARA GUARDA DE ANIMAIS DE RUA COM SEGUINTES OBJETIVOS: PROPORCIONAR ABRIGOS, COM SEGUINTES CUIDADOS VETERINÁRIOS, AMENIZAR O AUMENTO

DESCONTROLADO DA POPULAÇÃO ANIMAL E A POSSÍVEL PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS E EVITAR ACIDENTES DE TRÂNSITOS COM OS MESMOS, HAJA VISTO QUE EM NOSSO MUNICÍPIO CIRCULA DIVERSOS ANIMAIS DOMÉSTICOS ABANDONADOS

DESFAVORECIDA(O): ANTONIO JOSILDO DE BRITO

DATA DA RESCISÃO: 29 de outubro de 2023

ASSINA PELO CONTRATANTE: NICAELE LIMA ALVES

Ouixeré-Ce, 29 de outubro de 2023.

NICAELE LIMA ALVES Secretaria de Administração

Publicado por:

Tiago Maia Pires

Código Identificador: EDB55CD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO XTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o extrato do TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 1609.01/2021, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE BASE DE PEDRA DA RUA MESTRE FELIPE, CENTRO, QUIXERÉ – CEARA, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.

CONTRATADO (A): QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA-ME

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 13 de outubro de 2024.

PRAZO DE DURAÇÃO: Período de 360 (trezentos e sessenta) dias.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): José Ilas Pereira Do Nascimento.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Valderi Fernandes de Araújo.

Quixeré - CE, 19 de outubro de 2023.

VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:

Tiago Maia Pires

Código Identificador: AB447CA8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 009.19.10/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de instituir a comissão organizadora da Conferência Municipal de Educação, a ser realizada no dia 01 de Novembro de 2023. **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes para compor a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação.

I – da Secretaria Municipal de Educação:

Ana Paula de Oliveira Gomes;

Antônia Lucí Silva Oliveira;

Arissandra Rodrigues de Lima;

Maria Girlene da Silva Oliveira;

Maria Edvania de Brito Martins;

Francisco Claudiano Santiago Lima;

Francisco David Dias Ferreira;

Maria Cleidimar Freitas Araújo;

Francisca Veroneide de Lima Oliveira

Renata Santiago Honorato Silva;

Renato Silva Alves.

II – do Conselho Municipal de Educação:

Liduína da Costa Santiago Oliveira;

Maria das Graças de Araújo Bezerra;

Francisco Adriano de Freitas Ribeiro;

Maria Joseleite de Lima:

Patrícia Maria Ribeiro Sousa:

Maria Luzimar da Silveira Sousa;

Hosanildo Moreira de Santiago;

João Wellington da Silva;

Maria Marlene Fernandes de Brito;

Adriano Deodato Lima Oliveira;

Valdetrudes Paz Junior.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2}^\circ$ Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

--ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Quixeré

Publicado por:

Jane Brito Sousa Lima

Código Identificador:DE9C296C

SECRETARIA DE SAÚDE ADITIVO N.º 066/2023

ADITIVO AO CONTRATO N.º 336/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, E O (A) SR. (A) EMANUEL LEVI OLIVEIRA MORAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 14 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 (art. 3°, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Ouixeré - CE, 14 de outubro de 2023.

EMANUEL LEVI OLIVEIRA MORAIS Contratado (a)

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

1	2	Publicad
1	2	
	1	

Publicado por: Jane Brito Sousa Lima

Código Identificador:713984E6

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE - EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Saboeiro -CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria Infraestrutura. EMPRESA: IMPERIO **EMPREENDIMENTOS** SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.685.268/0001-17. OBJETO: Serviços de Roço Manual Leve em Estradas Vicinais de Diversas Localidades do Município de Saboeiro, conforme Projeto Básico e Orçamento em anexo.TOMADA DE PRECOS Nº 03.06.001/2022-PMS. Resolvem firmar o TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 09.01.001-03/2023-PMS -FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.VIGÊNCIA: 06/10/2023 a 04/01/2024. ASSINA PELA CONTRATANTE: Senhor André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral. ASSINA PELA CONTRATADA: Neuires Fagner da Silva Lima - titular da empresa. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 06 de outubro de 2023

Publicado por:

Maria Iranilda Leite **Código Identificador:**3DAC0792

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE - EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87. Secretaria através da Infraestrutura. EMPRESA: WR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.050.417/0001-45. OBJETO: Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Municípios de Saboiero-CE -Diversas Localidades na Zona Rural do Município de Saboeiro -CE.TOMADA DE PREÇOS Nº 22.10.001/2021-PMS. Resolvem firmar o TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 11.04.003/2022-PMS -FUNDAMENTO LEGAL:Art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.VIGÊNCIA: 03/10/2023 a 31/03/2024.ASSINA PELA CONTRATANTE: Senhor André Firmino do Nascimento, Ordenador Fundo Geral. ASSINA CONTRATADA: Raimundo Rodrigues de Araújo Neto, Socio Administrado. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 03 de outubro de 2023.

Publicado por:

Maria Iranilda Leite

Código Identificador:94143959

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ n° 07.811.946/0001-87, através da Secretaria Ida Educação. EMPRESA: CONSTRUTORA FEITOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 14.283.887/0001-87. OBJETO: Serviços de Conclusão do Centro de Educação Infantil no Distrito da Barrinha Padrão III, conforme Projeto Básico e Orçamento do Convênio

202/2022.TOMADA DE PREÇOS Nº 05.08.001/2022-PMS. Resolvem firmar o SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 09.01.001/2023-PMS - FUNDAMENTO LEGAL:Art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.VIGÊNCIA: 06/09/2023 a 04/01/2024.ASSINA PELA CONTRATANTE:Francisco Candido Silva Junior, Secretário da Educação.ASSINA PELA CONTRATADA:Aristides Campelo Borges Feitosa Freitas, titular. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 06 de setembro de 2023.

Publicado por:

Maria Iranilda Leite **Código Identificador:**DD19D73F

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0310231SMS

ORIGEM....: Chamamento Público Nº 18.02.2022.01-CH

CONTRATANTE...: Secretaria De Saúde

CONTRATADO (A)...: Maria Isabel de Alencar Cavalcante

OBJETO....: CREDENCIAMENTO DE

PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR 40H SEMANAIS..... R\$ 14.240,00(quatorze mil e duzentos e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de outubro de 2023

Publicado por:

Yanne Silva Feitosa **Código Identificador:**CFA406CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1910231SMS

ORIGEM..... Chamamento Público Nº 18.02.2022.01-CH

CONTRATANTE.....: Secretaria De Saúde

CONTRATADO (A)...: Eriverton Tomé dos Santos

OBJETO......CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR MENSAL DE 20H SEMANAIS..... RS 2.800,00(dois mil e oitocentos)

VIGÊNCIA...... 19 de outubro de 2023 até 18 de outubro de 2024

DATA DA ASSINATURA....: 19 de outubro de 2023

Publicado por:

Yanne Silva Feitosa

Código Identificador:5507D982

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1910002/2023 DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990; **RESOLVE:**

Art. 1°. Fica declarada a VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pelo (a) servidor (a) MARIA ALVES DE ARAUJO, matrícula n° 00440, portador (a) do CPF:824.950.413-53, em virtude de concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, consoante tramitação do processo administrativo n° 161010882023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 dias do mês de OUTUBRO de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON Prefeito Municipal

Publicado por: Éricka Rodrigues Maia

Ericka Rodrigues Maia **Código Identificador:**FD1B9676

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1910001/2023 DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990; **RESOLVE:**

Art. 1°. Fica declarada a VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, ocupado pelo (a) servidor (a) MARIA BETANIA FERREIRA PIRES, matrícula n° 00979, portador (a) do CPF:330.149.573-72, em virtude de concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, consoante tramitação do processo administrativo n° 091010852023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 dias do mês de OUTUBRO de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por: Éricka Rodrigues Maia

Código Identificador: 19910184

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1910003/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a constituição da comissão organizadora da Conferência Municipal de Educação – COMED – 2023 - Santana do Cariri/CE.

EU, MÁRCIO DO CARMO DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO CARIRI, ESTADO DO CEARÁ, E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e ainda.

CONSIDERANDO as orientações do Fórum Estadual de Educação - FEE, da Conferência Estadual de Educação 2023 - COEE, do Regimento Interno da Conferência Estadual Popular de Educação e da Conferência Nacional de Educação 2023 - CONAE; e

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para a necessidade da realização da Conferência Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a comissão organizadora da Conferência Municipal de Educação – COMED, encarregada de planejar, coordenar, executar e monitorar as atividades da COMED.

Parágrafo Único. A Pré-Conferência e a Conferência Municipal de Educação deverão ser realizadas, respectivamente, nos dias 25 e 27 de outubro de 2023.

Art. 2º- A comissão organizadora da COMED é integrada pelos representantes das entidades a seguir designadas.

Secretaria de Educação Básica – SEB. Luana Nunes Alves Ferreira Michele Alves Fernandes Jorge Duarte Nuvens Filho

Representante do Poder Público Maria Robervânia Alves Feitosa

Representantes dos Gestores da Educação. Antonival Santana de Sousa

Representante de organizações religiosas. Marcos Danilo Estevam Sobreira

Representantes dos Pais (conselho escolar). Edna Patrícia Saboia Carlos

Representante de aluno Sidney Paz Nunes

Trabalhadores da Educação Ana Daniele de Alencar Mendes

Parágrafo Único. O mandato dos membros designados se encerra com a finalização da Conferência Municipal de Educação.

Art. 3º- Compete a comissão organizadora as seguintes atribuições:

Estabelecer e executar os procedimentos a serem adotados na Conferência Municipal de Educação;

Constituir comissões técnicas ou especiais para execução de ações que contribuam para o efetivo desenvolvimento da Conferência Municipal, em todas as etapas, desenvolvendo as seguintes atividades: dinâmica e sistematização, mobilização e divulgação, infraestrutura e logística;

Elaborar o Regimento Interno da Conferência, com base no Regimento da Conferência Nacional de Educação e do FEE;

Deliberar sobre forma de organização das discussões que dizem respeito à palestra que trata o tema central da Conferência;

Promover a publicidade das informações e das orientações para o desenvolvimento da Conferência Municipal de educação;

Receber, consolidar e sistematizar os relatórios das discussões realizadas em cada eixo temático e aprovado em plenária, remetendo a Comissão Estadual:

Outras atividades similares.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DO SECRETÁRIO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

MÁRCIO DO CARMO DA SILVA.

Secretário Municipal de Educação Portaria nº 008/2021

Publicado por:

Éricka Rodrigues Maia **Código Identificador:**89C70791

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE002/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0802.12.122.0002.2.065

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1571000000/1500100100

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R\$
	KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	R\$ 2.448,64

VALOR GLOBAL: R\$ 2.448,64 (DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de outubro de 2023.

Senador Pompeu-CE, 17 de outubro de 2023.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante Código Identificador: 1DE3B7EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante da Tomada de Preços nº SS-TP001/2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA UBS JOSE FIRMINO PINHEIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO, SEDE DO MUNICIPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0003.4.036

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00;

SUBELEMENTO: 44.90.51.99;

FONTE DE RECURSOS: 1500100200 (Receita de Impostos e Transf. - Saúde)

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR
SS-TP001/2023-01	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA-ME	S R\$ 15.904,11

VALOR GLOBAL: R\$ 15.904,11 (quinze mil novecentos e quatro reais e onze centavos);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias a partir da data da assinatura.

ASSINA PELA CONTRATADA: SR. PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS

ASSINA PELA CONTRATANTE: SARA THAYSE DE SOUZA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de outubro de 2023

Senador Pompeu-CE, 10 de outubro de 2023.

SARA THAYSE DE SOUZA

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante Código Identificador:58C8D45E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SE-PE001/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501 08 122 002 **2015**, 0502 08 244 0033 **2027**

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1661/1500/1660

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R\$
ST-PE001/2023-SRP-07	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA	58.890,95

VALOR GLOBAL: R\$ 58.890,95 (cinquenta e oito mil oitocentos e noventa reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023:

ASSINA PELA CONTRATADA: JARBAS ALVES GONZAGA (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sr. MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de outubro de 2023

Senador Pompeu-CE, 16 de outubro de 2023.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante Código Identificador:E120CA4C

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 401/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Exonerar o senhor **FRANCISCO LAIRTON LIMA**, do cargo em comissão de Assessor Especial C, com lotação na Secretaria de Esporte e Juventude SEJUV, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte Ceará.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de outubro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa Código Identificador: B29BAEB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 422/2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em conjunto com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Cultura Nº 45, de 14 de julho de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura – 4ª CNC;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para compor a Comissão Organizadora responsável pela gestão e organização da 2ª Conferência Municipal de Cultura – CMC de Tabuleiro do Norte – CE, os seguintes membros, das seguintes representações:

LAMARA FREIRE DE ANDRADE

Secretária de Cultura

SAMUEL MOREIRA CHAVES

Gerente de Eventos

RAIMUNDO EUGÊNIO DE MENEZES CASTRO

Técnico de som

- **Art. 2º** A participação na referida Comissão Organizadora será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
- ${\bf Art.}\ 3^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de outubro de 2023.

LAMARA FREIRE DE ANDRADE

Secretária de Cultura

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa **Código Identificador:**274985CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 050/2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em conjunto com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no Município;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2023, tendo como tema central: "*Democracia e Direito à Cultura*", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de outubro de 2023.

LAMARA FREIRE DE ANDRADE

Secretária de Cultura

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa Código Identificador:10B96CF2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.10.17-0001

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.01.01/2023-SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA CONTRATADA: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R\$ 16.840,77 (Dezesseis Mil e Oitocentos e Quarenta Reais e Setenta e Sete Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: **0901.12.122.0002.2.038** – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; elemento de despesas: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.

VIGÊNCIA: 17 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023.

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador: C8D3BB7A

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS -CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.046/2023-CP

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.046/2023-CP - O Presidente da Comissão de Licitação do município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, vem informar que se realizará no dia 25/10/2023, às 11:00hs, a sessão de abertura dos envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS dos participantes habilitados do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.046/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para a Conclusão da Reforma com Ampliação e Construção de uma Ouadra Poliesportiva na Escola Estevão Mendes, Sítio Moitinga, no município de Ubajara - CE. Os resultados dos julgamentos dos recursos e o resultado consolidado de habilitação estão disponibilizados no Portal de Licitações do TCE no sítio: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e enviados via email das empresas impetrantes.

Ubajara - CE, 19 de Outubro de 2023.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE -

Presidente da Comissão de Licitação.

CIRCULAR: <u>20/10/2023</u>, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ APRECE

Publicado por:

Taynara Cesar Jordao Código Identificador: CAEE2CBF

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO Nº 01/2023 AO CONVÊNIO Nº 011/2023

Aditivo nº 01/2023 ao Convênio nº 011/2023.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 10.237.604/0001-00, e a SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA

MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA, nº 07.892.698/0001-46.

Objeto: O repasse à convenente de recursos para assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao exercício de 2023, transferidos do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Alegre. O valor e a memória de cálculo da assistência financeira complementar destinada a convenente, a fim de quantizar as parcelas de transferência a entidade conveniada, serão definidas de acordo com os valores disponibilizadas no sistema InvestSUS e formalizada por portaria específica da Secretaria Municipal de Saúde

Fundamentação: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 14.343, de 4 de agosto de 2022, Lei Municipal nº Lei nº 1.396, de 18 de setembro de 2023, Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 e Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

Valor: Para a execução das atividades previstas no Termo Aditivo, dar-se-á o valor de R\$ 1.036.337,56 (um milhão, trinta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.

Data de Assinatura do Aditivo: 19 de outubro de 2023.

Signatários: MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SAYONARA GONÇALVES BEZERRA – CONVENENTE.

MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes Código Identificador: A143908A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 01.1910/2023.

Define o valor de repasse dos recursos a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referência setembro de 2023, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº Lei nº 1.396, de 18 de setembro de 2023, que regulamenta o valor o valor adicional repassado pela União Federal ao Município de Várzea Alegre a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposta na Lei Federal nº 13.434, de 4 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Definir o valor de repasse dos recursos a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras conforme Anexo I desta Portaria, referente ao mês de setembro de 2023.

Art. 2º Os recursos financeiros serão transferidos do Fundo Municipal de Saúde a SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA, até o último dia

útil do mês subsequente ao da competência, conforme habilitações e disponibilidade financeira do Município.

- § 1º A manutenção dos repasses é condicionada a memória de cálculo e os valores disponibilizadas no sistema InvestSUS para o período.
- § 2º Os valores previstos para o período serão repassados em parcela única, conforme Anexo I desta Portaria.
- Art. 3º A prestação de contas dar-se-á pelo Relatório Anual de Gestão
 RAG do município, além dos documentos e informações apresentados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA Secretária da Saúde

ANEXO I - PORTARIA Nº 01.1910/2023.

INSTITUIÇAO DE SAÚDE	CNES	MÊS REF.	VALOR
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA		SETEMBRO	R\$ 114.047,17

Fonte: InvestSUS

Publicado por:

Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes **Código Identificador:**2CC292A4

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.28.1

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.09.28.1, da Tomada de Precos nº 2022.07.29.1: Contratante: Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Contratada: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.Fundamentação: parágrafo 1°, art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto do Aditivo: nas mesmas condições contratuais, a redução que se fez necessário na obra é de aproximadamente 0,11% (onze centésimos por cento), no valor contratado, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de Construção de Ponte no Sitio Alemanha, Distrito de Calabaça no Município de Várzea Alegre - CE. Data da Assinatura do Aditivo: 28 de setembro de 2023.

Várzea Alegre – CE, 28 de Setembro de 2023.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira **Código Identificador:**5EF748D6

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.04.08.1

A Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2020.04.08.1, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2020.02.28.1, cujo objeto é Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, resolvem prorrogar o referido contrato (lote 03), até 14 de Abril de 2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS EIRELI. Data de Assinatura do Aditivo: 09 de Outubro de 2023.

Várzea Alegre/CE, 09 de Outubro de 2023.

ANGELA MARIA BERNARDINO

Secretária de Educação Prefeitura de Várzea Alegre – CE.

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira **Código Identificador:**05079952

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.10.09.1 - F.M.E.

Extrato do Contrato nº 2023.10.09.1, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n°2023.06.16.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa CONFEC FARDAMENTOS LTDA - ME Objeto: Contratação de serviços de confecção de fardamento destinado ao atendimento das necessidades de Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 252.200,00 (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos reais). Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2023. Signatários: Angela Maria Bernardino e CONFEC FARDAMENTOS LTDA – ME. Data de Assinatura do Contrato: 09 de Outubro de 2023.

Várzea Alegre – CE, 09 de outubro de 2023.

ANGELA MARIA BERNARDINO

Ordenadora de Despesas Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira Código Identificador:1A92F304

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.10.09.2 - F.M.E.

Extrato do Contrato nº 2023.10.09.3, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº2023.06.16.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa VGRE CONFECÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DE MALHAS E BRINDES EIRELI Objeto: Contratação de serviços de confecção de fardamento destinado ao atendimento das necessidades de Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 130.348,00 (cento e trinta mil trezentos e quarenta e oito reais). Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2023. Signatários: Angela Maria Bernardino e VGRE CONFECÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DE MALHAS E BRINDES EIRELI. Data de Assinatura do Contrato: 09 de Outubro de 2023.

Várzea Alegre – CE, 09 de outubro de 2023.

ANGELA MARIA BERNARDINO

Ordenadora de Despesas Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira Código Identificador:75D049A8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.10.09.3 - F.M.E.

Extrato do Contrato nº 2023.10.09.3, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº2023.06.16.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa VGRE CONFECÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DE MALHAS E BRINDES EIRELI Objeto: Contratação de serviços de confecção de fardamento destinado ao atendimento das necessidades de Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 130.348,00 (cento e trinta mil trezentos e quarenta e oito reais). Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2023. Signatários: Angela Maria Bernardino e VGRE CONFECÇÕES E

DISTRIBUIÇÃO DE MALHAS E BRINDES EIRELI. <u>Data de</u> <u>Assinatura do Contrato: 09</u> de Outubro de 2023.

Várzea Alegre – CE, 09 de outubro de 2023.

ANGELA MARIA BERNARDINO

Ordenadora de Despesas Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira Código Identificador:95C10FB7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.08.22.2

Extrato do Contrato nº 2023.08.22.2, referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.05.17.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a empresa LOCATRAN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recomposição de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo, no Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.007.503,64 (um milhão sete mil quinhentos e três reais e sessenta e quatro centavos). Vigência do Contrato: 22/08/2024, Signatários: Elonmarcos Candido Correia e LOCATRAN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Data de Assinatura do Contrato: 22 de agosto de 2023.

Várzea Alegre - CE, 22 de Agosto de 2023.

ELONMARCOS CANDIDO CORREIA

Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira **Código Identificador:**77E75DAE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.10.19.1

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 2023.10.19.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência, tombada sob nº 2023.10.19.1. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Instalação de Usina Solar para produção de energia sustentável, com fornecimento de materiais e equipamento, construção, montagem, colocação em operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para entrega final do objeto, do Sistema Fotovoltaíco (845kwp), no Município de Várzea Alegre - CE, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: 22 de novembro de 2023, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.varzeaalegre.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 9 9839 – 7074.

Várzea Alegre/CE, 19 de Outubro de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira **Código Identificador:**DD4A558A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.23.08.2023 - F.M.S.

Extrato do Contrato 001.23.08.2023 – F.M.S., oriundo da Dispensa de Licitação nº 2023.07.27.1 - F.M.S. <u>Partes</u>: o Município de Várzea Alegre – CE, através do Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60. <u>Objeto</u>: Contratação de empresa especializada em serviços de regularização de seguro total, para

veículos automotores pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre – CE. <u>Valor Total do Contrato</u>: R\$ 30.108,30 (trinta mil cento e oito reais e trinta centavos) <u>Vigência do Contrato</u>: 23 de agosto de 2024. <u>Signatários</u>: Maria Angelita Ferreira da Silva e Roberto de Souza Dias e Neide Oliveira Souza. <u>Data de Assinatura do Contrato</u>: 23 de agosto de 2023.

Várzea Alegre - CE, 23 de Agosto de 2023

MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira **Código Identificador:**54C2702B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.15.08/2023 - F.M.E.

Extrato do Contrato nº 001.15.08.2023/F.M.E, oriundo da Dispensa de Licitação nº 002.29.06.2023- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Partes: o Município de Várzea Alegre – CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa R. FREIRES ALIPIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.833.920/0001-30. Objeto: Aquisição de material de higiene(absorvente íntimo) destinados as alunas regulamente matriculadas na Rede pública de ensino do Município de Várzea Alegre, em condições de vulnerabilidade Social, conforme Lei nº 1.235 de 16 de novembro de 2021, Valor Total do Contrato: R\$ 46.200,00(quarenta e seis mil e duzentos reais). Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Angela Maria Bernadino e Nathália Gomes Castelo de Freitas. Data de Assinatura do Contrato: 15 de agosto de 2023.

Várzea Alegre - CE, 15 de agosto de 2023

ANGELA MARIA BERNADINO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira **Código Identificador:**7A451445

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.17.08.2023/GAB

Extrato do Contrato nº 001.17.08.2023/GAB, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001.27.07.2023- GABINETE DO PREFEITO. <u>Partes</u>: o Município de Várzea Alegre – CE, através do Gabinete do Prefeito e a Empresa PAF COMERCIO DE PAINEIS DE LED LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.701.422/0001-20. <u>Objeto</u>: Aquisição de equipamento de LED incluindo instalação em Praça Pública, através do Gabinete do Prefeito. <u>Valor Total do Contrato</u>: R\$ 56.600,00(cinquenta e seis mil e seiscentos reais). <u>Vigência do Contrato</u>: até 31 de dezembro de 2023. <u>Signatários</u>: Antonio Gregório de Lima Neto e Gerson Alves de Lima. Data de Assinatura do Contrato: 17 de agosto de 2023.

Várzea Alegre – CE, 17 de agosto de 2023

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO

Gabinete do Prefeito.

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira **Código Identificador:**8EA11AB6

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.08.23.1 - GABINETE

Extrato do Contrato nº 2023.08.23.1/GAB, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001.11.08.2023 – GAB. <u>Partes</u>: o Município de Várzea Alegre – CE, através do Gabinete do Prefeito e a Empresa J. P DA SILVA LUSTOSA - ME, inscrita no CNPJ nº 40.810.910/0001-54. <u>Objeto</u>: Contratação de serviços especializados a serem prestados na produção e realização de eventos e reuniões a serem realizados por

intermédio do Gabinete do Prefeito. <u>Valor Total do Contrato</u>: R\$ 53.148,80 (cinquenta e três mil cento e quarenta e oito reais e oitentas centavos). <u>Data de Assinatura do Contrato</u>: 23 de agosto de 2023. <u>Vigência do Contrato</u>: 31/12/2023. <u>Signatários</u>: Antonio Gregório de Lima Neto e J. P DA SILVA LUSTOSA - ME.

Várzea Alegre – CE, 23 de agosto de 2023

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO

Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira Código Identificador:072BE1B9

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.08.04.1 -ADMINISTRAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura de Várzea Alegre – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Extrato do Contrato nº

2023.08.04.1. Objeto: Outorga onerosa e em caráter precário para exploração comercial de espaço público de trechos das Ruas (Av. Luiz Afonso Diniz, Rua Antonio Afonso e Dep. Luiz Otacílio Correia), para instalação de parque de diversões, para funcionar no período das festividades alusivas ao padroeiro do Município de Várzea Alegre, de 21 a 31 de agosto de 2023. Contratante: Sr. Antonio Gregório de Lima Neto, Secretário Municipal de Administração e Planejamento. Contratada: MARIA BERNADETE DA SILVA PARQUE – ME. Data da Assinatura do Contrato: 04 de Agosto de 2023. Vigência Contratual: Até 31/12/2023.

Várzea Alegre – CE, 04 de Agosto de 2023.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira **Código Identificador:** DD374366

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ERRATA

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 10.10.001/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

CARGO	INTRIOR DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM	CAPITAL DO ESTADO E REGIÃO METROPOLITANA (ATÉ 50KM DA CAPITAL)	DEMAIS ESTADOS	INTERNACIONAL
PREFEITO E VICE	R\$ 330,00	R\$ 590,00	R\$ 710,00	R\$ 1.420,00
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS ADJUNTOS E PROCURADORES JURÍDICOS		R\$ 460,00	R\$ 590,00	R\$ 1.170,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 100,00	R\$ 220,00	R\$ 260,00	R\$ 520,00

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 10 de outubro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por: Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro **Código Identificador:**DAD32C0A

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2023

Publicação do resultado da votação

Edital n.0012023

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ibiapina, na forma da Resolução n. 22/2023, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ibiapina, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

Titulares				
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos	
1 <u>o</u>	Andréia de Sousa	123	455	
2 <u>o</u>	Neudes Almeida	345	412	
3 <u>o</u>	Evandro Rodrigues	222	402	
4 <u>o</u>	Socorro Gomes	333	345	
5 <u>o</u>	Patrícia Mendes	100	338	
Suplentes				
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos	
6 <u>0</u>	Jessica Cristina	108	328	
7 <u>o</u>	Alexandre Ferreira	111	252	
8 <u>o</u>	Paulo Ibiapina	144	221	
9 <u>0</u>	Vinicius de Melo	369	207	
10 <u>o</u>	Vanderlene Manso	777	130	

Fica aberto o prazo de 2 dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no artigo 35 da Resolução nº 004/2023 do CMDCA.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Ibiapina-CE, 19 de outubro de 2023

Coordenador da Comissão Especial

Inserir, na ordem de votação, todos os candidatos habilitados e o seu total de votos, uma vez que todos são considerados suplentes, não apenas os 5 mais bem votados depois dos 5 eleitos.

Publicado por:

Samara Borges de Sousa Franklin **Código Identificador:**82FA0E8C

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Interino de Inclusão e Promoção Social de Irauçuba/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços, para a realização da II edição do Projeto é Hora de Brincar, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do município de Irauçuba/CE, na modalidade Pregão Eletrônico de nº 2023.09.27.01, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa: AX ADMINISTRATIVO, COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o N°. 37.330.314/0001-62 com o valor global de R\$ 27.459,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais), referente ao Lote único, conforme tabela abaixo.

VENCEDOR: AX ADMINISTRATIVO, COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 37.330.314/0001-62.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Realização da II Edição do Projeto é Hora de Brincar, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social Município de Irauçuba/CE.	SERVIÇO	1	R\$ 27.459,00	R\$ 27.459,00
OS ITENS	S / SERVIÇOS QUE CONTEMPLARAM O REFERIDO PROJETO:				
	LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CARRINHO DE PIPOCA - Profissional com carrinho para distribuição de pipoca durante 03 horas de festa, todo material utilizado no preparo da pipoca será de responsabilidade da ganhadora, incluindo logística (Total para 1.000 crianças) - (Distrito do Missi, Juá e Sede do Município de Irauçuba.)		3	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
2	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE - Profissional com máquina de algodão doce para distribuição de algodão doce durante 03 horas de evento, todo material utilizado no preparo do algodão doce será de responsabilidade da ganhadora. (total para 1.000 crianças) - (Distrito do Missi, Juá e Sede do Município de Irauçuba.)	CEDVICO	3	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
3	FORNECIMENTO DE PICOLÉ - Profissional com carrinho para distribuição de picolé com sabores variados (chocolate, morango, castanha, doce de leite etc.) durante 03 horas do evento (total para 1.000 crianças) - (Distrito do Missi, Juá e Sede do Município de Irauçuba.)		3	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
4	CAMA ELÁSTICA (PULA PULA) - aluguel de um pula-pula com lona de salto com rede de Proteção e escadinha para Cama Elástica com peso máximo suportado: 80 kg. Diâmetro mínimo: 3,05m, durante 08 horas de evento. Montagem e desmontagem do equipamento de responsabilidade do profissional contratado (Distrito do Missi, Juá e Sede do Município de Irauçuba.)	CEDVICO	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
5	DESENHO ARTÍSTICO EM FACE - Profissional para fazer desenhos nas faces de aproximadamente 1000 crianças, durante 03 horas de evento. Todo o material a ser utilizado (tintas, pinceis, outros) é de responsabilidade da ganhadora. (metade da média do público) - (Distrito do Missi, Juá e Sede do Município de Irauçuba.)	SERVICO	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
6	APRESENTAÇÃO DE GRUPO DE PERSONAGENS - que desempenhe o papel artístico Infantil com repertório Infantil+ Figurino de acordo com o tema + Animação, para se apresentar na II Edição do Projeto Hora de Brincar com duração de uma hora apresentação em cada evento. (Distrito do Missi, Juá e Sede do Município de Irauçuba.)	SERVICO	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
7	CAMISETA BRANCA EM FIO 30 - penteada 100% algodão- adulto com estampa na frente (tamanhos variados)	UNIDADE	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
8	DECORAÇÃO COM BALÕES - 1mt de arco preenchido com balões em cores variadas, nº09	METRO	18	R\$ 25,50	R\$ 459,00
9	SOM DE PEQUENO PORTE - Com 04 caixas de som amplificada e processadas 600w RMS cada, com tripé, 01 mix console com no mínimo 12 canais 04 vias auxiliares 04 bandas de equalização de filtro de graves,01 microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 04 microfone com fio,01 aparelho de CD player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema,01 operador técnico.C16	SERVIÇO	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
10	PALCO DE PEQUENO PORTE - 08X07M - Descrição: palco de pequeno porte, nas dimensões de 08 metros de frente x 07 metros de profundidade, com orelha e plataforma para bateria (praticável medindo do mínimo 2x1x,050m), com cobertura em truss, de alumínio, forma de duas águas, piso do placo em estrutura em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, e carpete preto, altura do solo de no mínimo 1,00m e no máximo até 2,00m. house mix para mesas de pa e monitor, medindo no mínimo 4x4 tipo tenda cada, escada de acesso e iluminação. Incluindo montagem e desmontagem	SERVIÇO	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
VALOR 7	ГОТАL				R\$ 27.459,00

Irauçuba/CE, 18 de outubro de 2023.

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO

Secretário Interino de Inclusão e Promoção Social

Publicado por: Maria Irlani Teixeira Sousa Código Identificador:F556DF9F

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1.054, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DOS SECRETÁRIOS ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Os Secretários Escolares da Secretaria de Educação de Nova Russas serão lotados de acordo com os quadros abaixo:

RELAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS E OS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS (AS) ESCOLARES 2023

	INEP	ESCOLA	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR RESPONSAVEL	VÍNCULO
01	23090227	11 de Novembro EMEF	Ludmila de Sousa Diogo	Efetivo
02	23090286	Cornélio Rosa EMEF	Maria Marlene Martins	Efetivo
03	23095114	Fca das Graças Tavares Mesquita EMEF	Antonia de Maria Sousa Lima Carvalho	Efetivo
04	23090448	José Santos Mourão EMEF	Luzamir Ibiapina de Carvalho Sousa	Gratificada
05	23215062	Olmir Mendes Guedes EMEF	Maria Alanda Rosa de Souza Tavares	Efetivo
06	23090359	São Francisco EMEF	Maria Patrícia Martins Madeira	Comissionada
07	23090464	São José EMEF	Ana Paula Matias Virgílio de Paiva	Gratificada
08	23261005	Manuela Nascimento de Freitas EMEF	Ana Paula Matias Virgílio de Paiva	Gratificada
09	23090642	Zilmar Mendes Martins EMEF	Maria dos Prazeres do Nascimento Sabiá	Efetivo
10	23090782	Sebastiana Cid de Farias EMEF	Ana íris Farias Lopes	Gratificada
11	23215054	Anivalda Feitosa EMEIF	Ana Íris Farias Lopes	Gratificada
12	23251247	Francisco Segundo de Oliveira EMEF	Maria Helenice de Oliveira do Nascimento	Gratificada
13	23090839	Hermenegildo Martins EMEF	Francisco José Martins Oliveira	Gratificado
14	23238593	Pedro André de Mendonça EMEF	Francisco José Martins Oliveira	Gratificado
15	23090677	Mariano Rodrigues da Costa EMEF	Francisco José Martins Oliveira	Gratificado
16	23258160	Francisco Inácio de Carvalho	Enecy de Sousa Mota Vale	Efetivo
17	23090340	Francisco Vieira da Silva EMEF	Enecy de Sousa Mota Vale	Efetivo
18	23091061	João Gonçalves de Sousa EMEF	Enecy de Sousa Mota Vale	Efetivo

CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

	INEP	ESCOLA	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR RESPONSAVEL	Vinculo
01	23265981	Antonia de Maria Martins de Sousa CEI	Maria Marlene Martins	Efetivo
02	23266996	José Pedrosa Filho CEI	Maria Marlene Martins	Efetivo
03	23267070	Francisco Alves da Silva CEI	Luzamir Ibiapina de Carvalho Sousa	Gratificada
04	23258179	José Odete de Albuquerque CEI	Maria Marlene Martins	Efetivo
05	23227540	Laurentina Gonçalves de Freitas CEI	Enecy de Sousa Mota Vale	Efetivo
06	23227494	Major Simplício CEI	Ana Íris Farias Lopes	Gratificada
07	23227559	Maria Auxiliadora Alves de Alencar CEI	Francisco José Martins Oliveira	Gratificado
08	23275170	Maria Cecília Fernandes Tavares CEI	Maria Patrícia Martins Madeira	Comissionada
09	23227508	Maria Rosa da Conceição CEI	Maria Patrícia Martins Madeira	Comissionada
10	23545046	Sonho Feliz CEI	Maria Helenice de Oliveira do Nascimento	Gratificada
11	23227567	Tamarindo CEI	Luzamir Ibiapina de Carvalho Sousa	Gratificada
12	23267542	Vicente Paulino CEI	Enecy de Sousa Mota Vale	Efetivo

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de outubro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO Prefeita Municipal

Publicado por: Eduarda Sousa Alves Código Identificador:E9BB7C81

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 443/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Estima a Receita e Fixa e Despesa do Município de Piquet Carneiro/CE para o Exercício Financeiro de 2024.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Bismarck Barros Bezerra, prefeito do Município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, sanciono a seguinte Lei:

<u>CAPÍTULO I</u> DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

- Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do município de Piquet Carneiro para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:
- I. O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos a ele vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, e Entidades da Administração Direta e Indireta.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita e da Fixação da Despesa

- Art. 2º O Orçamento Anual do município de Piquet Carneiro, para a vigência no exercício financeiro de 2023, composto pelas RECEITAS e DESPESAS do Município, as quais se encontram discriminadas nos anexos constantes desta lei estima a receita em R\$ 91.965.780,00 (noventa e um milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais).
- Art. 3º A Despesa Orçamentária fixada no mesmo valor da Receita Total estimada, ou seja, em R\$ 91.965.780,00 (noventa e um milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais), é desdobrada nos seguintes conjuntos:
- I. Orçamento Fiscal, em R\$ 64.287.512,00 (sessenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e doze reais);
- II. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 27.678.268,00 (vinte e setemilhões, seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais).
- Art. 4º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, está orçada segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	92.037.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.812.800,00
Contribuições	390.000,00
Receita Patrimonial	872.300,00
Receita de Serviços	26.000,00
Transferências Correntes	88.414.100,00
Outras Receitas Correntes	522.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	- 8.556.420,00
Deduções – FUNDEB	- 8.556.420,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.485.000,00
Operações de Crédito	750.000,00
Alienação de Bens	170.000,00
Transferência de Capital	7.565.000,00
TOTAL	91.965.780,00

Art. 5º - A Despesa total de conformidade com a discriminação dos quadros constantes dos anexos, parte integrante desta lei está fixada com a seguinte distribuição institucional, funcional e econômica, conforme discriminação abaixo:

INSTITUCIONAL	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Câmara Municipal Piquet Carneiro	3.190.000,00		3.190.000,00
Gabinete do Prefeito	3.273.475,00		3.273.475,00
Procuradoria Geral do Município	148.000,00		148.000,00
Controladoria Geral do Município	130.700,00		130.700,00
Sec. Mun. Educ., Cult. e Desporto	33.153.913,00		33.153.913,00
Secretaria Municipal de Saúde		22.692.938,00	22.692.938,00
Sec. Mun. Agricultura Familiar	2.906.106,00		2.906.106,00
Secretaria Municipal Meio Ambiente	1.560.898,00		1.560.898,00
Sec. Mun. Inf. e Recursos Hídricos	13.380.722,00		13.380.722,00
Sec. Municipal de Assistência Social		4.583.304,00	4.583.304,00
Sec. Municipal de Planej. e Gestão	6.013.698,00	402.026,00	6.415.724,90
Reserva de Contingência	530.000,00		530.000,00
TOTAL	64.287.512,00	27.678.268,00	91.965.780,00

FUNCIONAL	TOTAL
Legislativa	3.190.000,00
Administração	7.668.377,00
Segurança Pública	80.000,00
Assistência Social	4.583.304,00
Previdência Social	402.026,00
Saúde	22.692.938,00
Educação	30.510.100,00
Cultura	1.333.100,00
Urbanismo	10.253.402,00
Saneamento	1.550.320,00
Gestão Ambiental	1.560.898,00
Ciência e Tecnologia	11.000,00
Agricultura	3.081.106,00
Indústria	31.000,00
Comércio e Serviços	31.000,00
Energia	507.000,00
Transporte	844.000,00
Desporto e Lazer	1.268.700,00
Encargos Especiais	1.817.496,00

Ceará, 20 de Outubro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3318

530.000,00

TOTAL	91.965.780,00
ECONÔMICA	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	71.701.860,00
Pessoal e Encargos Sociais	40.134.753,00
Outras Despesas Correntes	31.567.107,00
DECRECAC DE CADITAL	10 722 020 00

ECONOMICA	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	71.701.860,00
Pessoal e Encargos Sociais	40.134.753,00
Outras Despesas Correntes	31.567.107,00
DESPESAS DE CAPITAL	19.733.920,00
Investimentos	17.570.024,00
Amortização da Dívida	2.163.896,00
Reserva de Contingência	530.000,00
TOTAL	91.965.780,00

Art. 6º - Em conformidade com a LDO para o ano de 2024, estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução.

Secão II

Reserva de Contingência

Da Autorização para a Abertura de Créditos

- Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais normas Constitucionais e nos termos da Lei federal nº 4.320/64, através de decreto, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:
- I. De modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme inciso I e II, § 1º, do Art. 43 da Lei federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;
- II. A qualquer época do exercício até o limite de oitenta por cento de seu valor total, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios a reserva de contingência e as disponibilidades orçamentárias de acordo com o inciso III do § 1°, do Art. 43 da Lei federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;
- III. Destinado a ampliar dotações orçamentárias, vinculadas ao recebimento de recursos oriundos de outras esferas do Governo. inclusive os provenientes de convênios, utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação produzido pelo aumento da rubrica da receita arrecadada, até o limite dos respectivos recursos;
- IV. Para dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º do Art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;
- V. Com a finalidade de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, utilizando como fonte de recursos o previsto no inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos reestruturados.
- § 1º Na abertura de créditos poderá ser utilizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.
- § 2º A movimentação de crédito no mesmo grupo de natureza de despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma fonte de recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, realizado através de Portaria e/ou Ofício, não compreenderá o limite mencionado no inciso II deste artigo.
- Art. 8° Firmado o instrumento de transferência voluntária, far-se-á a suplementação da dotação, nos limites do repasse financeiro pactuado. A suplementação de dotação aqui mencionada será feita por excesso de arrecadação.
- Art. 9° Os Créditos Especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2023 e os extraordinários, quando reabertos na forma do parágrafo 2º do Art. 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.

CAPÍTULO III DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 10 - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar operações de crédito, conforme estabelece a Lei federal nº 4.320/64, exceto operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 11 O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024.
- Art. 12 O Chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento, conforme determinação contida no Art. 8° da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias.
- Art. 13 Ficam todas as disposições, especificadas na presente Lei, automaticamente incorporadas às Leis, que instituíram o Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024.
- Art. 14 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 17 de outubro de 2023.

BISMARCK BARROS BEZERRA

Prefeito

Publicado por: Erbenia Vieira Monte Código Identificador:F5A15FBD